

FORTALEZA/CE

RELATÓRIO DE **GESTÃO** — 2024 — **DNOCS**



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional

Ministro de Estado

Antônio Waldez Góes da Silva

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria Geral

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Alex Renan de Sousa Galvão

Diretoria Administrativa

Narcélio Moreira Albuquerque

Procuradoria Federal - PF/DNOCS

Francisco Arlem de Queiroz Sousa

Auditoria Interna - AUDI

Luana Evangelista Cavalcante de Sousa

Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE

Nilo Alberto Lopes Barsi

Coordenadoria Estadual em Alagoas - CEST/AL

Juliano Ribeiro Balbino

Coordenadoria Estadual na Bahia - CEST/BA

Rafael Guimarães de Carvalho

Coordenadoria Estadual no Ceará - CEST/CE

Antônio José Porto Mota

Coordenadoria Estadual em Minas Gerais - CEST/MG

Édria Cordeiro Leal

Coordenadoria Estadual na Paraíba - CEST/PB

Alberto Gomes Batista

Coordenadoria Estadual em Pernambuco - CEST/PE

Marcantonio Dourado

Coordenadoria Estadual no Piauí - CEST/PI

Francisco de Assis Leal Rocha

Coordenadoria Estadual no Rio Grande do Norte - CEST/RN

Carmen Lúcia Bairros dos Santos

Coordenadoria Estadual em Sergipe - CEST/SE

Daniel Rezende Campos Silva

SUMÁRIO



04

MENSAGEM DO DIRIGENTE



08

**VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO**



29

**RISCO S O P O R T U N I D A D E S E
P E R S P E C T I V A S**



42

**GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO**



108

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**



116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS



MENSAGEM DO DIRIGENTE

FERNANDO LEÃO
DIRETOR-GERAL



Palavra do Diretor-Geral

Ciente do dever cumprido e da certeza de havermos contribuído para avanços na implementação de importantes soluções destinadas a conseguir uma harmoniosa convivência do homem com a seca, apresentamos as ações, descritas neste Relatório de Gestão do exercício de 2024, executadas, em todo ou em parte, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), no âmbito da luta pela melhoria da qualidade de vida das populações do semiárido brasileiro. Assim, o DNOCS reafirma o seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida das populações do semiárido brasileiro, em um cenário desafiador de combate à escassez hídrica, ainda não vencido.

Dentre as realizações de 2024, destacamos a implantação e a recuperação de infraestruturas hídricas, trabalhos fundamentais para aumentar a capacidade de reservação d'água e a boa operação dos recursos hídricos existentes, de que são exemplos a continuidade da construção da Barragem de Oiticica (RN), da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú (PE-PB) e da Barragem Fronteiras (CE). Essas obras beneficiarão cerca de 800 mil pessoas, tanto ampliando a oferta de água, quanto contribuindo para o fortalecimento da capacidade produtiva regional.

O DNOCS atuou também na recuperação e manutenção de suas barragens, de forma a garantir a segurança e a integridade dessas estruturas fundamentais para a convivência entre o homem e o ambiente. No ano de 2024, foram realizadas importantes intervenções em vinte (20) barragens localizadas nos estados do Ceará, Alagoas e Rio Grande do Norte, além de ter sido ampliada a parceria com o

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) com o início da implantação das obras de recuperação e modernização de sete (7) barragens nos estados de Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Com os recursos provenientes de emendas parlamentares (individual, de bancada ou de comissão), o DNOCS tem trabalhado com empenho para melhorar o acesso às comunidades difusas garantindo que os pequenos produtores locais possam escoar sua produção com mais facilidade. Através de serviços de pavimentação, como o Tratamento Superficial Duplo (TSD), Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Blocos de Concreto Intertravado e a recuperação de estradas vicinais, conseguimos beneficiar mais de setecentos e trinta mil (730.000) pessoas, impactando diretamente a vida de famílias que, muitas vezes, enfrentam grandes dificuldades de locomoção.

A perfuração e instalação de poços artesianos são atividades tratadas como prioritárias pelo DNOCS, pois sabemos o quanto são essenciais para a subsistência de famílias fixadas em locais distantes de qualquer outra fonte de abastecimento d'água. Em 2024, foram instalados dois mil e duzentos e seis (2.206) poços profundos, com a finalidade de ofertar água para noventa mil e novecentas (91.900) pessoas.

Na luta pelo fortalecimento da agricultura familiar, que é a fonte de renda única da maioria das pequenas comunidades, o DNOCS atuou com destaque, também, na dis-

tribuição de um mil e oitenta (1.080) equipamentos a pequenos produtores rurais, suficiente para beneficiar diretamente mais de duzentos e oitenta e cinco mil (285.000) famílias. Os equipamentos distribuídos permitirão que essas famílias tenham melhores condições de produzir e garantir seu sustento.

Para nós, cada poço perfurado e cada equipamento entregue são passos importantes para melhorar o modo de vida dessas pessoas, proporcionando vida mais digna a quem tanto luta contra tantas adversidades.

A distribuição de mais de nove milhões (9.000.000) de alevinos e a capacitação de mais de trezentas (300) pessoas, no ano de 2024, denota a eficiência do setor de aquicultura continental. As distribuições de alevinos são mais que ações técnicas, são sementes lançadas para o futuro, que, com certeza, brotarão sob a forma de esperança e sustento das famílias ribeirinhas. As atividades do setor de aquicultura, não apenas servem para garantir a segurança alimentar, mas são capazes de gerar oportunidades de emprego e renda para populações pesqueiras que, dia após dia, lutam para manter vivas as culturas e tradições de suas comunidades.

Nossa atuação na regularização fundiária foi substanciada na entrega de cento e setenta e seis (176) títulos de terra que, além de oficializar a propriedade, entregam dignidade, confiança e o direito de chamar a terra de lar, fortalecendo a autoestima e a segurança de mais de duas mil e duzentas (2.200) pessoas.

Inspeção e
recuperação
de barragens



Pavimentação



Perfuração
e instalação
de poços



Entrega de
equipamentos



Fomento da
Aquicultura



Regularização
fundiária



Fortalecimento
da cultura de
integridade e
governança

Na área de **governança e gestão**, os avanços são notáveis. O DNOCS obteve uma evolução significativa no **Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG)**, do Tribunal de Contas da União, **registrando um salto de 14,8%, verificado em 2018, para 68,4%, em 2024**. Tal avanço reflete o empenho contínuo na melhoria de processos e na transparência administrativa. **A evolução do índice ESG, que atingiu 74,9%, em 2024**, demonstra o nosso compromisso com a sustentabilidade.

A atuação do DNOCS, ao longo de 2024, foi marcada por um esforço constante, não apenas para amenizar os efeitos das secas, mas também para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar as condições de vida das populações e fomentar a integração regional. Continuaremos firmes em nossa missão, sempre com o objetivo de transformar desafios em oportunidades e contribuir para um futuro mais próspero para o semiárido brasileiro.

Agradecemos aos agentes públicos do DNOCS, parceiros institucionais, e a todos que, de alguma forma, contribuíram para que esses resultados fossem alcançados. Vamos seguir trabalhando com dedicação e compromisso, na certeza de que estamos no caminho certo, o de melhorar a qualidade de vida das pessoas que mais precisam de nossa atenção e apoio.

Por fim, reconheço a responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude do presente Relatório de Gestão 2024.

The background is a solid blue color. In the top-left corner, there is a red square. In the top-right corner, there is a yellow semi-circle and a red semi-circle. In the bottom-left corner, there is a green semi-circle.

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A man wearing a white and red shirt and a white cap is pouring water from a large metal pot into a glass jar. The background is a bright blue sky with a white cloud. The image is part of a presentation slide with a blue and yellow border.

Identificação da unidade prestadora de contas

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), que, mediante a construção de açudes, a implantação de projetos de irrigação, o fomento à piscicultura, a execução de estradas vicinais e rede elétrica rural, a perfuração de poços, contribui para o desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino.

O DNOCS atua sistematicamente na modernização de obras de infraestrutura mais antigas, no intuito de melhorar seus desempenhos, adequando-os às novas realidades, e cuida diuturnamente do monitoramento das obras, quanto à segurança de suas estruturas, de recuperá-las quando é o caso.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Código SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			
Denominação abreviada: DNOCS			
Código SIORG: 367	Código LOA: 53204	Código SIAFI: 22204	
Situação:ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 7511-6	
Telefones:	(085) 3391.5100	(085) 3391.5200	(085) 3281.1037
E-mail: fernando.leao@dnocs.gov.br			
Página na Internet: http://www.dnocs.gov.br			
Endereço Postal : Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro, CEP 60035-111, Fortaleza/Ceará.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto Nº 7.619/1909 como Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS; Procedida a primeira alteração em seu nome por meio do Decreto Nº 13.687, de 09 de julho de 1919, para “Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas – IFOCS”; Transformação do Departamento de Obras Contra as Secas – DNOCS em autarquia em decorrência da Lei Nº 4.229, de 01 de junho de 1963; e Lei Nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, altera a Lei Nº 4.229/1963, estabelecendo suas competências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
A estrutura organizacional do Departamento foi definida pelo Decreto nº 4.650 de 27 de março de 2003 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e dá outras providências. Em janeiro de 2007, foi publicado no DOU, de 12 de janeiro de 2007, Regimento Interno do DNOCS, através da Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007. Com o advento dos Decretos Nº 8.684, de 25 de fevereiro de 2016, e Nº 8.895, de 03 de novembro de 2016, houve uma reformulação na Estrutura Regimental do DNOCS, e a edição de Novo Regimento Interno da Autarquia, aprovado por meio da Portaria Nº 43, de 31 de janeiro de 2017, com publicação no Diário Oficial da União, às folhas 73 a 80, Seção 1, do dia 01º de fevereiro de 2017.			

Visão geral da unidade prestadora de contas

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), foi criado com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) pelo Decreto nº 7.619, de 21/10/1909. Em 1945 assumiu a sua denominação atual (Decreto-lei nº 8.846/45) sendo, posteriormente, transformado em Autarquia pela Lei nº 4.229/63, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.204 de 2001.

Constitui-se, na mais antiga instituição regional do Governo Federal e tem como marca registrada uma ampla atuação no semiárido do Nordeste. Os coordenadores estaduais são os representantes das unidades regionais das áreas de atuação correspondentes à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.

A Diretoria Colegiada, Órgão de Deliberação Superior, é composta pelo Diretor-Geral, que preside, pelos Diretores de Infraestrutura Hídrica, de Desenvolvimento Tecnológico e Produção e de Administração, tem a competência conduzir a Autarquia, aprovando ações de alta relevância e complexidade.

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
113801	DNOCS - CEST/PE - Recife/PE
113802	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS / UO
193001	DNOCS - CEST/PI - Teresina/PI
193002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
193003	DNOCS - CEST/CE - Fortaleza/CE
193004	DNOCS - CEST/RN - Natal/RN
193005	DNOCS - CEST/PB - João Pessoa/PB
193006	DNOCS DIBRA/R - Campina Grande/PB
193007	DNOCS – CEST/AL- Palmeira dos Índios/AL
193008	DNOCS - CEST/SE - Aracaju/SE
193009	DNOCS - CEST/BA - Salvador/BA
193010	DNOCS - CEST/MG - Montes Claros/MG
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
11203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

As competências do DNOCS, de acordo com a Lei nº 4.229/1963 e Art. 1º do Anexo I do Decreto Nº 11.198, de 15 de setembro de 2022, incluem a contribuição para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para a elaboração Plano Regional de Recursos Hídricos. Está no seu escopo a elaboração de projetos e execução de obras hídricas (captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos), bem como a implementação e operação de ações com vistas ao aproveitamento desses recursos, por meio de planos e os projetos de irrigação que

valorizam áreas irrigáveis e agricultáveis não irrigáveis. A finalidade é contribuir para a sustentabilidade do semiárido, promover ações para a regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas e desenvolver e apoiar as atividades destinadas à organização e à capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação.

Neste contexto, o DNOCS atua no equacionamento de três pressupostos básicos para enfrentamento das questões hídricas no semiárido:

- O aumento quantitativo das obras hidráulicas, através da construção de novas obras de acumulação, a exemplo da implantação de adutoras, a integração de bacias hidrográficas, a perfuração e instalação de poços tubulares profundos;
- A melhoria da oferta de água por obras hidráulicas existentes, por meio da manutenção, operação e monitoramento;
- A oferta de água tem por objetivo o abastecimento urbano, industrial e a dessedentação do rebanho, o aproveitamento agrícola e piscícola.

A atuação da Autarquia, que compreende 10 (dez) Estados, é feita por 01 (uma) Administração Central (sede da Direção-Geral e das Diretorias), 09 (nove) Coordenadorias Estaduais, 12 (doze) Estações de Piscicultura em operação, 01 (um) Centro de Pesquisas, 22 Unidades de Campo organizadas por Bacias Hidrográficas e 01 (um) escritório em Brasília.

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO

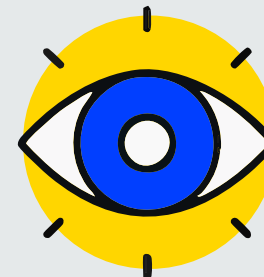
Decreto 7.619 de 21/10/1909	Criado sob o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS)
Decreto 9.256, de 28/12/1911	Reorganiza os serviços a cargo da IOCS
Decreto 11.474, de 03/02/1915	Aprova o regulamento para a IOCS
Decreto 12.330, de 27/12/1916	Dá novo regulamento para a IOCS
Decreto 13.687, de 19/07/1919	Recebeu o nome de Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS) e aprova o regulamento
Decreto 19.726, de 20/02/1931	Aprova o novo regulamento da IFOCS
Decreto 21.641, de 18/07/1932	Substitui artigos do regulamento aprovado
Decreto 21469, de 06/07/1932	Modifica, provisoriamente, o Regulamento da IFOCS
Decreto-Lei 8.846, de 28/12/1945	Dispõe sobre a reorganização da IFOCS que passa a denominar-se (DNOCS), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Decreto 20.284, 28/12/1945	Aprova o Regulamento do DNOCS
Decreto-lei 9.857, de 13/09/1946	Modifica o Decreto-lei 8486, de 28/12/1945
Lei 1.348, de 10/02/1951	Revisão dos limites do Polígono das Secas
Decreto 40.444, de 30/11/1956	Aprova o Regulamento expedido, em virtude da Lei 2814/1956, que dispõe sobre a concessão de auxílio aos Municípios do Polígono das Secas
Decreto 50.446, de 11/04/1961	Altera Regimento DNOCS
Lei 4.229, de 01/06/1963	Transforma o DNOCS em Autarquia
Decreto 52.637, de 08/10/1963	Aprova Regimento DNOCS
Lei 4.763, de 30/08/1965	Altera a área de atuação do DNOCS no Polígono das Secas
Decreto 57.427, de 14/12/1965	Aprova Regimento DNOCS
Decreto 61.237, de 24/08/1967	Regulamenta o Decreto-lei 138, de 02/02/1967 que autoriza o DNOCS a executar obras de engenharia rural
Lei 5.508, de 11/10/1968	Aprova a 4a etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste para os anos de 1969 a 1973
Decreto 73.159, de 14/11/1973	Dispõe sobre a Estrutura Básica DNOCS
Lei 6.084, de 10/07/1974	Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei 4229/63
Portaria/MINTER 1.110, de 08/04/1975	Aprova Regimento Interno DNOCS, baseado no art. 6º do Decreto 68.885/1971 e o art. 38 do Decreto 75.444/1975
Decreto 84.410, de 22/10/1980	Dispõe sobre a Estrutura Básica DNOCS
Decreto 3.970, de 16/10/2001	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Decreto 4.650, de 27/03/2003	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Portaria Nº 48 de 11/01/2007. Public. DOU Nº 9 de 12/01/2007	Regimento Interno
Decreto Nº 8.895, 03/11/2016. Public. DOU Nº 212, de 04/11/2016	Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas
Portaria 43, de 31/01/2017. Public. DOU Nº 23, de 01/02/2017	Aprova o Regimento Interno do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)
Decreto 11.198 de 15/09/2022. Public. DOU Nº 177, de 16/09/2022	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

► Missão, Visão, Valores e Valor Público ◀



Missão

Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica.



Visão

Ser referência nacional na construção de infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.



Valores

Transparência, integridade, equidade, participação social, cooperação, compromisso com resultados, inovação e responsabilidade socioambiental.



Valor Público

Criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.

MAPA ESTRATÉGICO DO DNOCs 2021 - 2024

MISSÃO: Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico das áreas suscetíveis à escassez hídrica.

VISÃO: Ser referência nacional na construção da infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.

VALORES:

Transparência, integridade, equidade, participação social, compromisso com os resultados, inovação e responsabilidade socioambiental.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Efetuar o monitoramento hidrológico e segurança hidráulica dos reservatórios construídos

Construir novas infraestruturas estratégicas destinadas à ampliação da oferta de águas para usos múltiplos

Implantar sistemas simplificados de abastecimento voltados à população difusa

Realizar o aproveitamento Hidroagrícola e aquícola

Executar transferência de tecnologia na área de produção

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE SUPORTE

PROCESSOS INTERNOS

Executar planos e projetos de irrigação

Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica

Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins

Efetuar o monitoramento e segurança de barragens

Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios

Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido

Disseminar conhecimento tecnológico na área de produção

Otimizar os resultados de trabalho

Fortalecer a governança institucional

Promover transformação digital dos serviços e dados

Aprimorar o acesso à informação, à comunicação e o atendimento ao público

INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM

Desenvolver e otimizar a gestão de pessoas

Assegurar a logística institucional

Aprimorar a gestão, os serviços, as soluções e a segurança da informação TIC

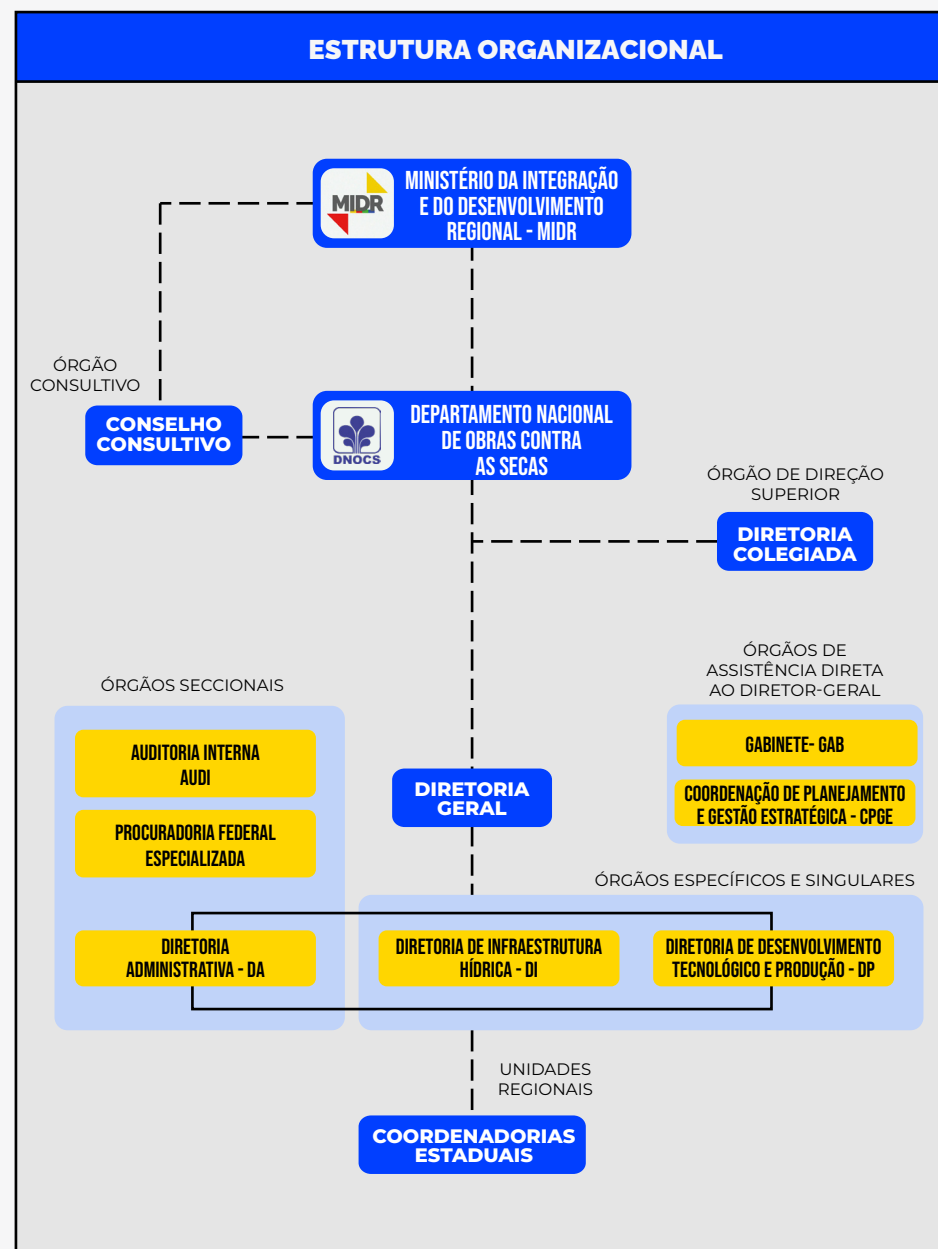
Otimizar gestão orçamentária, financeira e de transferência

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do DNOCS está respaldada no Decreto 11.198/202, de conformidade com o disposto nas Leis 4.229/1963 e 10.204/2001. Em decorrência do advento do Decreto 9.739/2019, que dispôs sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, foi editado o Decreto, 11.198/2022, que teve por objetivo “aprovar a atual Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNOCS e remanejar e transformar cargos em comissão e funções de confiança”, tudo em consonância com recomendações dos órgãos de controle.

O aprimoramento das competências institucionais promovidas pelo Decreto n.º 11.198/2022 ensejou a criação das unidades de Correição, Ouvidoria, Governança e Modernização Organizacional. Também, foi estabelecida a realocação da unidade de Tecnologia da Informação junto à Divisão de Recursos Logísticos da Diretoria Administrativa.

O Decreto n.º 11.198/2022, alterou o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do DNOCS, tornando-o alinhado com a nova nomenclatura introduzida pelo Governo Federal, como os Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE).



Estrutura de Governança

Diretoria Colegiada



FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
DIRETOR-GERAL



LUIZ HERNANI DE CARVALHO JÚNIOR
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

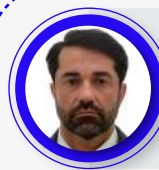


ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO



NARCÉLIO MOREIRA ALBUQUERQUE
DIRETOR
ADMINISTRATIVO

Coordenadores Estaduais



JULIANO RIBEIRO BALBINO
COORDENADOR
CEST/AL



ÉDRIA CORDEIRO LEAL
COORDENADORA
CEST/MG



FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA
COORDENADOR
CEST/PI



RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO
COORDENADOR
CEST/BA



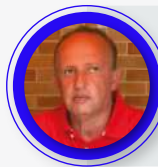
ALBERTO GOMES BATISTA
COORDENADOR
CEST/PB



CARMEN LÚCIA BAIROS DOS SANTOS
COORDENADORA
CEST/RN



ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA
COORDENADOR
CEST/CE



MARCANTONIO DOURADO
COORDENADOR
CEST/PE



DANIEL REZENDE CAMPOS SILVA
COORDENADOR
CEST/SE



Estrutura de Governança

A estrutura de governança do DNOCS é composta pela Diretoria Colegiada e pelos coordenadores estaduais.

A Diretoria Colegiada, instância de direção superior do DNOCS, possui suas competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 01, de 28 de março de 2017. É composta pelo Diretor-Geral, o Diretor de Infraestrutura Hídrica, o Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção e pelo Diretor Administrativo.

Os coordenadores estaduais são os representantes das unidades regionais das áreas de atuação correspondentes à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.

As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e políticas da autarquia durante o processo de produção de bens público gerado pelo DNOCS para a sociedade. Já as instâncias internas de apoio à governança atuam na gestão de riscos, controles internos e auditorias, e no contato com as partes interessadas.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Auditoria Interna: Instituída pela Portaria nº 43/2017/D-G/GAB, de 31 de janeiro de 2017. Ligada a estrutura do órgão de assistência direta à Direção-Geral.

Serviço de Governança Institucional: Estruturada a partir da edição do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022. Vinculado à Coordenação de Planejamento Estratégico do DNOCS.

Ouvidoria: Estruturada a partir da edição do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022. Ligada a estrutura do Gabinete do Diretor-Geral.

Serviço de Correição: Estruturada a partir da edição do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022. Ligado a estrutura do Gabinete do Diretor-Geral.

Comissão de Ética: Instituída pela Portaria nº 294 DG, de 02 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 335 DG, de 5 de setembro de 2019.

Unidade Gestora de Integridade: Instituída pelas Portarias de nº 319 DG, de 28 de junho de 2017 e nº 395 DG, de 27 de dezembro de 2018 e alteradas pela Portaria nº 238 DG, de 10 de Setembro de 2021. O Chefe do GOV atua de forma permanente na estruturação, na execução e no monitoramento do Programa de Integridade.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA VINCULADAS AO GOVERNO FEDERAL

CGU: www.gov.br/cgu/pt-br

ME: www.gov.br/economia/pt-br

Sistemas Estruturantes:
www.gov.br/economia/pt-br/assuntoa/sistemasestruturadores

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA INDEPENDENTES

Ministério Público: www.mpf.mp.br/pgr

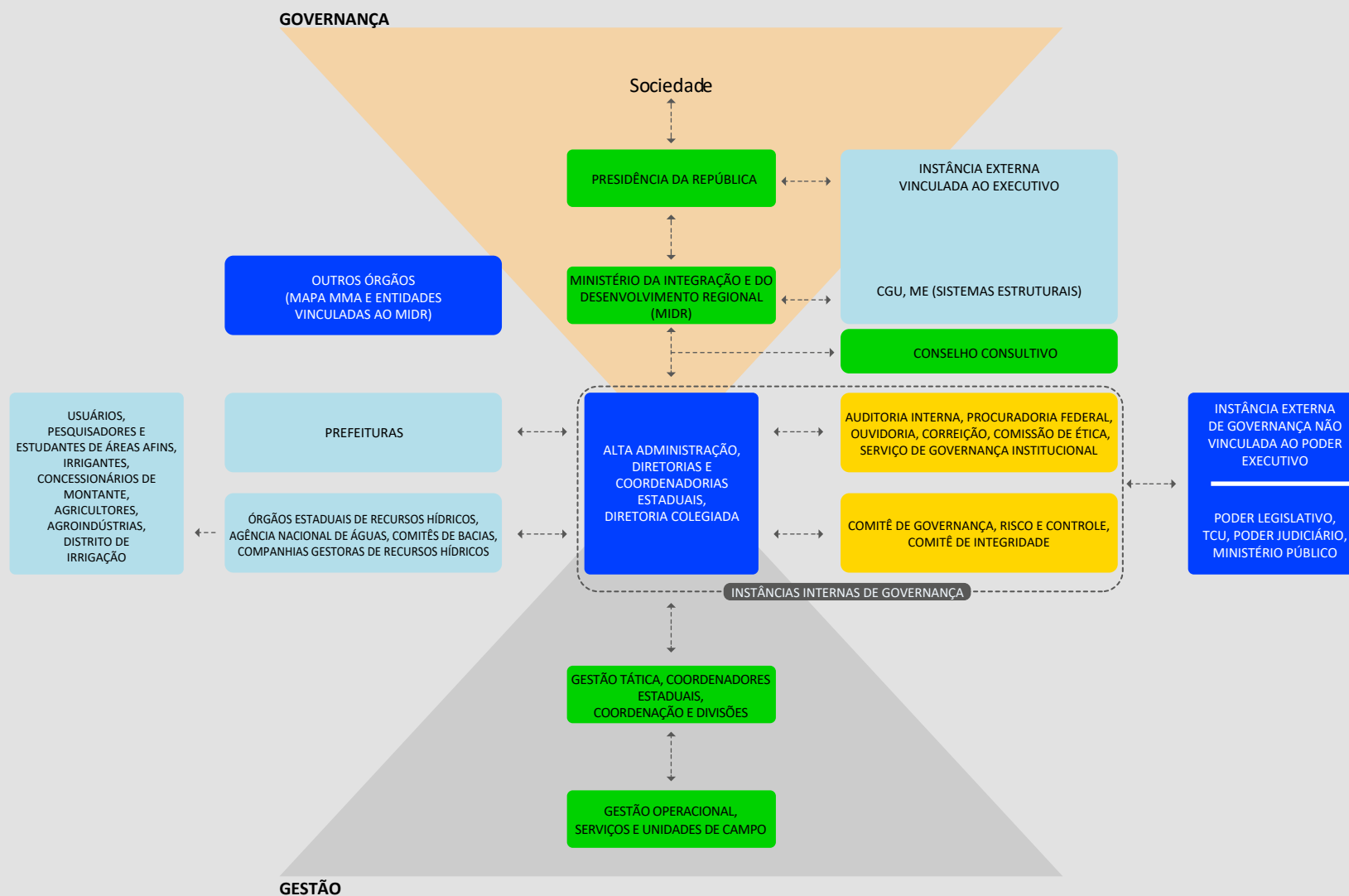
TCU: www.portal.tcu.gov.br/inicio/

Poder Judiciário.

Poder Legislativo.

A imagem a seguir ilustra a estrutura do modelo de governança corporativa do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), onde são destacados as principais instâncias internas e externas, bem como suas interações para assegurar a boa governança da Autarquia. Com a publicação do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022, foi possível incorporar à estrutura do DNOCS o Serviço de Governança Institucional.

MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



Os mecanismos de transparência e prestação de contas do DNOCS contribuem, com o exercício do controle praticado tanto pelas instâncias externas de governança, como pelas instâncias externas de apoio à governança, sobre o modelo de negócio do DNOCS e consequentemente seu processo de geração de valor público.



NOSSOS CAPITAIS

- 328** Reservatórios
- 37** Perímetros Irrigados
- 01** Centro de Pesquisa em Aquicultura
- 125** Capacidade de produção de alevinos (milhões)
- 17,5** População beneficiada (milhões)
- 36,1** Capacidade de acumulação (bilhões³)
- 12** Estações de piscicultura
- 54,8** Poços perfurados e instalados (mil)
- 3,3** Trecho de rio perenizado (mil km)
- 124,17** Área apta para irrigação (mil hectares)

MODELO DE NEGÓCIOS



FORÇA DE TRABALHO

532 Servidores Ativos



CAPILARIDADE

09 Coordenadorias Estaduais
22 Unidades de Campo



RESULTADOS EM PRODUTOS - 2024

- 44,53% ACUMULAÇÃO DE ÁGUA** sobre a capacidade total
- 143** barragens inspecionadas
- 5.806.630 MILHÕES** alevinos produzidos
- 9.259.095 MILHÕES** alevinos distribuídos
- 312 PESSOAS** capacitação em aquicultura
- 1.994** poços perfurados
- 2.206** poços instalados
- 13** Barragens recuperados



IMPACTOS

- ACESSO À ÁGUA**
- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
- TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO EM AQUICULTURA**
- MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA**
- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**
- COMBATE À DESERTIFICAÇÃO**
- MELHORIA IDH**

Cadeia de Valor

A cadeia de valor segue sua definição conceitual, organizando os macroprocessos da instituição sob três perspectivas, alinhadas à sua finalidade:

Processos de governança: referem-se à gestão da organização, focando nas atividades necessárias para alcançar seus objetivos.

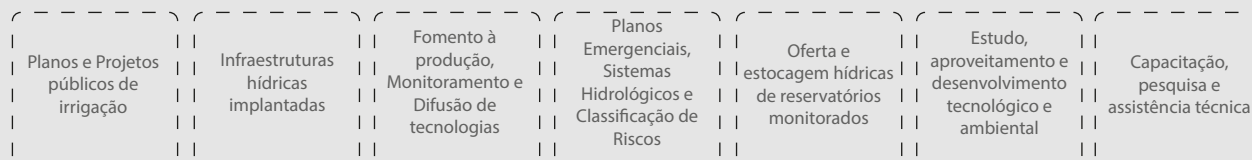
Processos finalísticos: englobam a produção e/ou entrega dos bens e serviços oferecidos pela instituição.

Processos de suporte: envolvem as atividades que sustentam tanto os processos finalísticos quanto os de governança.

A partir do levantamento e análise das principais atividades da instituição, seus resultados, estrutura organizacional, iniciativas-chave, desafios e a revisão da cadeia de valor do PEI anterior, os macroprocessos estão representados na figura a seguir:

VISÃO DE FUTURO: Ser referência nacional na construção de infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.

VALOR PÚBLICO: Criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica para melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica no semiárido brasileiro



Finalístico

Executar planos e projetos de irrigação

Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica

Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividade afins

Efetuar o monitoramento e segurança de barragens

Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios

Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido

Disseminar conhecimento tecnológico na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura

Governança

Planejamento e Orçamento

Modernização Organizacional

Gestão Estratégica

Governança Institucional

Comunicação nas Relações Institucionais

Transparência e Controle Social

Suporte

Gestão de Logística Pública

Gestão financeira, Contábil, de Custos e Transferências

Gestão de TIC

Gestão de Pessoas

Consultoria e Assessoramento Jurídico

Gestão de Informação

MISSÃO INSTITUCIONAL: Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica

CADEIA DE VALOR DETALHADA

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GESTÃO DO
PLANO
PLURIANUAL

GESTÃO DO
ORÇAMENTO

GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

GESTÃO DO
PORTFÓLIO
DE PRODUTOS
E SERVIÇOS

GESTÃO DO
PORTFÓLIO
DE PROJETOS
E PROCESSOS

MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA
ESTRATÉGIA

GESTÃO DAS
PRESTAÇÕES
DE CONTAS
GOVERNAMENTAIS

MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

MODELAGEM
JURÍDICO
INSTITUCIONAL

GESTÃO DE
ESTRUTURAS
DE GOVERNANÇA

MODELAGEM
DE ESTRUTURAS,
HIERARQUIAS,
CARGOS E FUNÇÕES

GESTÃO DE
DESEMPENHO E
CONTRATUALIZAÇÃO
DE RESULTADOS

GESTÃO DA
TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL DOS
SERVIÇOS

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

GESTÃO DE
AUDITORIAS E
FISCALIZAÇÃO

GESTÃO DE
ATIVIDADES
CORRECIONAIS

GESTÃO DE
INTEGRIDADE
E ÉTICA PÚBLICA

GESTÃO DE
RISCOS E
CONTROLES

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

GESTÃO DE
ATENDIMENTO
AO PÚBLICO

GESTÃO DA
TRANSPARÊNCIA
ATIVA

GESTÃO DE
DADOS
ABERTOS

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GESTÃO DA
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

GESTÃO DA
COMUNICAÇÃO
INTERNA

GESTÃO DAS
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS

GESTÃO DE
RELAÇÕES E
ACORDOS
INTERNACIONAIS

GESTÃO DE
RELAÇÕES
PARLAMENTARES

CADEIA DE VALOR DETALHADA

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

AVALIAÇÃO PERMANENTE DA OFERTA HÍDRICA E ESTOCAGEM DOS RESERVATÓRIOS

MONITORAMENTO
HIDROLÓGICO

OFERTA E ESTOCAGEM
HÍDRICA DE
RESERVATÓRIOS
MONITORADOS

MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE BARRAGENS

MONITORAMENTO
E SEGURANÇA DE
BARRAGENS

SISTEMA DE
INFORMAÇÕES
HIDROLÓGICAS
E CLASSIFICAÇÃO
DE RISCOS

PLANOS DE
SEGURANÇA
DE OBRAS E
AÇÃO DE
EMERGENCIAL

PLANOS EMERGENCIAIS
SISTEMAS HIDROLÓGICOS
E CLASSIFICAÇÃO DE
RISCOS

ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

ESTUDOS
BÁSICOS E
PROJETOS

ELABORAÇÃO
E AVALIAÇÃO
DE CUSTOS

ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS
E CONVÊNIO

ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO E
SEGURANÇA DE
OBRAS HÍDRICAS

INFRAESTRUTURAS
HÍDRICAS
IMPLANTADAS

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIARIDO

APROVEITAMENTO
DE ÁREAS DE
MONTANTE

ESTUDOS PARA
IDENTIFICAR E
RECUPERAR ÁREAS
SALINIZADAS E
SUCETÍVEIS À
DESERTIFICAÇÃO

DESENVOLVI-
MENTO
TÉCNOLOGICO
E AMBIENTAL

ESTUDOS
AMBIENTAIS

IMPLANTAÇÃO
DE POÇOS,
CISTERNAS E
SISTEMAS
SIMPLIFICADOS
DE ABASTECIMENTO

IMPLANTAÇÃO
DE ADUTORAS
EMERGENCIAIS

ESTUDO,
APROVEITAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E
AMBIENTAL

EXECUÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE IRRIGAÇÃO

OPERAÇÃO
E MANUTENÇÃO

ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

FOMENTO
À PRODUÇÃO

MONITORAMENTO
DA PRODUÇÃO

PLANOS E PROJETOS
PÚBLICOS DE
IRRIGAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA E ATIVIDADES AFINS

FOMENTO
À PRODUÇÃO

MONITORAMENTO
E CONTROLE
ESTATÍSTICO

PESQUISA,
GERAÇÃO E
DIFUSÃO DE
TECNOLOGIA

FOMENTO À
PRODUÇÃO,
MONITORAMENTO E
DIFUSÃO DE
TECNOLOGIAS

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE RECURSOS HÍDRICOS E AQUICULTURA

PESQUISA
E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO, PESQUISA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PARA A POPULAÇÃO

CADEIA DE VALOR DETALHADA

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO E PLANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

GESTÃO MOBILIDADE E DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E GERENCIAMENTO DE SEU DESEMPENHO

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE NO TRABALHO

GESTÃO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

GERENCIAMENTO DE CARREIRAS, CARGOS, FUNÇÕES E BENEFICÍCIOS

GESTÃO DE TIC

GOVERNANÇA DE TIC

CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TIC

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TIC

GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC

GESTÃO DE INFORMAÇÃO

GESTÃO DOCUMENTAL

GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

GESTÃO DO CONHECIMENTO

GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

GESTÃO DA LOGÍSTICA PÚBLICA

GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

GESTÃO DE BENS E PATRIMÔNIO

GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL, DE CUSTOS E TRANSFERÊNCIAS

GESTÃO FINANCEIRA

GESTÃO CONTÁBIL

GESTÃO DE CUSTO

GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICOS

ANÁLISE JURÍDICA DE NORMAS, ATOS E CONTRATOS

SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Políticas e Programas do Governo

As ações executadas pelo DNOCS contemplam programas e objetivos do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal através do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI) disponibilizado na página oficial do Departamento, por meio do link: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pei/pei-2021-2024.pdf/view>, enquanto seu alcance encontra-se discriminado no capítulo de Resultados e Desempenho da Gestão.

No quadro a seguir é apresentado o relacionamento entre as Políticas de Governo, os programas temáticos e principais objetivos do PPA e os do Planejamento Estratégico Institucional do DNOCS.

POLÍTICAS DE GOVERNO	OBJETIVOS PPA	PROGRAMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ÁREA FINALÍSTICA (PEI 2021/2024 - DNOCS)
1 Política Nacional de Recursos Hídricos PNRH – a Lei 9.433/1997 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm	1270- Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso nacional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.	 Programa 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Construir novas infraestruturas estratégicas destinadas à ampliação da oferta de água para usos múltiplos.
2 Política Nacional de Segurança de Barragens PNSB - Lei nº 12.334/2010 alterada pela Lei 14.066/2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14066.htm			Efetuar o monitoramento e a segurança de barragens.
3 Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787/2013 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12787.htm			Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios. Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica. Implantar sistemas simplificados de abastecimento voltados à população difusa. Executar planos e projetos de irrigação
POLÍTICAS DE GOVERNO	OBJETIVOS PPA	PROGRAMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ÁREA FINALÍSTICA (PEI 2021/2024 - DNOCS)
1 Política Nacional de Desenvolvimento Regional, atualizada pelo Decreto nº 9.810/2019 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm	1194- Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.	 Programa 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins.
2 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca - Lei nº 11.959/2009 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm			Executar transferência e tecnologia da área de produção.
3 Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - Lei nº 13.153/2015 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13153.htm			Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido. Disseminar conhecimento tecnológico na área de produção. Realizar aproveitamento hidroagrícola e aquícola.

I Ambiente Externo

O semiárido brasileiro, a área de atuação da Autarquia, é influenciado por diversos fatores climáticos que moldam as condições de vida, a economia e o meio ambiente regional. Em 2024, os fatores mais relevantes foram a incerteza climática, com chuvas abaixo da média e temperaturas elevadas, que aceleraram a evaporação dos estoques de água e agravaram o processo de desertificação, em subáreas mais vulneráveis.

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios globais da atualidade e seus impactos já são sentidos. O aumento da temperatura, a diminuição das chuvas e a intensificação de eventos climáticos extremos, como secas e inundações, ameaçam a segurança hídrica, a produção de alimentos e a biodiversidade da região.

Conforme dados da Agência Nacional de Águas, o resultado da acumulação de água, em 31/12/2024 foi de 47,01% da capacidade dos reservatórios, cerca de 5,6% acima do ano de 2023. No entanto, é importante observar que a distribuição territorial não é homogênea. A baixa disponibilidade impactou a agricultura, o abastecimento humano e a economia local, exigindo medidas de adaptação e mitigação dos seus efeitos.

Em publicação da ANA (2024): **Impactos das Mudanças Climáticas nos Recursos Hídricos do Brasil, até 2040, no Nordeste há uma tendência de redução das vazões dos rios e dos volumes médios de chuvas, trazendo uma**

rios e dos volumes médios de chuvas, trazendo uma perspectiva de diminuição da disponibilidade de água da região e intensificação da seca tanto no Semiárido quanto na faixa litorânea. Com isso, o estudo indica a necessidade de medidas de convívio com períodos de seca mais severos e prolongados, que levem ao aumento da oferta de água e à racionalização dos usos na região semiárida e no litoral nordestino. As tendências dos impactos da mudança do clima por bacia hidrográfica, indicadas no estudo, são apresentadas na escala adequada para a decisão por autoridades e usuários e podem ser usadas para aprimorar medidas de adaptação a esse cenário a partir do aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos, da busca por fontes alternativas de água, do uso mais racional desse recurso e da infraestrutura diante dos possíveis cenários de mudança climática, tornando as populações mais resilientes a esse quadro, acrescenta a ANA na referida publicação.

A Agenda 2030 da ONU estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma integrada e sustentável. O semiárido tem um papel importante a desempenhar no alcance dos ODS no Brasil, especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, à segurança alimentar, à água potável e saneamento, à energia limpa e acessível, à ação contra a mudança do clima e à proteção da vida terrestre.

Para o exercício de 2024, a autarquia foi afetada com valores para despesas não obrigatórias reduzidos drasticamente, insuficientes para garantir as ações planeja-

das, com prejuízo para todo o desempenho da instituição. Consequência da insuficiência de recursos do OGU, a instituição apresentou baixo investimento em projetos e pesquisas. As emendas parlamentares e os Termos de Execução Descentralizada representaram a execução das principais ações, descritas no Capítulo Governança, Estratégia e Desempenho, mesmo que representem algum grau de desvinculação com a missão do DNOCS.

A população foi beneficiada, mediante o peixamento de açudes, com o aporte de proteína animal. O peixamento é uma prática que consiste na introdução controlada de alevinos (peixes jovens) em corpos d'água, como lagoas e açudes, com o objetivo de revitalizar ecossistemas aquáticos e promover a pesca. Além de garantir a segurança alimentar e a geração de renda para as comunidades locais, o peixamento também incentiva a preservação dos recursos naturais, promovendo a educação ambiental e assegurando um futuro sustentável para as próximas gerações.

Dentre as principais entregas, destaca-se na área finalística, ações de segurança de barragens, com a conclusão da recuperação de 02 barragens que integram o PISF, no Ceará e Paraíba e de outras 13 barragens nos Estados do Ceará, Alagoas e Rio Grande do Norte. Foram realizadas 143 inspeções de barragens e concluído o PSB/PAE da Barragem Jucazinho, em Pernambuco. No segmento da aquicultura, foram capacitados 312 pessoas, turmas formadas por estudantes e pesquisadores de nível superior e técnicos, empreendedores. A produção de alevinos representou apenas 4,6% da capacidade instalada, de

125 milhões de alevinos por ano. E a distribuição de alevinos, 7,4% da capacidade já referida.

Por fim, persiste a necessidade de reestruturação da autarquia centenária e a renovação de seu quadro de servidores, que em sua maioria, já detêm as condições de aposentadoria. O DNOCS continua envidando esforços para construção de uma agenda prioritária junto ao Governo Federal, para tratar da questão.



Determinação da materialidade das informações

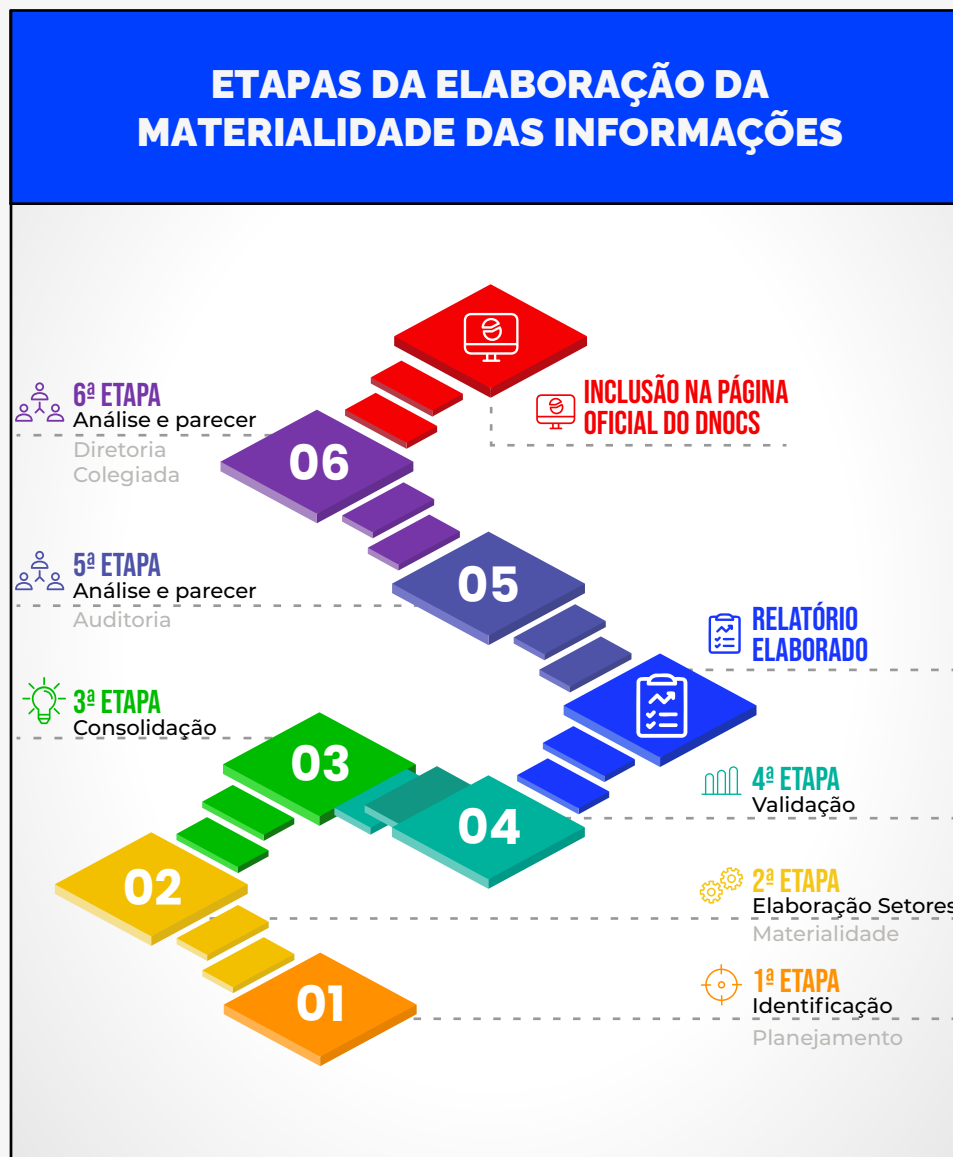
A seleção de temas para a elaboração do presente relatório foi baseada nos assuntos que afetam, de maneira significativa, as atribuições do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e sua capacidade de atendimento às demandas a ele devidas. Como também seus objetivos e a capacidade de gerar benefícios aos cidadãos e ao meio ambiente.

Além do PPA, outras normas foram utilizadas para definir as informações desse relatório, tais como: o planejamento estratégico, as metas institucionais e as normas específicas das áreas finalísticas, dentre outras. Vale mencionar ainda as linhas de negócio da Autarquia, quais sejam: operação, manutenção e monitoramento hidrológico, execução e segurança de barragens, ensino e pesquisa, assistência técnica, fomento e produção.

E no intuito de enriquecer a abordagem foram utilizados dados e informações obtidos nos sistemas estruturantes do Governo Federal, adotando, como ponto de partida para a elaboração, os objetivos e programas constantes do Plano Plurianual 2024-2027 e, em consequência, as ações orçamentárias e investimentos destinados a compor metas e objetivos a ele atrelados.

A figura seguinte demonstra a metodologia utilizada na

recepção, consolidação e formalização de dados e informações coletadas durante o processo de elaboração do presente relatório.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de riscos e controles internos

O DNOCS continua avançando na implementação de ações direcionadas à gestão de riscos, onde a prioridade é a identificação das vulnerabilidades e a aplicação dos respectivos controles internos. Essas medidas visam aprimorar sua capacidade de entrega e garantir a geração de valor a partir de seus macroprocessos.

Em 2024, foram desenvolvidos os Planos de Gestão de Riscos Integrada - PGRI, para Execução de Obras e de Gestão de Riscos Integrada para o Projeto Público de Irrigação, no caso específico para o Projeto de Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª etapa. Esses PGRI's se somam ao Plano de Gestão de Riscos Integrada para Projetos de Irrigação, elaborado em 2022, com foco nos macroprocessos finalísticos.

O Plano de Gestão de Riscos Integrada para Execução de Obras traz os seguintes eventos de riscos.

EVENTOS DE RISCOS - EXECUÇÃO DE OBRAS

- 1 Evento de Risco 1:**
Concorrer para o recebimento de projetos deficientes
- 2 Evento de Risco 2:**
Não obter outorga para o uso dos recursos hídricos, controle quantitativo e qualitativo do uso da água.
- 3 Evento de Risco 3:**
Restringir a competitividade no certame.
- 4 Evento de Risco 4:**
Os limites legais de aditivos qualitativos e quantitativos não serem suficientes para as correções dos projetos.
- 5 Evento de Risco 5:**
Ocorrer superfaturamento na execução dos serviços/obras contratados.
- 6 Evento de Risco 6:**
Aceitar materiais com especificações menores que as descritas no edital.
- 7 Evento de Risco 7:**
Ter patrimônio da obra furtado/avariados/perdas de garantia.
- 8 Evento de Risco 8:**
Atrasar a disponibilidade para execução orçamentária ao longo da execução do projeto, não abarcando as medições.
- 9 Evento de Risco 9:**
Ocorrer descompasso no abastecimento de materiais no momento da necessidade deles na execução.
- 10 Evento de Risco 10:**
Atrasar o cronograma de execução.

O Plano de Gestão de Riscos Integrada para o Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª etapa foi elaborado a partir do Plano de Gestão de Riscos Integrada para Projetos de Irrigação e traz os seguintes eventos de riscos.

EVENTOS DE RISCOS - PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS DE PARNAÍBA - 2ª ETAPA

- 1 Evento de Risco 1:**
Ter patrimônio da obra furtado/avariados/perdas de áreas irrigadas.
- 2 Evento de Risco 2:**
Existir dificuldades por parte das concessionárias para liberação de Projetos de infraestrutura elétrica.
- 3 Evento de Risco 3:**
Ocorrer atrasos na entrega da obra.
- 4 Evento de Risco 4:**
Doar terras ao INCRA e ao MST dentro dos projetos.

As análises dos controles internos e priorização das ações de resposta seguiram a metodologia contida na Política de Gestão de Risco Integrada, constituída Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020.

O objetivo, ao longo desses trabalhos, tem sido identificar as vulnerabilidades contidas nos macroprocessos que compõe a cadeia de valor do DNOCS e buscar medidas de tratamento dessas vulnerabilidades, aumentando assim as oportunidades de geração de valor público pela Autarquia.

Foram identificadas as possíveis causas dessas vulnerabilidades e seus respectivos impactos, para o caso dos eventos de riscos se concretizarem.

A partir desses levantamentos foram pensadas ações e controles internos para o tratamento desses riscos. Os procedimentos de implementação dessas medidas encontram-se em curso, com conclusão prevista para

os primeiros meses de 2025.

Ainda em 2024 foram realizadas ações para aplicação do processo que trata de projetos de irrigação, relacionado ao Macroprocesso de Realização de Estudos e Implantação de Infraestrutura Hídrica. Dentre essas medidas, foram realizadas comunicações às partes interessadas, a exemplo de 17 recomendações.

Além da elaboração dos PGRI's citados acima e a implementação do Processo de Projetos de Irrigação, ocorreram ações de implementação para as medidas de tratamento dos eventos de riscos referentes à perfuração e instalação de poços, contido no Macroprocesso de Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Dentre as ações, no que se refere à comunicação às partes interessadas, foram pensadas e compartilhadas 10 recomendações relacionadas ao processo de instalação de poços.

Visitando transversalmente diversos processos, a partir da atribuição de unidade de controle interno, 2º Linha de Defesa, em 2024, foram realizadas ações que resultaram no Relatório nº 2/2024/DG/CPGE/GOV e o Relatório nº 8/2024/DG/CPGE/GOV.

Os dois relatórios tiveram como foco o evento de risco: celebrar acordo de transferência voluntária sem cumprimento das condicionalidades e exigências estabelecidas nos instrumentos legais.

A análise se propôs a monitorar a aderência aos controles internos já identificados, visando os tratamentos para os eventos de risco citados, com foco no apoio à geração de valor do macroprocesso de Estudos e Implantação de Infraestrutura Hídrica.

Esse risco está contido no PGRI de Transferências Voluntárias, já apresentado no Relatório de Gestão 2021.

Desde a aprovação deste Plano de Gestão de Riscos Integrada, a Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, representada pelo Serviço de Governança, vem realizando diversas rodadas de ações relacionadas à implementação e 2º Linha, para atender a sua atribuição de controle interno da Autarquia.

Outro processo que teve ações em execução no ano de 2024, foi o de Gestão da Logística Públicas, que contém os processos relacionados à contratações e aquisições. Em relação aos processos de contratações e aquisições, foram elaboradas e divulgadas 31 recomendações e com o fito de que os eventos de riscos contidos no respectivo Plano de Gestão de Riscos Integrada sejam realizados.

Ainda nas ações de 2º Linha, ou seja, controle interno, no ano de 2024, deu continuidade às ações de monitoramento da aderência aos controles internos do PGRI de aposentadoria, contido no Macroprocesso de Gestão de Pessoas.

Tão importantes quanto os eventos de riscos das ativi-

dades de suporte e finalísticas são os eventos de riscos para integridade.

Para esses eventos de riscos foram realizadas e divulgadas 7 (sete) recomendações, a serem seguidas nos procedimentos de contratações e aquisições, objetivando tratar os eventos de risco identificado no PGRI relacionado a conluio, contido no Relatório de Gestão 2023: https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/t-pc/-copy_of_Relatorio_de_Gestao_DNOCS_2023___Versao_Final.pdf, bem como para tratar dos riscos relacionados ao Conflito de Interesses, totalizando 8 recomendações e 5 orientações relacionadas à integridade.

Todos esses trabalhos tiveram reflexos bastante positivos, conforme o monitoramento realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a partir do Índice de Governança e Gestão Pública - IGG e do Índice de Efetividade da Governança - IESGo, apresentados na seção Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor.



Aferição do grau de satisfação dos usuários - realidade de alcance social

A Ouvidoria do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) desempenha um papel crucial na interação com os cidadãos, tratando suas demandas e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pela Autarquia. Esta parte do relatório visa apresentar uma análise detalhada do desempenho da Ouvidoria, incluindo a frequência e os tipos de manifestações recebidas, assim como o tempo médio de resposta, além da satisfação e eficiência percebidas pelos usuários em 2024.

As ações desenvolvidas pela Ouvidoria demonstram que todas as demandas externas recebidas foram atentemente consideradas e receberam respostas, as mais satisfatórias possíveis. Internamente, foram apresentadas recomendações destinadas a contribuir para a promoção da integridade e da melhoria dos serviços prestados pela Autarquia.

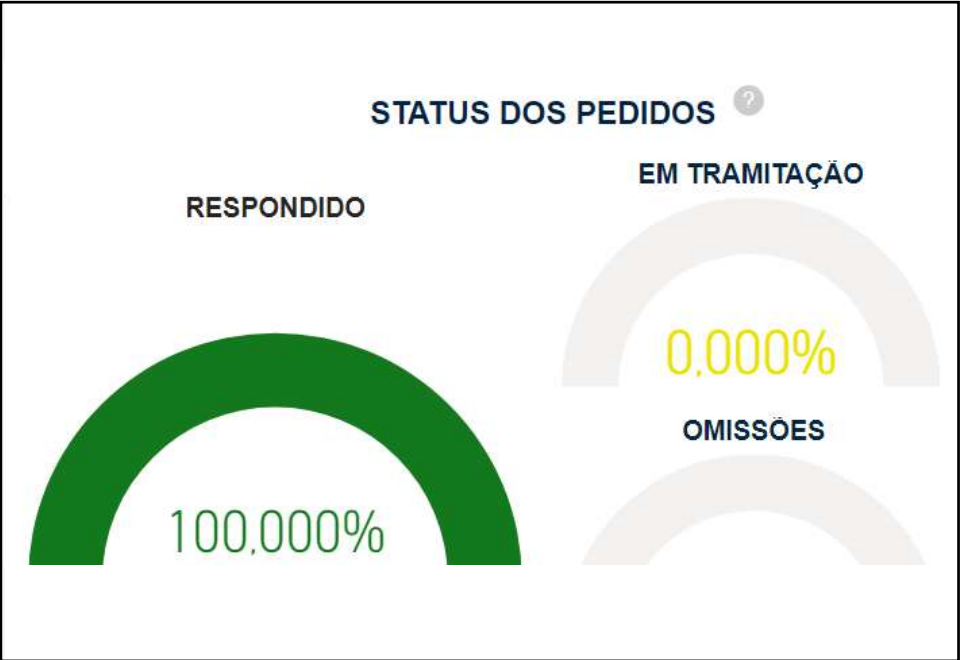
No total, foram recebidas 282 manifestações na Ouvidoria do DNOCS através do Sistema FALA.BR, incluindo SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e LAI (Lei de Acesso à Informação).



As demandas recebidas diretamente pelo Sistema FA-LA.BR, relacionados ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, envolvem reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e simplifique, como se pode constatar a seguir:

📄 MOTIVO	📊 TIPO DE MANIFESTAÇÃO
👎 RECLAMAÇÃO	29 (17.3%)
👤 SOLICITAÇÃO	45 (26.8%)
📢 DENÚNCIA	90 (53.6%)
💬 SUGESTÃO	2 (1.2%)
👍 ELOGIO	2 (1.2%)
🔄 SIMPLIFIQUE	—

*Considera apenas as manifestações respondidas e em tratamento



A Ouvidoria do DNOCS é a unidade responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informações relativos às políticas e ações desenvolvidas pela Autarquia. A seguir é possível constatar os tipos e a frequência das manifestações encaminhadas à Ouvidoria do DNOCS.

A atuação da Ouvidoria é tanto externa quanto interna, e os meios para recepcionar as manifestações encaminhadas pelos cidadãos estão presentes em diversos canais de atendimento eletrônico ou presencial. A figura a seguir demonstra a estratificação por canais de entrada da Ouvidoria, fazendo ainda um comparativo dos anos de 2023 e 2024.

TOTAL DE DEMANDAS 2023	TOTAL DE DEMANDAS 2024
LAI: 98	LAI: 90
SIC: 204	SIC: 192
E-mail: 37	E-mail: 69
WhatsApp: 05	WhatsApp: 15
Telefone: 89	Telefone: 35
Presencial: 11	Presencial: 41

Segundo o Artigo 16 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o prazo para o atendimento dos requerimentos apresentados à Ouvidoria é de 30 (trinta) dias, podendo

ser prorrogado, mediante justificativa, por igual período.

O tempo médio de resposta por parte do DNOCS para as manifestações recebidas em 2024 foi de 18,12 (LAI) a 26,8 (SIC) dias. Pelo tempo médio de atendimento, a Ouvidoria do DNOCS tem respondido dentro do prazo médio previsto em lei.

Depois do atendimento recebido na Plataforma FALA.BR, o nível de satisfação dos usuários que buscaram atendimento na Ouvidoria da Autarquia é apresentado a seguir:

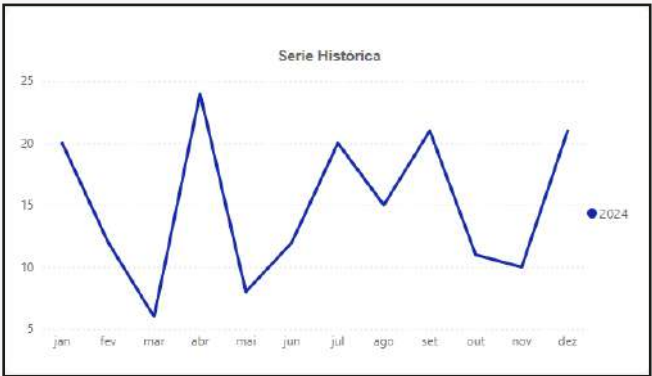


O preenchimento do formulário de satisfação do usuário pelo FALA.BR é facultativo, o que justifica a baixa quantidade de resposta dos usuários quando comparado ao quantitativo de pedidos encaminhados à Ouvidoria. Na tentativa de incentivar a maior participação, o Serviço de Comunicação Social do DNOCS elaborou informativo visando expor a importância da avaliação do atendimen-

to e melhorias no serviço, sendo o mesmo anexado no momento do retorno ao interessado, conforme se constata a seguir.



A imagem seguinte mostra a série histórica do recebimento das manifestações de Ouvidoria em 2024, destacando um aumento nas demandas encaminhadas diretamente pelo sistema da CGU, mas com significativo número de demandas presenciais. Ressalta-se que mesmo quando o canal de acesso é presencial ou por telefone, a demanda é incluída no sistema FALA.BR, para fins de acompanhamento e retorno mais eficiente para o usuário.



MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O contato entre os cidadãos e a Ouvidoria ocorre de diferentes formas, sendo a principal delas a Plataforma Fala.BR

 falabr.cgu.gov.br

Os demais canais entre a Ouvidoria do DNOCS e a sociedade são:

E-mail institucional: ouvidoria@dnocs.gov.br
Telefone da Ouvidoria: (85) 3391.5198 ou (85) 3391.5381
Atendimento presencial:
Edifício Sede Administração Central DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro.
Térreo, Portaria Principal - Sala da Ouvidoria.

-  **Site:** gov.br/dnocs
-  **E-mail:** comunicacao@dnocs.com.br
-  **Twitter:** [@dnocsbrasil](https://twitter.com/dnocsbrasil)
-  **Youtube:** [/dnocsoficial](https://youtube.com/dnocsoficial)
-  **Facebook:** [/dnocsgovbr](https://facebook.com/dnocsgovbr)
-  **Instagram:** [@dnocsoficial](https://instagram.com/dnocsoficial)

Carta de Serviço ao Cidadão:

https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/copy_of_carta-de-servicos-ao-cidadao/cartadeservicos-red.pdf/view

Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário-atividade de Correição

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITO

O Serviço de Correição do DNOCS, regulamentado pelo Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022, e pela Portaria nº 284/DG/2024, de 01 de julho de 2024, encontra-se subordinado ao Gabinete do Diretor-Geral.

As atividades correcionais desempenhadas correspondem à apurações de irregularidades, através da instauração e da condução de procedimentos correcionais, que podem ter natureza investigativa ou acusatória, conforme Decreto nº 5.480/2005 e IN CGU nº 14/2018.

A Portaria nº 409/DG, de 02 de outubro de 2024, designou a unidade de Auditoria Interna como interventora na gestão do Serviço de Correição do DNOCS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, com o objetivo de otimizar a resolução dos processos apuratórios.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os trabalhos de correição realizados no âmbito do DNOCS abrangem procedimentos correcionais previstos nos normativos legais que regem a matéria. A seguir são demonstrados os trabalhos correcionais referentes ao exercício de 2024:

Atividades	Janeiro /2024	Dezembro/2024
Sindicâncias	1	0
PAD	3	5

Quadro 01 – Elaborado pelo Serviço de Correição

Para efeitos de comparação, vejamos os números relativos ao período de 2023:

Atividades	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Sindicâncias	0	1
PAD	4	3

Quadro 02 – Elaborado pelo Serviço de Correição

São apresentados, no quadro abaixo, informações sobre a situação dos processos do Serviço de Correição do DNOCS, ao fim do exercício de 2024:

Atividades	Análise		Juízo de admissibilidade	Instrução	Aguardando julgamento	Concluídos
	A Instaurar	Reanálise				
Sindicâncias	—	—	—	—	—	1
PAD	20	29	20	5	—	1

Quadro 3 – Elaborado pelo Serviço de Correição

A execução dos Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas – PAR também integra as atividades do Serviço de Correição do DNOCS. Apresentamos a situação dos referidos instrumentos ao fim do ano de 2024:

Atividades	A instaurar	Instaurados	Em instrução	Aguardando julgamento	Julgados
PAR	—	2	1	1	—

Quadro 04 – Elaborado pelo Serviço de Correição

O quadro 3 demonstra a situação dos processos em trâmite na unidade de correição, na coluna “análise” estão os processos que se encontram com portarias vencidas, pendentes de análise e aguardando a reinstauração.

Por fim ressaltamos que informações complementares acerca das atividades correcionais do DNOCS podem ser consultadas no endereço eletrônico do órgão: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/t-pc/supervisao-controle-e-correicao>.

Oportunidades, desafios e perspectivas

Considerando os principais riscos estratégicos, que são riscos à integridade, riscos orçamentários e riscos institucionais ou de governança, decorrentes das ações da instituição, elencamos algumas iniciativas e campanhas que o DNOCS promoveu durante o ano de 2024:

PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO, UMA INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL

A ação do DNOCS se insere nesse contexto mediante a criação e implementação de processos rigorosos que asseguram a integridade nas suas atividades, especialmente em suas contratações. Ao longo do processo, o DNOCS tem atuado no fortalecimento da integridade nas suas operações, em especial no que tange à promoção de boas práticas em suas contratações e à prevenção de riscos de corrupção.

O DNOCS se comprometeu a acompanhar e implementar as ações do Plano de forma contínua e rigorosa, monitorando sua execução e garantindo que a gestão pública seja realizada com respeito à ética e aos princípios de transparência e responsabilidade. A participação do DNOCS no Plano de Integridade e Combate à Corrupção é um reflexo de seu compromisso com a boa gestão pública e com a construção de um Brasil mais justo e transparente, em que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da sociedade.

INTEGRIDADE PÚBLICA: PLANO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO

O principal objetivo desse plano é estabelecer diretrizes para a prevenção, acolhimento, apuração e resolução de situações de assédio e discriminação. A iniciativa reforça a responsabilidade da Autarquia em garantir que seus agentes públicos se sintam seguros e respeitados no

local de trabalho.



O PPEAD/DNOCS reafirmou o compromisso da autarquia com a criação de um ambiente de trabalho mais justo, seguro e respeitoso. A implementação eficaz desse plano depende da participação de todos os colaboradores, que devem se envolver ativamente na construção de uma cultura organizacional pautada pelo respeito mútuo e pela promoção de um ambiente livre de assédio e discriminação.

A criação da Comissão de Apoio ao Acolhimento (CAA/DNOCS) é outra importante medida do plano. Essa comissão terá a função de fornecer suporte e acolhimento às pessoas afetadas por situações de assédio ou discriminação no âmbito institucional. Composta por diferentes unidades do DNOCS, como a gestão de pessoas, a ouvidoria, a comissão de ética e as assessorias de participação social e diversidade, a CAA/DNOCS garan-

te que as denúncias sejam tratadas com sensibilidade e eficácia.

INTEGRIDADE PÚBLICA: CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A ação visa promover um ambiente saudável, pautado pelo respeito e pela dignidade, oferecendo informações importantes para a identificação e prevenção de comportamentos abusivos. Assédio moral consiste na violação da dignidade ou da integridade psíquica ou física de uma pessoa por uso de condutas abusivas. Essas condutas podem se manifestar por gestos, palavras, comportamentos ou atitudes que expõem servidores, empregados, estagiários ou terceirizados a situações humilhantes e constrangedoras.



O impacto dessas ações muitas vezes degrada o clima de trabalho e afeta a estabilidade emocional e física da vítima. Situações desse tipo interferem negativamente na vida pessoal e profissional da pessoa assediada,

muitas vezes comprometendo sua produtividade e bem-estar.muitas vezes comprometendo sua produtividade e bem-estar.

INTEGRIDADE PÚBLICA: ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso à informação pública é o direito de obter informações de um órgão público de forma gratuita, sem necessidade de apresentar justificativas para o pedido. A prestação das informações de interesse público é um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. Vale enfatizar que fomentar práticas relacionadas à prestação de contas é uma obrigação de todos que lidam com recursos públicos.



O tema é um requisito fundamental para o exercício do controle social. O DNOCS estabelece diretrizes para promover o acesso à informação, por meio de uma comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados de maneira

a fortalecer o acesso público à informação.

No DNOCS, a unidade responsável pela divulgação do Acesso à Informação é a Ouvidoria. O setor promove uma comunicação direta de maneira a facilitar a comunicação aberta junto aos cidadãos.

Uma das principais oportunidades, diante dos riscos institucionais identificados, é a experiência da implantação do Programa de Gestão e Desempenho, modelo de trabalho baseado em metas e resultados. A adesão está sendo progressiva e avaliada como exitosa, no ano de 2024.

A seguir, são enumeradas algumas questões que são consideradas de grande importância para possibilitar perspectivas favoráveis ao desenvolvimento regional, garantindo mais segurança e qualidade de vida para as populações do semiárido.

ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Necessidade de ampliação de recursos orçamentários e financeiros:

- Para despesas administrativas e operacionais, visando a sustentabilidade e eficiência do Departamento;
- Para investimentos tencionando a continuidade e/ou retomada de empreendimentos em obediência a cronogramas planejados considerando a exiguidade de limites para despesas discricionárias no momento da

elaboração do Projeto de Lei orçamentária anual, inclusive para a promoção de projetos estruturantes.

ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Reestruturação do Decreto Regimental do Regimento Interno:

- Adequação da realidade na Estrutura Regimental e no próprio Regimento Interno, com foco no desenvolvimento de suas atividades;
- Iniciar estudos que visem a inserção do DNOCS nas discussões sobre mudanças climáticas, desertificação, sustentabilidade.

ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Concurso Público:



- Necessidade da aprovação de proposta para realização de concurso público para a Autarquia com o intuito de evitar a sucumbência institucional e a descontinuidade dos serviços prestados, tendo em vista:

- Elevado número de servidores que já atingiram as condições plenas de aposentadoria voluntária e/ou compulsória;
- O perfil da despesa do DNOCS (70% referem-se a custo de pessoal) demonstrando que o principal insumo da prestação de serviços pelo Departamento é a mão de obra.

Adequação da Força de trabalho:

- Necessidade de um Plano de Carreiras para, de maneira estratégica, alinhar os interesses da instituição ao de seus colaboradores, sendo vantajoso para ambos, visando reter servidores e dar continuidade e sustentabilidade aos trabalhos;

ÁREA FINALÍSTICAS

- Desenvolver a agricultura irrigada com inovação, visando maximizar a sustentabilidade;
- Intensificar a realização de estudos, diagnósticos e planos de recursos hídricos e de desenvolvimento na área de atuação da Autarquia.
- Aperfeiçoar a gestão dos recursos extraordinários (inclusive os advindos do PAC), considerando o planejamento realizado, a fim de potencializar os impactos de desenvolvimento previstos no portfólio de projetos do DNOCS.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



| Estratégia

O exercício de 2024 marcou o último ano de implementação do Plano Estratégico Institucional (2021-2024) do DNOCS, processo que é acompanhado pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE), por meio da Divisão de Gestão Estratégica (CPGE/DGE) e do Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico (DGE/PE). Neste período, observou-se a consolidação do engajamento dos gestores como fator essencial para alcançar melhores resultados nos indicadores e projetos estratégicos.

Durante a fase de monitoramento, são elaborados relatórios mensais que apresentam os resultados parciais ao Comitê de Governança do DNOCS, com o intuito de subsidiar a tomada de decisões pelos dirigentes, sempre priorizando a transparência nas ações. Ao final do ciclo, com base no relatório anual de avaliação da estratégia, consolida-se o desempenho dos indicadores e projetos, momento em que as metas são revistas e utilizadas como linha de base para a elaboração do próximo Plano Estratégico (2025-2028).

A seguir, são apresentados os objetivos estratégicos organizados por perspectiva, com a descrição de suas respectivas metas:

PERSPECTIVA: RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Descrição da perspectiva: o alcance desses objetivos acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores, portanto são considerados consequências ou efeitos que são atingidos a partir do sucesso das ações e dos projetos relacionados aos objetivos de processos internos e infraestrutura e aprendizado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / META
1. Efetuar monitoramento hidrológico e segurança hidráulica dos reservatórios construídos Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Promover a operação da rede de estações de monitoramento, bem como a coleta e a análise dos dados objetivando a elaboração de cenários futuros através do acompanhamento das condições hidrológicas dos principais reservatórios, de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações
2. Construir novas infraestruturas estratégicas destinadas à ampliação da oferta de água para usos múltiplos Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Coordenação da implementação das obras de infraestrutura hídrica e as ações complementares, o controle e o acompanhamento das obras e serviços e a análise das medições de serviços
3. Implantar sistemas simplificados de abastecimento voltados à população difusa Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Implantação de estruturas denominadas simplificadas: poços, adutoras emergenciais, cisternas e sistemas denominados simplificados
4. Realizar aproveitamento hidroagrícola e aquícola Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Aproveitamento das áreas a montante dos açudes públicos, as áreas agricultáveis não irrigáveis e desenvolvimento das atividades de aquicultura e pesca, tanto na área de fomento como na de pesquisa e produção
5. Executar transferência de tecnologia na área de produção Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Realização de estudos, pesquisas e difusão de tecnologias nas áreas de desenvolvimento agrícola, de aquicultura e atividades afins

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Descrição da perspectiva: a organização dos processos internos no mapa apresenta duas linhas: a linha inferior representa os processos meio da Autarquia (macroprocessos de governança e suporte da cadeia de valor), portanto a contribuição direta seria das áreas meio; já na linha superior estão representados os macroprocessos finalísticos da cadeia de valor, com a contribuição direta das unidades finalísticas da Autarquia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / META
6. Executar planos e projetos de irrigação Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Promoção, coordenação e supervisão das ações de operações agrícolas, com base no emprego da irrigação, no aproveitamento das áreas de montante dos açudes públicos e das áreas de sequeiro, considerados os aspectos tecnológicos, socioeconômicos e ambientais
7. Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Coordenação da análise de anteprojetos, projetos básicos e executivos, a implementação de sistemas de monitoramento hidrológico e a realização de estudos básicos e de meio ambiente de obras de infraestrutura hídrica, de aproveitamento hidroagrícola e aquícola e de obras civis complementares. Também coordenação e análise dos orçamentos, a implementação das obras de infraestrutura hídrica e as ações complementares, o controle e o acompanhamento das obras e serviços, a análise das medições de serviços, o desenvolvimento de ações de segurança, a operação e a manutenção dos sistemas hídricos implantados, os procedimentos operacionais e emergenciais em situações de risco e a análise dos termos de recebimento de contratos de obras e serviços
8. Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Coordenação e supervisão das ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de assistência técnica às comunidades usuárias, de fomento à produção da pesca e da aquicultura em águas continentais e de monitoramento e controle estatístico
9. Efetuar o monitoramento e a segurança de barragens Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Promoção do acompanhamento das condições de segurança e manutenção das obras de infraestrutura hídrica e a operação da rede de estações de monitoramento, bem como a coleta e análise dos dados objetivando a elaboração de cenários futuros, além da elaboração e análise dos planos regionais de operação, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica, incluindo atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em casos de acidentes

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Descrição da perspectiva: a organização dos processos internos no mapa apresenta duas linhas: a linha inferior representa os processos meio da Autarquia (macroprocessos de governança e suporte da cadeia de valor), portanto a contribuição direta seria das áreas meio; já na linha superior estão representados os macroprocessos finalísticos da cadeia de valor, com a contribuição direta das unidades finalísticas da Autarquia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / META
10. Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios Programa PPA: 2321 – Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade sempre	Realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, bem como proposição de normas de operação de sistemas de monitoramento de reservatórios e implantação de sistemas de sensoriamento remoto, realização das análises de disponibilidade hídrica para subsidiar as tomadas de decisão com vistas à elaboração de projetos hídricos e elaboração de balanços e projeções de oferta e demanda, a curto e longo prazo, dos reservatórios nos níveis estadual e regional
11. Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Realização do aproveitamento de áreas de montante, do desenvolvimento tecnológico e ambiental, dos estudos para identificação e recuperação de áreas degradadas, execução de estudos ambientais e implantação de poços, adutoras emergenciais, cisternas e sistemas simplificados
12. Disseminar conhecimento tecnológico na área de produção Programa PPA: 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Promover o desenvolvimento de pesquisas e estudos, a geração e difusão de tecnologias e o fomento à produção e à capacitação
13. Otimizar os processos de trabalho Programa PPA: N/A	Aperfeiçoar mapeamento, priorização e automação dos processos de trabalho, identificando os gargalos que afetam a produtividade e o seu resultado final, proporcionando sua melhoria contínua e o alinhamento entre as unidades do DNOCS
14. Fortalecer a governança institucional Programa PPA: N/A	Criar e disciplinar mecanismos de liderança, estratégias e controles que assegurem o adequado monitoramento da execução dos processos finalísticos, de governança e de suporte pelos respectivos gestores, avaliando os resultados obtidos frente aos objetivos propostos com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos
15. Promover a transformação digital dos serviços e dados Programa PPA: N/A	Desenvolver e implementar ações para a adequação da atuação governamental aos desafios impostos pelas transformações na economia e na sociedade, demandadas pelo ambiente digital, com foco no papel do governo em ser habilitador e facilitador dessa digitalização no setor produtivo do país e na atuação do Estado como prestador de serviços e garantidor de direitos
16. Aprimorar o acesso à informação, a comunicação e o atendimento ao público Programa PPA: N/A	Fomentar projetos e ações para o fortalecimento do exercício do direito à informação, à transparência, à comunicação e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem clara, objetiva e acessível em canais apropriados, consideradas as características da população a que se dirige

PERSPECTIVA: INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM

Descrição da perspectiva: Contribuição direta das unidades de gestão de pessoas, orçamento e tecnologia da informação e comunicação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / META
17. Desenvolver e otimizar a gestão de pessoas Programa PPA: 0032 – Programa de gestão e manutenção do poder executivo	Realizar ações e programas referenciados pelo aprimoramento da gestão de pessoas tais como: o mapeamento de competências, análise da alocação da força de trabalho, o fortalecimento das iniciativas de qualidade de vida, a incorporação de novas tecnologias, a qualificação para o trabalho, o aperfeiçoamento dos processos institucionais relativos ao tema, visando ao desenvolvimento, à valorização e ao engajamento dos servidores em exercício no DNOCS
18. Assegurar a logística institucional Programa PPA: 0032 – Programa de gestão e manutenção do poder executivo	Desenvolver e assegurar que as ações e os projetos de patrimônio, serviços gerais e licitação estejam alinhadas às melhores práticas estabelecidas e que facilitem a consecução dos objetivos estratégicos da Autarquia
19. Aprimorar a gestão, os serviços, as soluções e a segurança da informação de TIC Programa PPA: 0032 – Programa de gestão e manutenção do poder executivo	Desenvolver e implementar ações e programas com foco no desenvolvimento de serviços e soluções de tecnologias de informação e comunicação, alinhados à estratégia institucional, estreitar a comunicação e estabelecer parcerias com as áreas de negócio, de forma a impactar positivamente nos serviços ofertados pelo DNOCS, de forma a garantir a segurança das informações trabalhadas e armazenadas nessas soluções
20. Otimizar gestão orçamentária, financeira e de transferências Programa PPA: 0032 – Programa de gestão e manutenção do poder executivo	Realizar a gestão orçamentária, financeira e de transferências do DNOCS, oferecendo apoio técnico para o planejamento, a execução e a análise dos custos, bem como levantar informações confiáveis e atualizadas sobre o tema, proporcionando subsídios para que os gestores realizem seus projetos e ações para o melhor atendimento às demandas da sociedade

Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor

Conforme dito em outros relatórios, de acordo com o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU), a governança, no contexto das atividades intraorganizacionais, pode ser definida como o sistema utilizado para dirigir, controlar e avaliar os recursos de uma organização.

Nessa perspectiva, são analisados os processos de tomada de decisão, as estruturas específicas de governança e as relações intraorganizacionais, com o objetivo de, entre outros aspectos, otimizar a utilização de recursos, mitigar riscos, agregar valor a órgãos e entidades e contribuir para o atingimento dos resultados esperados pelas partes interessadas, tanto internas quanto externas à organização.

Os processos de suporte, juntamente com os processos de gestão e governança na Cadeia de Valor, conforme detalhado em tópico específico, desempenham um papel fundamental ao fornecer apoio à tomada de decisão gerencial, contribuindo para a criação de valor a partir dos processos finalísticos.

Toda a estrutura que permeia a cadeia de valor do DNOCS, o conjunto de ferramentas e mecanismos que colaboram com o processo de gestão da Autarquia formam o sistema de governança do órgão.

Dentro desse contexto estão os recursos contendo os mecanismos e ferramentas de governança que apoiam esse conjunto de geração de valor público, conforme estrutura apresentada na figura a seguir.

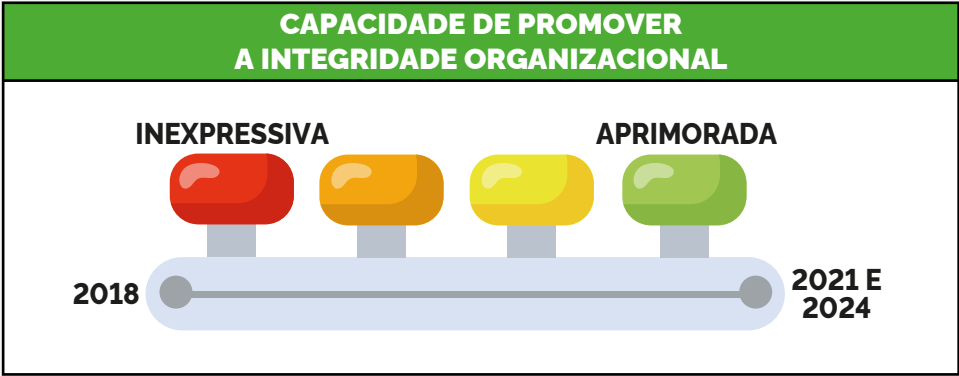
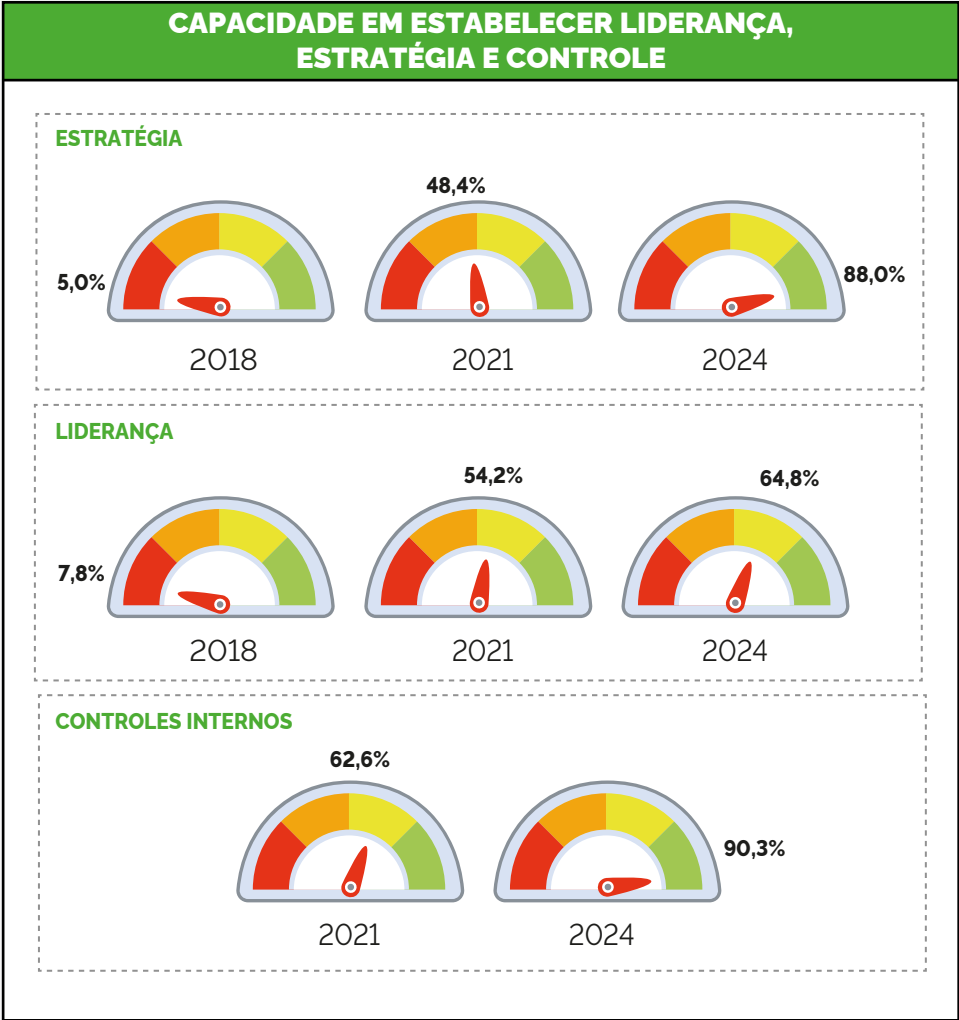
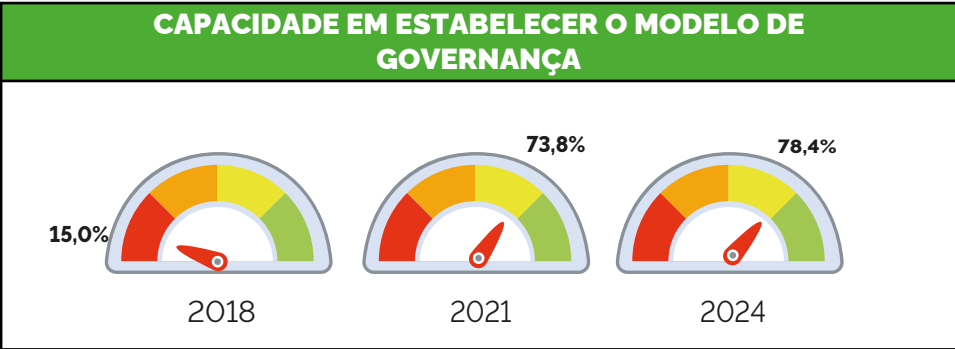
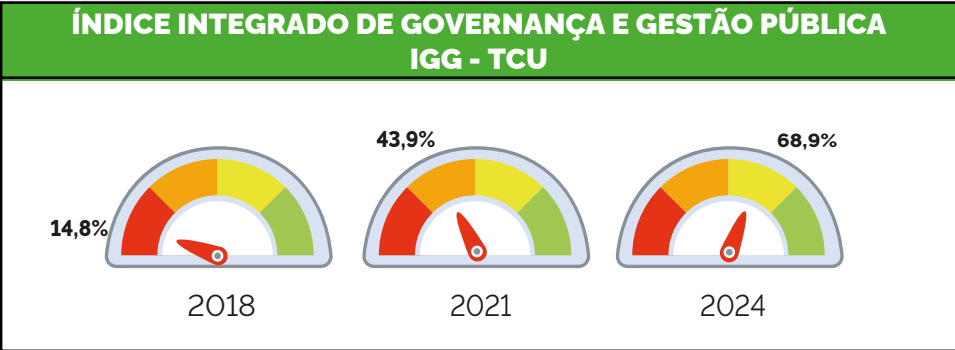
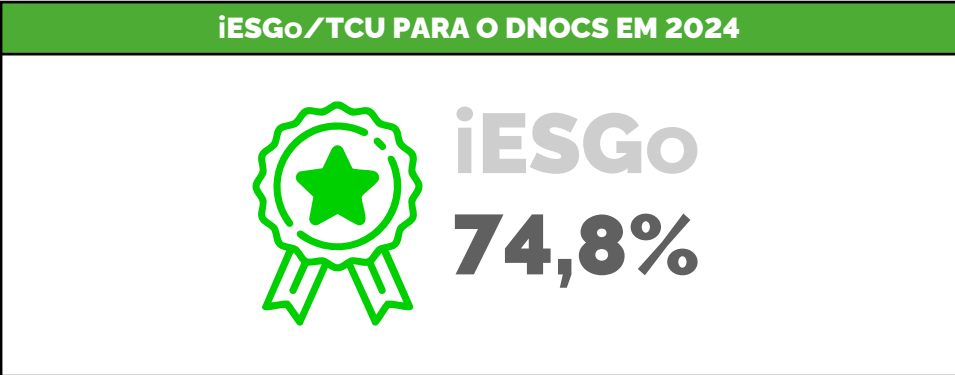


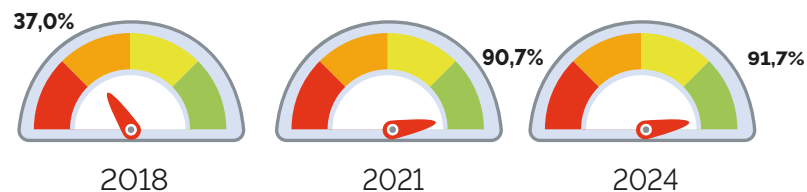
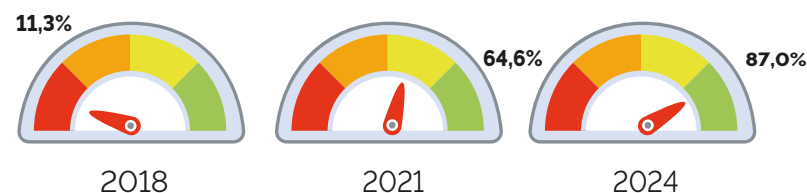
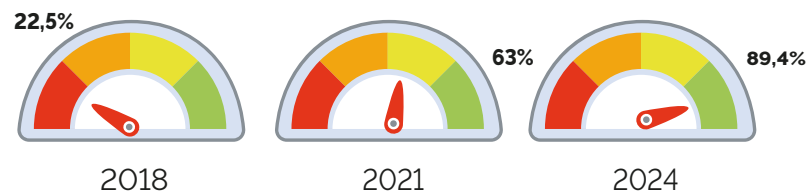
As ações descritas na seção que tratou de gestão de riscos e controles internos buscaram identificar as vulnerabilidades e seus respectivos eventos de riscos, na estrutura da cadeia de valor, conforme representada na figura Cadeia de Valor. Dessa forma, conforme dito anteriormente, buscou-se apoiar a geração de valor público pelo DNOCS.

O aperfeiçoamento do conjunto de instrumentos e ferramentas que compõem a estrutura de governança, aumentando cada vez mais a capacidade de contribuição contínua para dar o apoio à geração de valor do DNOCS, tem sido medido de diversas formas.

De acordo com levantamento do Tribunal de Contas da

União, o DNOCS tem avançado de forma significativa na estruturação e no aprimoramento do seu modelo de governança, mensurado esse desempenho através do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas – IGG 2024, como demonstram os resultados a seguir.



**CAPACIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA
AUDITORIA INTERNA****CAPACIDADE DE GERIR RISCOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA**

O detalhamento do último levantamento encontra-se no Relatório de Prestação de Contas da Gestão de 2021. Desde então, o TCU repetiu esse monitoramento em 2024.

Os resultados obtidos pelo TCU indicam que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas está trilhando o caminho correto para o fortalecimento de seus meca-

nismos de governança, promovendo, assim, a melhoria contínua de seus processos de gestão e o amadurecimento de seus macroprocessos de governança, suporte e finalísticos, contidos na Cadeia de Valor do DNOCS.

Esse avanço significativo é resultado das ações previamente destacadas nos relatórios de gestão anteriores, impulsionadas por um projeto voltado ao fortalecimento da governança na Autarquia, com o compromisso e a adesão tanto da alta gestão quanto dos demais agentes públicos na geração de valor público do DNOCS.

O objetivo nunca foi, e não é, simplesmente planejar e executar ações com o único propósito de melhorar os indicadores, como se estes fossem a razão principal das iniciativas. Em vez disso, busca-se estabelecer um planejamento estratégico sólido, com ações sistematizadas dentro de um projeto estruturado.

Assim, à medida que essas ações são implementadas, os resultados dos indicadores surgem como uma consequência natural, refletindo o que foi planejado e está sendo executado, contribuindo com o processo de tomada de decisão.

Dessa forma, dentro do modelo que está sendo trabalhado, os indicadores estão possuindo a função de apontar oportunidades de melhoria ou priorização de ações no projeto de fortalecimento dos mecanismos de governança do DNOCS, conforme proposto.

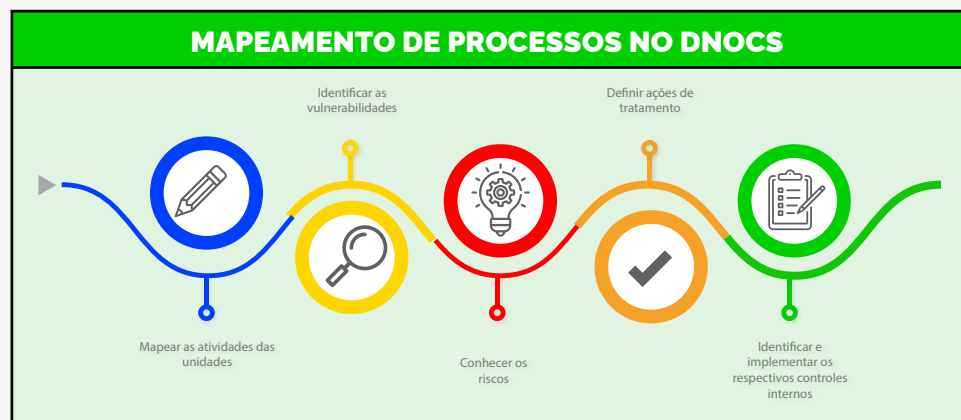
Dentre essas ferramentas e mecanismos, destaca-se o

mapeamento de processos de trabalho, sua estruturação, identificação de vulnerabilidades e, consequentemente, a identificação dos eventos de riscos e controles internos, bem como o estabelecimento de objetivos e metas e os seus acompanhamentos a partir de indicadores.

Dessa forma, conforme publicação do Tribunal de Contas da União - TCU, “10 Passos para a boa gestão de riscos”, o Passo 9 traz o seguinte título: Incorpore a gestão de riscos aos processos organizacionais.

Por isso, a melhoria de processos no DNOCS, descrita nos parágrafos anteriores, tem buscado justamente a incorporação da gestão de riscos nos processos de trabalho e consequentemente no apoio à sua capacidade de geração de valor.

Somando-se ao esforço da estruturação dos processos de trabalho está a gestão de riscos realizada pelo DNOCS, descrita no capítulo que tratou de Riscos, Oportunidades e Perspectivas.



De acordo com o Tribunal de Contas da União, os eventos de risco para a integridade não devem ser compreendidos apenas como violações de leis e normas, mas também como quebras de integridade. Neste documento, o termo é utilizado de forma ampla, abrangendo atos como recebimento ou oferta de propina, desvio de recursos, fraudes, abuso de poder ou influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informações sigilosas, além de outras práticas antiéticas.

A gestão dos riscos para integridade contida nessas ações foram citadas na Seção que trata dos Riscos, Oportunidades e Perspectivas.

A UGI do DNOCS realizou, também, o preenchimento do questionário de autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP proposto pela CGU. O MMIP consiste em “um conjunto de diretrizes e orientações aos órgãos, entidades e aos gestores sobre os processos-chave para se alcançar uma gestão da integridade robusta, efetiva, conectada à entrega da missão institucional e dedicada a envolver também as partes interessadas (stakeholders)”. Os resultados serão divulgados no próximo Relatório de Gestão.

Em 2024, deu-se continuidade à Campanha de Integridade Pública. A UGI do DNOCS, contida no Serviço de Governança Institucional, promoveu a divulgação e a sensibilização de temas dentro da Campanha, em colaboração com o Serviço de Comunicação Social.

A Campanha de Integridade do DNOCS, "*Integridade Pública, Uma Responsabilidade de Todos*", vem representando uma forma de promover uma cultura de execução de ações com fundamentos em valores éticos, para uma gestão pública cada vez mais eficiente, conscientizando colaboradores e suas chefias sobre a importância desses valores.

Na Campanha de Integridade de 2024, foram abordados os seguintes temas:

- Transparência Ativa;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Acesso à Informação Pública;
- Transparência Passiva;
- Prevenção de Conflito de Interesses;
- Desvio de poder;
- Assédio sexual;
- Assédio moral;
- Comunicação Interna como fomento à Integridade Pública.



Dessa forma, pretende-se orientar as ações de governança do DNOCS a partir dos macroprocessos contidos em sua Cadeia de Valor, a fim de manter a aderência das ações ao alcance de suas metas, e, consequentemente, atingir os objetivos que contribuem com a sua missão de geração de valor público, permeado com uma cultura de integridade no desempenho da execução de suas atividades.

A análise deste Relatório de Gestão, assim como das demais peças que integram a prestação de contas do DNOCS, incluindo o Parecer da Auditoria sobre este documento, constitui um dos instrumentos de governança da instituição, servindo tanto para a transparência e prestação de contas quanto para o fortalecimento da capacidade de geração de valor público.

A leitura desta seção deve ser realizada de forma integrada a todo o Relatório de Gestão, associada à Seção que tratou de Riscos e Controles Internos e posteriormente, à Seção Resultados e Desempenhos da Gestão, associado à seção Estratégia e Resultados Alcançados ante os Objetivos Estratégicos e as prioridades da gestão, com os respectivos indicadores desses resultados, para que o leitor possa ter uma visão fluida dos trabalhos de base de apoio a capacidade de geração de valor do DNOCS, até os resultados e seu respectivo monitoramento.

| Resultados e desempenho da gestão

Implantação de Infraestruturas Hídricas

O DNOCS realiza ações de implantação de infraestruturas hídricas na região do semiárido visando ampliar a capacidade de reservação de água, conduzir a água acumulada para as localidades com deficit hídrico, através de adutoras e ampliar a capacidade produtiva utilizando a água armazenada.

Durante o ano de 2024, o DNOCS atuou na implantação das seguintes infraestruturas hídricas:

- **Construção da Barragem de Oiticica/RN**

A construção da Barragem de Oiticica é de grande relevância para a região do Seridó, e seu objetivo principal é regularizar o curso do Rio Piranhas e atender as necessidades hídricas das comunidades localizadas no entorno do Rio Piranhas-Açu.

Com capacidade de acumulação de 598,57 milhões de metros cúbicos e área inundável de, aproximadamente, 8.000 hectares, o reservatório passará a integrar o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

O Complexo Oiticica, que compreende as obras físicas de construção da Barragem Oiticica (Barragem Principal e Barramentos Auxiliares I e II), e as obras e ações complementares (reassentamento da comunidade de Barra de Santana e agrovilas, licenciamento ambiental, resgate arqueológico, supressão vegetal e outras), está sendo executado em parceria entre o DNOCS e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através de Termo de Compromisso. A execução das obras é da responsabilidade do ente estadual.

As obras de construção da Barragem de Oiticica encontram-se com um avanço físico de 99,52%, o que permite acumular os 598,57 milhões de metros cúbicos de água previstos no projeto.

Em relação às obras complementares, em 2024 foi concluída a Agrovila de Jucurutu, com a construção de 37 casas para atendimento de famílias desapropriadas.

Foram iniciadas as obras de construção de outras duas Agrovilas, São Fernando e Jardim de Piranhas, que reassentarão famílias atingidas pela construção da Barragem Oiticica.



Barragem Oiticica



Barragem Oiticica



Agrovila São Fernando

• Implantação da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú/PE-PB

O empreendimento, voltado para o abastecimento humano, envolve a construção de sistema adutor, composto por captações no Eixo Leste do PISF e no lago de Itaparica/PE, estações de bombeamento, reservatórios e tubulações, que atingiu 596 km distribuídos nos Estados de Pernambuco e Paraíba. 32 localidades, sendo 20 sedes municipais no Estado de Pernambuco, 3 distritos e 1 povoado, além de 8 municípios no Estado da Paraíba, serão beneficiadas.

Em 2024 foi concluída a execução das obras do Ramal Triunfo-Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, com extensão de 24,6 km, e iniciada sua operação, beneficiando o município de Triunfo/PE, cuja população é de 14.705 pessoas.

Com a conclusão desse Ramal, foram iniciadas as obras do Ramal Brejinho-Teixeira, para atender ao município de Teixeira/PB, e do Ramal Itapetim-Taperoá, para atendimento ao município de Taperoá/PB.

A execução das obras da 2ª Etapa do Sistema Adutor do Pajeú, como um todo, encontra-se com um percentual de avanço de 77,48%.

Construção de Estação Elevatória



Construção de Estação Elevatória



Assentamento de tubos

- **Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos/PI**

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba/PI objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, situado nos municípios de Parnaíba, Buriti dos Lopes e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba, cujas águas serão captadas na margem direita, em local distando aproximadamente 12 km a jusante da ponte Jandira.

Atualmente, a implantação da 2ª Etapa encontra-se com avanço físico total de aproximadamente 88%. Neste exercício foram executados serviços relativos a implantação de redes elétricas para funcionamento dos equipamentos.



- **Construção da Barragem Fronteiras/CE**

A Barragem Fronteiras está situada na microrregião do Sertão de Crateús, na região oeste do estado do Ceará. A finalidade principal é o suprimento das demandas hídricas dos distritos e povoados da zona rural, e reforço do sistema de abastecimento do principal aglomerado urbano da região – Crateús, bem como de outras cidades circunvizinhas.

As obras da Barragem Fronteiras encontram-se com 65,89% de execução. Contudo, o ano de 2024 apresentou importantes desafios a serem superados para o prosseguimento do empreendimento.

Primeiramente, ressalta-se a paralisação das obras devido a problemas administrativos com a contratada. Para solucionar essa situação, o DNOCS está adotando providências para realizar nova contratação para dar continuidade das obras.

Também houve dificuldades no andamento das ações sociais em virtude da demora da emissão do Decreto de Utilidade Pública para continuidade das desapropriações, sendo esperado que seja solucionado no ano de 2025.

Quanto às obras complementares, ocorreram avanços em parcerias com o DNIT, com a celebração de Acordo para que aquele Departamento realize as da variante ferroviária do Tronco Norte da Ferrovia Transnordestina e com a obtenção da aprovação dos projetos de ade-

quação das Rodovias BR-226 e BR-404 e para construção de uma Ponte na BR-404.

Essas obras beneficiarão mais de 800 mil pessoas no semiárido nordestino.

Obra	Situação Atual (dezembro/2024)	Municípios a serem beneficiados	População beneficiada prevista	Volume/ Área/ Extensão Previsto
Barragem de Oiticica	Em andamento (99,52%)	Jucurutu/RN	330.000	598,57 milhões m³
Adutora do Pajeú 2ª Etapa	Em andamento (77,48%)	32 localidades em PE e 8 na PB	382.302 (PE) 85.783 (PB)	596 km
2ª Etapa Tabuleiros Litorâneos	Em andamento (88,00%)	Parnaíba/PI	19.251	6.417,00 ha
Barragem Fronteiras	Em andamento (65,89%)	Crateús/CE	80.000	488.180.000 m³



Obras de recuperação na Barragem Fronteiras



Obras de recuperação na Barragem Fronteiras

RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS DO DNOCS

A recuperação e/ou manutenção dos reservatórios sob a responsabilidade desta Autarquia visa garantir a integridade das estruturas das barragens proporcionando maior segurança, tanto para a infraestrutura instalada como para as populações no entorno dos açudes.

No ano de 2024 o DNOCS realizou intervenções em 20 (vinte) barragens, nos Estados do Ceará, Alagoas e Rio Grande do Norte, com a conclusão das obras de recuperação de 13 delas, quais sejam:

Obra	Volume/ Área/ Extensão Previsto	Municípios a serem beneficiados	População beneficiada prevista	Avanço físico (dez/2024)
Barragem Passagem das Traíras	48.000.000 m³	São José do Seridó/RN, Jardim do Seridó/RN e Caicó/RN	86.800	100%
Santo Antônio de Russas	24.000.000	Russas/CE	72.928	100%
Frios	33.025.000	Umirim/CE	17.470	100%
Pereira de Miranda	395.638.000	Pentecoste/CE	37.813	100%
Poço do Barro	54.704.000	Morada Nova/CE	61.443	100%
Nova Floresta	7.619.000	Jaguaribe/CE	33.726	100%
Feiticeiro	26.773.000	Jaguaribe/CE	33.726	100%
Araras (Paulo Sarasate)	891.000.000	Varjota/CE	18.105	100%
Jenipapeiro	17.000.000	Deputado Irapuan Pinheiro/CE	8.932	100%
Trussu	301.000.000	Iguatu/CE	98.064	100%
Serrota	4.571.000	Pentecoste/CE	37.813	100%
Santo Antônio de Aracatiaçu	24.338.000	Sobral/CE	203.023	100%
Cachoeira	46.750.000	Sobral/CE	203.023	100%

Além disso, o DNOCS, em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), vem desenvolvendo ações para modernização de barragens para atendimento das vazões previstas no PISF.

Em 2024 a parceria foi ampliada com o início das obras de recuperação e modernização de 07 Barragens nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, com previsão de conclusão no próximo exercício.

Das modernizações de Barragens iniciadas nos anos anteriores, foram concluídas as obras das Barragens Banabuiú e Engenheiro Ávidos, nos Estados do Ceará e Paraíba, respectivamente.

Obra	Volume/ Área/ Extensão Previsto	Municípios a serem beneficiados	População beneficiada prevista	Avanço físico (dez/2024)
Barragem Banabuiú	1.601.000.000 m³	Banabuiú/CE	18.313	100%
Barragem Engenheiro Ávidos	255.000.000 m³	Cajazeiras/PB e São José de Piranhas/PB	83.500	100%
Barragem Quixabinha	31.000.000 m³	Mauriti/CE	45.500	86,63%
Barragem Prazeres	32.500.000 m³	Barro/CE	22.758	80,86%
Barragem Entremontes	339.334.000 m³	Parnamirim/PE	18.612	40,24%
Barragem São José II	1.311.540 m³	Monteiro/PB	32.277	20,59%
Barragem Orós	2.100.000.000 m³	Orós/CE, Jaguaribe/CE e Quixelô/CE	69.311	26,61%
Barragem Chapéu	188.000.000m³	Parnamirim/PE	18.612	25,36%
Barragem Pau dos Ferros	55.902.000m³	Pau dos Ferros/RN	30.479	Obra iniciada em dez/2024



Engenheiro Ávidos



Engenheiro Ávidos



Engenheiro Ávidos



Engenheiro Ávidos



Banabuiú



Banabuiú



Orós



Orós



Quixabinha



Quixabinha



Prazeres



Prazeres

SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Lei 12.334/2010 que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens-PNSB, entre seus objetivos, pretende: garantir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a fomentar a prevenção e a reduzir a possibilidade de acidente ou desastre e suas consequências e promover o monitoramento e o acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens.

As principais atividades realizadas pelo DNOCS nessa área referem-se à execução de obras para recuperação das infraestruturas das barragens e a realização de inspeções periódicas para avaliação da situação dos barramentos, a ser executada segundo as orientações definidas pela Agência Nacional de Águas (ANA). As anomalias encontradas são constatadas, registradas, quantificadas e qualificadas.

O DNOCS é o empreendedor de 328 (trezentos e vinte oito) barragens no Nordeste, com capacidade total de reservação de 36.122.852.852 m³, para beneficiar uma população estimada de 17.302.427 pessoas.

Devido à significativa redução do quadro funcional, o DNOCS vem enfrentando dificuldades para a realização da integralidade das inspeções de suas Barragens. Por isso vem buscando parcerias junto às Universidades para realização dessa atividade.

O quadro a seguir apresenta resumo sobre a situação das inspeções realizadas no ano de 2024.

ESTADO	Nº BARRAGEM POR ESTADO	VOLUME TOTAL (m³)	POPULAÇÃO BENEFICIADA ESTIMADA	Nº BARRAGENS INSPECIONADAS 2024
AL	26	60.448.000	719.257	2
BA	34	1.061.284.781	1.065.750	34
CE	85	24.376.397.000	7.595.412	29
MA	2	1.077.000.000	280.259	0
MG	10	15.387.700	497.691	2
PB	43	2.572.966.000	977.342	29
PE	39	2.018.960.002	4.177.135	0
PI	25	1.664.488.656	779.306	4
RN	53	3.206.323.000	1.139.275	43
SE	11	19.510.000	71.000	0
TOTAL	328	36.122.852.852	17.302.427	143

Outra atividade que o DNOCS tem buscado ampliar é a elaboração de Planos de Segurança (PSB) e de Ação Emergencial das Barragens (PAE). Atualmente, encontram-se contratados a elaboração de PSBs e PAEs das seguintes Barragens:

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	UF	Ano de Construção
Armando Ribeiro Gonçalves	Açu	2.400.000.000	RN	1983
Curema/Mãe D'Água	Coremas	720.000.000	PB	1943
Poço da Cruz	Ibimirim	504.000.000	PE	1958
Itans	Caicó	81.750.000	RN	1935
Sabugi	Sabugi	65.335.000	RN	1965
Gargalheiras	Acari	40.000.000	RN	1959
Japi II	São José do Campestre	20.649.000	RN	1965
Santa Inês	Santa Inês	26.115.000	PB	1985
Santa Luzia	Santa Luzia do Sabugi	11.960.000	PB	1933
São Mamede	São Mamede	15.791.000	PB	1969
Curimataú	Cuité	5.989.000	PB	1958
Escondido	Belém do Brejo do Cruz	16.579.000	PB	1956

No ano de 2024, foi concluído o PSB/PAE da Barragem Jucazinho, localizada no Estado de Pernambuco.

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	UF	Ano de Construção
Jucazinho	Surubim/Cumaru	327.035.812	PE	1998



Jucazinho



Jucazinho

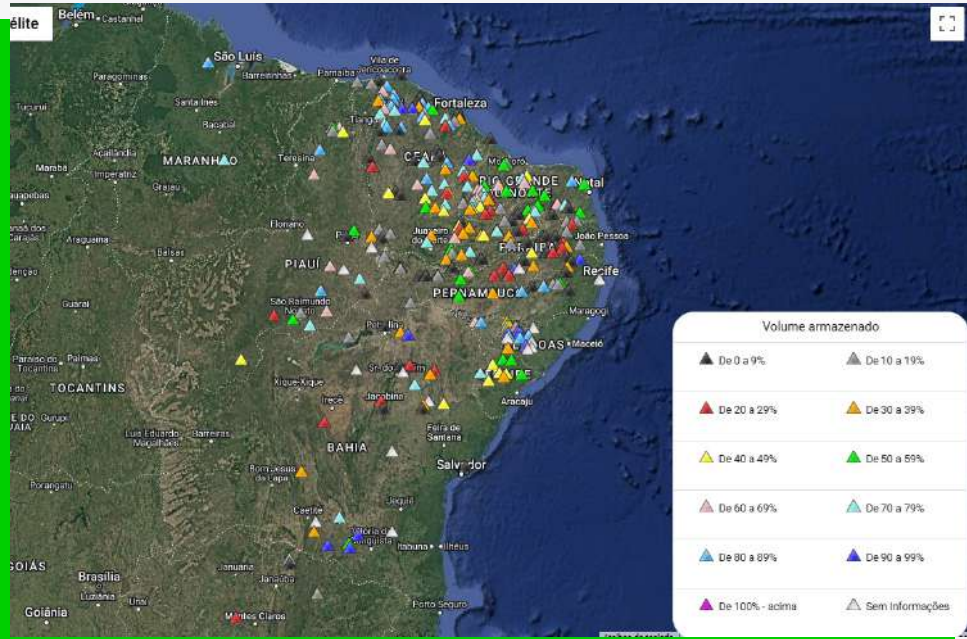
MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIOS

O monitoramento dos reservatórios é utilizado como base para as ações de segurança e disponibilidade de água ao longo da região semiárida.

Os Boletins de Recursos Hídricos estão disponíveis em <http://salasituacao.dnocs.gov.br>.

É importante ressaltar que os trabalhos relativos a essa área têm sido bastante impactados com a redução do quadro de pessoal da Autarquia, o que tem feito com que as informações relativas ao monitoramento não sejam obtidas com a frequência ideal.

Na imagem a seguir, retrata a situação das lacunas temporais de atualização das informações.



Legenda: Sala de Situação dezembro/2024

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Além da execução direta da implantação de infraestruturas hídricas, o DNOCS também promove parcerias com outros entes públicos visando à realização dessa ação, por meio da celebração de convênios.

Ao fim de 2024, estavam vigentes os seguintes convênios celebrados com esta Autarquia:

	CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO
1	801994/2014	Caririáçu/CE	Construção de Açudes Públicos nas Localidades Denominadas Barra da Laje no Distrito de Valença e Olho D'Água Grande no Distrito de Feitosa no Município de Caririáçu/CE.
2	834294/2016	Quixerê/CE	Construção de 01 (Um) Poço Profundo na Localidade de Ubaia, no Município de Quixerê/CE.
3	865197/2018	Várzea Alegre/CE	Construção do Açude Rosário, na Localidade Sítio Rosário no Município de Várzea Alegre – Ceará.
4	882843/2019	Russas/CE	Construção de Passagem Molhada Sob o Riacho Araibu, com Pavimentação em Paralelepípedo nos Acessos, no Município de Russas/CE.
5	882637/2019	Croatá/CE	Estrada Vicinal no Município de Croatá-CE
6	882636/2019	Cariús/CE	Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Cariús/CE
7	882635/2019	Jucás/CE	Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Baixo dos Ferreiras, no Município de Jucás/CE
8	914378/2021	Brejo Santo/CE	Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Rural do Município de Brejo Santo/CE.
9	843483/2017	Riacho de Santana/RN	Estradas Vicinais no Município de Riacho de Santana/RN
10	783731/2013	Águas Belas/PE	Implantação de Barragens e Açudes no Município de Águas Belas, nos Sítios: Ameixa, Engenho Velho, Garanhunzinho, Garcia, Nambi, Riachão e Timbaúba.



Outra forma de parceria para a realização de atividades do DNOCS ocorre por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Os TEDs atualmente são regulamentados pelo Decreto Nº 10.426/2020, que o define como instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades. A seguir, apresentamos um quadro resumido dos TEDs vigentes no ano de 2024:

MIDR – SDR		
ANO	NÚMERO	OBJETO
2024	958416/2024	Apoio à infraestrutura produtiva através da execução de serviço de pavimentação, no Estado da Bahia.
	958626/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	958627/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	958628/2024	Apoio à infraestrutura produtiva através da execução de serviço de pavimentação, no Estado de Sergipe.
	958630/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos e perfuração e instalação de poços, no Estado da Bahia.
	959529/2024	Apoio à infraestrutura produtiva através da execução de serviço de pavimentação, no Estado do Ceará.
	959530/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado do Ceará.
	961763/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	961852/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	962282/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da perfuração e instalação de poços no Estado do Ceará.
	963051/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	965810/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado da Bahia.
	966345/2024	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de equipamentos, no Estado de Pernambuco.
2023	952393/2023	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo em diversos municípios dos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Sergipe.
	954109/2023	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo no Estado da Paraíba.
	954873/2023	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo no Estado da Bahia.

MIDR – SDR

ANO	NÚMERO	OBJETO
2022	930194/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentações em intertravado, para atendimento à demanda de vários municípios do estado do Rio Grande do Norte.
	930195/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentação asfáltica, em diversos municípios do estado do Rio Grande do Norte.
	930943/2022	Contratação de obras, serviços e aquisição de bens visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.
	934177/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentações, para atendimento à demanda de vários municípios do estado de Alagoas.
	937785/2022	Obras de infraestrutura – Serviços de pavimentação para atender diversos municípios no Estado de Sergipe
	937795/2022	Aquisição de máquinas agrícolas com implementos, para atender diversos municípios no Estado de Sergipe.
	938233/2022	Realização de obras de infraestrutura hídrica (perfuração/instalação de poços cristalinos com energia fotovoltaica), para atender municípios do Estado de Pernambuco.
	938237/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a marcação/perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Juazeiro/BA.
	938238/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Ibiquera/BA.
	938239/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Sobradinho/BA.
	938372/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Serra do Ramalho/BA.
	938367/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Sobradinho/BA.
	938535/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de São Miguel das Matas/BA.
	938536/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a marcação/perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Juazeiro/BA.
	938541/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Itamaraju/BA.
	938538/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a marcação/perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Curaçá/BA.
	938370/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a marcação/perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Santa Rita de Cassia/BA
	938539/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a marcação/perfuração/instalação de poços artesianos na região do município de Boa Vista do Tupim/BA
	938857/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a perfuração/instalação de poços artesianos e a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades agropecuárias nos seguintes municípios do Estado da Bahia: Juazeiro; Itamaraju; Serra do Ramalho; Água Fria; Santa Rita de Cássia; São Miguel das Matas; Boa Vista do Tupim.
	939438/2022	Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo em diversos municípios do estado do Ceará.

MIDR – SDR

ANO	NÚMERO	OBJETO
2021	014/2021	Obras de infraestrutura para construções de Passagens molhada, pavimentações e instalações e perfurações de poços em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte-RN.
	18/2021	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	20/2021	Aquisição de 2 (duas) perfuratrizes e instalação de poços com energia fotovoltaica.
	25/2021	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	26/2021	Obras de Infraestrutura – Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	27/2021	Aquisição de máquinas perfuratrizes, caixas d'água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.
	30/2021	Poços Artesianos e Estradas Vicinais
	43/2021	Contratação de obras, serviços e aquisição de bens, incluindo, bombas, caixas d'água, tubos e equipamentos visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de Doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.
	45/2021	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	46/2021	Obras de Infraestrutura – Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	47/2021	Obras de Infraestrutura – Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	50/2021	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	51/2021	Apoio à infraestrutura produtiva, através da aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	52/2021	Obras de infraestrutura – Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo e o fomento a atividades de piscicultura e pesca em diversos municípios do estado da Bahia.
	57/2021	Obras de infraestrutura – Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura viária e produtiva, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias públicas urbanas e rurais de escoamento do sistema produtivo em municípios da Bahia.
	59/2021	Obras de infraestrutura para a construção de passagem molhadas, para beneficiar municípios no Estado do Ceará
	60/2021	Aquisição de máquina agrícola e perfuração e instalação de poços, para atender municípios do Estado do Ceará.
	61/2021	Perfuração e instalação de poços, para atender municípios do Estado do Rio Grande do Norte

MIDR – SDR

ANO	NÚMERO	OBJETO
2021	64/2021	Obras de infraestrutura – Serviços de pavimentação no Município de General Maynard, no Estado de Sergipe
	76/2021	Obras de infraestrutura – Serviços de pavimentação para atender diversos municípios no Estado de Sergipe
	77/2021	Aquisição de máquinas/equipamentos para os Municípios do Estado de Minas Gerais
2020	26/2020	Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.
	28/2020	Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.
	30/2020	Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.
	40/2020	Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos
	73/2020	Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.
	74/2020	Realização de obras de infraestrutura (estradas vicinais e perfuração/ instalação de poços) e aquisição de máquinas.
	76/2020	Obras de infraestrutura – Aquisição de tratores e implementos agrícolas.
	78/2020	Obras de Infraestrutura Hídrica – Aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos agrícolas.
	91/2020	Aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos agrícolas.
	92/2020	Aquisição de máquinas e implementos, perfuração e instalação de poços, aquisição de materiais para redes de distribuição de água.
	93/2020	Instalação de poços artesianos com energia solar fotovoltaica.
	94/2020	Obras de infraestrutura hídrica – Aquisição de tubulações e componentes para equipamentos de poços tubulares.
	113/2020	Aquisição de máquinas e implementos, perfuração e instalação de poços, aquisição de materiais para redes de distribuição de água.
	121/2020	Aquisição de reservatórios de água
	136/2020	Obras de infraestrutura – Pavimentação asfáltica com CBUQ, para atender os Municípios do Estado de Sergipe.
	168/2020	Perfuração e instalação de poços e aquisição de equipamentos
	171/2020	Recuperação de manta asfáltica.
	177/2020	Aquisição de reservatórios de polietileno

MIDR – SDR		
ANO	NÚMERO	OBJETO
2020	178/2020	Recuperação de manta asfáltica.
	179/2020	Aquisição de reservatórios e requalificação asfáltica.
	182/2020	Aquisição de máquinas e implementos, perfuração e instalação de poços, aquisição de materiais para redes de distribuição de água.
	184/2020	Aquisição de equipamentos e perfuração e instalação de poços (sistema simplificado).
	189/2020	Obras de infraestrutura – Perfuração e instalação de poços artesanais para os Municípios do Ceará.
	192/2020	Apoio Administrativo, 54 poços profundos e 7 tratores com implemento agrícola.
	207/2020	Aquisição de reservatórios de polietileno, aquisição de equipamentos agrícolas e de construção civil, execução de serviços de recapeamento asfáltico e revestimento primário.
	210/2020	Aquisição de R\$ 500.000,00 em reservatórios de polietileno de 500 litros, 1.000 litros e 5.000 litros; Aquisição de R\$ 2.000.000,00 em equipamentos agrícolas e de construção civil. Realização de R\$ 500.000,00 reais em serviços de revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ. Execução de R\$ 2.000.000,00 em serviços de perfuração e instalação de poços artesanais.
	211/2020	Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, aquisição de equipamentos agrícolas e construção civil e revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ para atender os municípios do Estado da Bahia.
	218/2020	Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, perfuração e instalação de poços artesanais, aquisição de equipamentos agrícolas e construção civil e revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ para atender os municípios do Estado da Bahia.
	219/2020	Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, aquisição de equipamentos agrícolas e construção civil e revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ para atender os municípios do Estado da Bahia.
	220/2020	Realização de serviços em revestimento primário e requalificação asfáltica para atender os municípios do Estado da Bahia.
	221/2020	Realização de serviços em revestimento primário e requalificação asfáltica para atender os municípios do Estado da Bahia.
	229/2020	Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, perfuração e instalação de poços artesanais, aquisição de equipamentos agrícolas e construção civil e revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ para atender os municípios do Estado da Bahia.
	232/2020	Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, aquisição de equipamentos agrícolas e de construção civil e serviços de revestimento primário e requalificação asfáltica para atender os municípios do Estado da Bahia.
	242/2020	Realização de serviços de recuperação de manta asfáltica para atender diversos municípios do Estado da Bahia.
	248/2020	Realização de serviços de recuperação de manta asfáltica e revestimento primário em diversos municípios do Estado da Bahia.
	249/2020	Realização de serviços de recuperação de manta asfáltica e revestimento primário em diversos municípios do Estado da Bahia.
	250/2020	Realização em serviços de revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ e perfuração e instalação de poços para atender os municípios do Estado da Bahia.
	251/2020	Aquisição de equipamentos agrícolas e de construção civil, realização de serviços de revestimento primário e requalificação asfáltica e perfuração e instalação de poços para atender os Municípios do Estado da Bahia.

MIDR – SDR

ANO	NÚMERO	OBJETO
2020	252/2020	Obras de infraestrutura para recuperação de estradas vicinais para atender os municípios do estado de Sergipe.
	253/2020	Obras de infraestrutura para recuperação de estradas vicinais.
	266/2020	Estradas vicinais, pavimentação, aquisição de equipamentos com implementos.
2019	042/2019	Apoio a projeto de desenvolvimento sustentável local, nos municípios do Estado de Minas Gerais
	078/2019	Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos
	090/2019	Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços) e aquisição de tratores
	093/2019	Perfuração e instalação de poços (Sistema Simplificado) no estado do Rio Grande do Norte
	113/2019	Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços), aquisição de equipamentos e materiais hídricos
	127/2019	Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços) e limpeza de barragens
	130/2019	Aquisição de máquinas e equipamentos
	131/2019	Crédito orçamentário e financeiro para aquisição de máquinas e implementos
	184/2019	Crédito orçamentário e financeiro para aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos

MCID – SEMOB

ANO	NÚMERO	OBJETO
2022	939985/2022	Implantação e qualificação de infraestrutura viária para fomentar deslocamento de pessoas e cargas em diversos municípios do Estado da Bahia.

MIDR – SNSH

ANO	NÚMERO	OBJETO
2016	02/2016	Recuperação dos açudes existentes no sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
2019	02/2019	Recuperar o açude público Banabuiú, no Estado do Ceará, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, em conformidade com o projeto elaborado através do TED 03/2013 – MI.

MIDR – SNSH

ANO	NÚMERO	OBJETO
2020	15/2020	Execução dos Serviços de Recuperação do Talude de Jusante da Barragem Passagem das Traíras.
2022	03/2022 e 932346/2022	Perfuração e instalação de poços, para atender municípios do Estado do Rio Grande do Norte.
2023	945983/2023	Recuperar e modernizar o açude público Orós, no Estado do Ceará, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, em conformidade com o projeto elaborado através do TED 03/2013-MI.
	944558/2023	Recuperar e modernizar o açude público Quixabinha, no Estado do Ceará, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, em conformidade com o projeto elaborado através do TED 03/2013-MI.
	945936/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Chapéu, no Estado de Pernambuco, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945982/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Entremontes, no Estado de Pernambuco, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945937/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Prazeres, no Estado do Ceará, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	944556/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público São José, no Estado da Paraíba, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	946278/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Acauã, no Estado da Paraíba, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945938/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Lagoa do Arroz, no Estado da Paraíba, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945935/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945984/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Santa Cruz do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
	945981/2023	Recuperar e Modernizar o Açude Público Angicos, no Estado do Rio Grande do Norte, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
2024	948862/2023	Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos para a Barragem Passagem das Traíras, no Estado do Rio Grande do Norte.
	963060/2024	Contratação dos Serviços de Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens (PSB) Cocorobó e Tremedal no Estado da Bahia.
	969351/2024	Apoio as ações de revitalização e modernização do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo, localizado no Município de Sousa, no Estado da Paraíba.

DNOCS DESCENTRALIZADOR		
ANO	NÚMERO	OBJETO
2021	01/2021	Realizar pesquisas e estudos necessários para implantação da Barragem Alívio, no município de Lajes-RN, visando a melhoria da segurança hídrica da população local e consequente desenvolvimento social e econômico.
2024	01/2024 957843/2024	Realização de inspeções regulares nas barragens do DNOCS no Rio Grande do Norte.
	02/2024 969220/2024	Levantamento de dados e mapeamento em ambiente de SIG de área pertencente ao DNOCS, em torno da Barragem Santo Antônio para fins de cadastro técnico multifinalitário.
	03/2024 971268/2024	Realização de inspeções regulares referentes ao exercício do ano de 2024 nas barragens do DNOCS em Pernambuco.

PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

O DNOCS promove o abastecimento hídrico de populações difusas, principalmente, por intermédio da atividade de perfuração e instalação de poços.

Cada poço público profundo construído e/ou recuperado deve atender a uma localidade com, no mínimo, 05 (cinco) famílias.

No caso de isolamento extremo da comunidade a ser beneficiada, com reconhecida limitação de acesso à água, fica a critério técnico do DNOCS aprovar a construção e/ou recuperação do poço público profundo, mesmo que ela não possua o quantitativo de habitantes mínimo estabelecido.

Segundo informações provenientes das Coordenadorias Estaduais, no ano de **2024 foram perfurados 1.994 poços**, distribuídos da seguinte forma:

ESTADO	POÇOS PERFURADOS
AL	56
BA	317
CE	168
MG	98
PB	592
PE	144
PI	540
RN	66
SE	13
Total	1.994

Depois da perfuração, ocorre a instalação dos poços, com a execução dos serviços de revestimento e a instalação dos sistemas de bombeamento elétrico.

No ano de 2024 ocorreram as instalações de poços que já haviam sido perfurados anteriormente, mas que ainda não estavam efetivamente em funcionamento.

Ao todo, **foram instalados 2.206 poços**, beneficiando uma população estimada em cerca de **45 mil famílias**.



ESTADO	POÇOS INSTALADOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
AL	27	480
BA	169	18.832
CE	392	20.648
MG	162	6.944
PB	412	17.828
PE	113	3.492
PI	454	17.531
RN	472	5.325
SE	5	820



EQUIPAMENTOS

Além das ações referentes a infraestrutura hídrica e abastecimento d'água, o DNOCS tem apoiado as comunidades na sua área de atuação por meio de aquisição e distribuição de equipamentos visando fomentar as atividades produtivas da região.

Esse fomento beneficia os pequenos produtores rurais e visa promover a melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais contribuindo para o aumento da produção e da qualidade de vida da população beneficiada.



OUTRAS INTERVENÇÕES

Com os recursos provenientes de emendas parlamentares (individual, de bancada ou de comissão) foram realizadas atividades visando facilitar o acesso às comunidades difusas e o escoamento da produção agrícola dos pequenos produtores locais dessas regiões.

Foram executados de serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), em Blocos de Concreto Intertravado e recuperação de estradas vicinais que beneficiaram uma população de 734.920 pessoas, conforme tabela a seguir.

MUNICÍPIO UF	ÁREA EXECUTADA (m²)				POPULAÇÃO BENEFICIADA
	CBUQ	TSD	INTERTRAVADO	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
AL	68.250,00	203.000,00	-----	732.938,77	29.096
BA	120.563,61	43.840,81	-----	776.500,00	202.714
CE	13.226,70	1.236.990,65	-----	442.921,25	150.700
MG	-----	-----	-----	-----	-----
PB	112.000,00	49.000,00	30.583,00	142.416,27	201.416
PE	-----	-----	-----	323.268,66	113.434
PI	-----	-----	-----	-----	-----
RN	-----	-----	-----	-----	-----
SE	32.721,92	-----	2.556,00	792.610,00	37.560
	-----	-----	-----	-----	-----
Total	346.762,23	1.532.831,46	33.139,00	3.084.854,95	734.920



GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

A técnica de irrigação desempenhou um papel crucial nos projetos de desenvolvimento hidroagrícola implantados no Nordeste do Brasil, especialmente nos projetos públicos de irrigação coordenados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). A região Nordeste do Brasil, historicamente, marcada por longos períodos de estiagem, sempre enfrentou desafios imensos relacionados à escassez d'água, dificultando sobremaneira o desenvolvimento de atividades agrícolas sustentáveis, comprometendo a segurança alimentar e a economia local. Nesse contexto, as soluções de irrigação e os projetos de infraestrutura hídrica desempenharam um papel fundamental na mitigação aos impactos das secas e promover o crescimento econômico da região.

HISTÓRICO E IMPLANTAÇÃO DO DNOCS E SEUS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

O DNOCS, criado em 1909, com a missão de combater as secas no Nordeste, foi responsável por uma série de intervenções voltadas para o controle e utilização eficiente dos recursos hídricos. Com o objetivo de melhorar as condições de vida das populações nordestinas. Iniciou, ao longo do tempo, a implementação de projetos de irrigação que possibilitaram a agricultura em áreas antes desérticas ou de difícil cultivo por causa da escassez hídrica.

Esses projetos envolveram a construção de barragens, açudes, canais, estações de bombeamento e outros sistemas de infraestrutura hídrica, todos projetados para possibilitar o fornecimento de água para a agricultura. A irrigação é uma técnica que, ao possibilitar o controle da quantidade e frequência da água, permite uma produção agrícola constante e sem interrupções, independentemente, das variações climáticas.

IMPORTÂNCIA DA IRRIGAÇÃO NOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO NO NORDESTE

1. Segurança Alimentar e Redução da Dependência Climática

O fornecimento contínuo de água para as lavouras foi fundamental para garantir a produção agrícola mesmo durante os períodos de seca prolongada. A irrigação contribuiu para que culturas de grande importância para a região, como o milho, o feijão, a cana-de-açúcar, a soja e os produtos hortícolas, pudessem ser cultivados durante todo o ano. Isso reduziu a dependência da chuva e ofereceu uma alternativa sustentável à agricultura tradicional, mais suscetível às variações climáticas.

2. Diversificação da Produção Agrícola

A implementação de sistemas de irrigação proporcionou aos agricultores a oportunidade de diversificar suas lavouras, o que não era possível devido à imprevisibilidade das estações chuvosas. A introdução de novas culturas e a intensificação da produção agrícola contribuíram

ras e a intensificação da produção agrícola contribuíram para o aumento da produtividade nas áreas irrigadas, beneficiando a economia regional e criando novas oportunidades de emprego e renda.

3. Desenvolvimento Econômico Regional

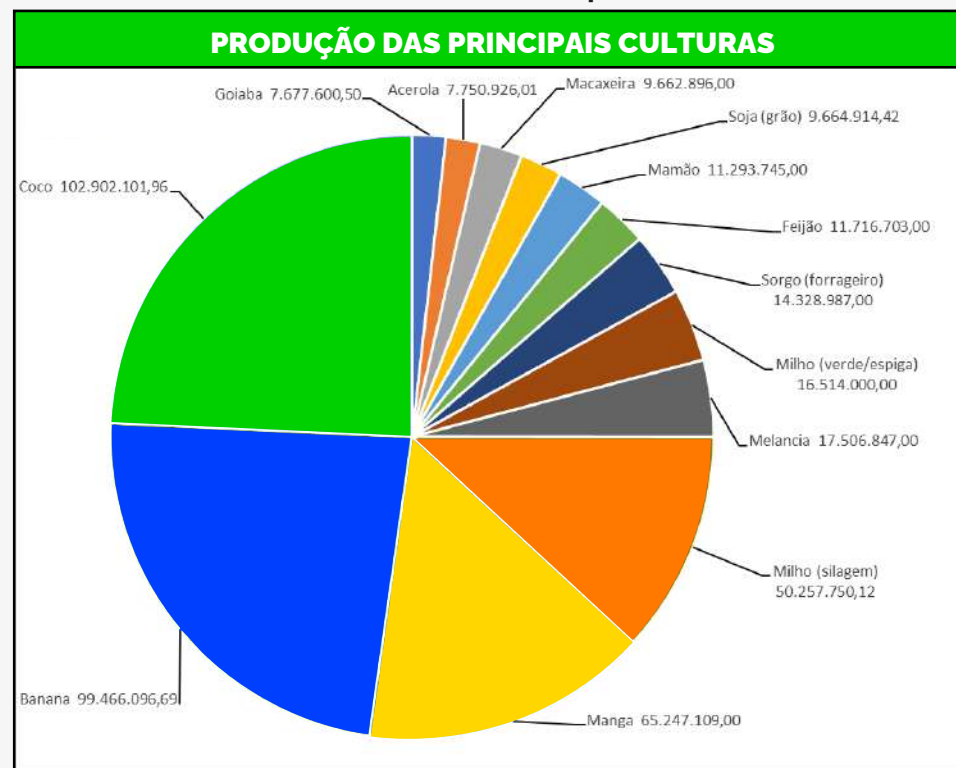
Os projetos de irrigação tiveram um impacto direto na economia local e regional. Com o aumento da produção agrícola, novas cadeias produtivas surgiram, como o beneficiamento de alimentos, a indústria de alimentos processados e a comercialização local e nacional de produtos. A irrigação permitiu que pequenos e médios agricultores se estabelecessem como produtores constantes, garantindo uma oferta contínua de produtos agrícolas para o mercado consumidor.

4. Estabilização de renda e Qualidade de Vida

A irrigação trouxe benefícios não apenas para os produtores, mas também para as comunidades envolvidas nos projetos de irrigação. Ao permitir a produção durante todo o ano, os agricultores e suas famílias experimentaram uma maior estabilidade econômica e social. Além disso, os projetos de irrigação também envolveram a construção de infraestrutura associada, como estradas, postos de saúde, escolas e moradia, melhorando a qualidade de vida das famílias das áreas irrigadas.

Nesse contexto, o DNOCS se destaca pela produção diversificada dos seus Projetos Públicos de Irrigação, pela quantidade de produtos explorados e pelas produ-

ções crescentes ao longo dos anos, como no exemplo em destaque, o Valor Bruto de Produção das principais culturas mais cultivadas em seus perímetros:

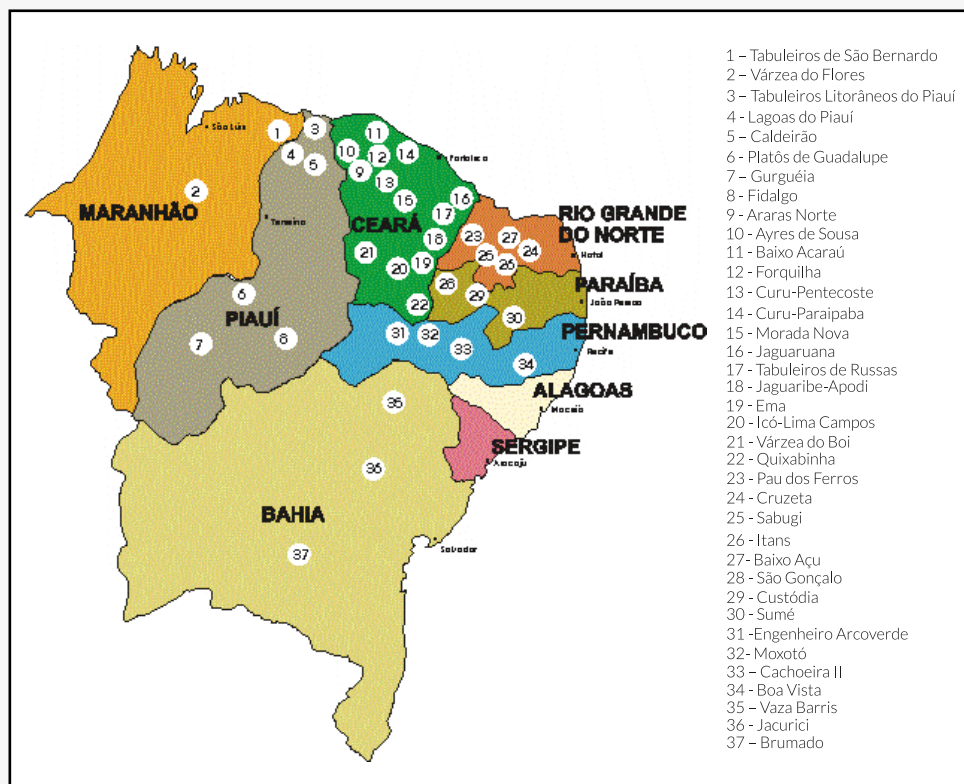


PROJETOS DE IRRIGAÇÃO IMPLANTADOS PELO DNOCS

A técnica de irrigação implantada nos projetos do DNOCS foi um dos principais pilares para o desenvolvimento hidroagrícola do Nordeste brasileiro. Ela não só enfrentou os desafios da seca, mas também contribuiu para o crescimento econômico, a segurança alimentar e a melhoria da qualidade de vida nas regiões irrigadas. Com mais de um século de experiência, o DNOCS deixou

um legado de conhecimento, infraestrutura e transformação social que continua a influenciar até os dias atuais, contribuindo sobremaneira para a agricultura no Nordeste e no Brasil como um todo.

Ao longo dos seus quase 116 anos de atividades o DNOCS implantou e é responsável pela gestão operacional de **37 (trinta e sete) Projetos Públicos de Irrigação**, que contribuíram para transformar áreas áridas e semiáridas do Nordeste brasileiro em regiões agrícolas produtivas. Esses projetos estão distribuídos por **7 (sete) estados do Nordeste**, tendo uma abrangência de aproximadamente **124 mil hectares de áreas irrigáveis**, que se apresentam distribuídos na seguinte formatação:



GESTÃO COMPARTILHADA DOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

A busca incessante por uma gestão técnica mais qualificada e eficiente nos projetos de irrigação é uma meta prioritária da instituição, mesmo diante da drástica redução do seu quadro de pessoal. O objetivo é garantir o aprimoramento econômico, social e produtivo dos projetos de irrigação, promovendo melhorias nas condições de vida das populações diretamente ou indiretamente relacionadas às atividades da agricultura irrigada.

Com o intuito de assegurar a independência e a sustentabilidade dos agricultores, a Autarquia adota a prática de celebrar **Contratos de Cessão de Uso** com os Distritos e/ou Associações de Irrigantes. A gestão dos projetos de irrigação é, assim, fundamentada na delegação dos **"serviços de irrigação"**, que englobam todas as ações relacionadas à administração, operação, conservação e manutenção das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção nos Perímetros Públicos de Irrigação.

Com a delegação dos serviços, os agricultores adquirem maior autonomia nas decisões relativas à operação e à manutenção dos perímetros irrigados, fortalecendo sua capacidade de gestão e contribuindo para a sustentabilidade dos projetos.





FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AQUÍCOLA

O DNOCS possui sob sua jurisdição trinta e sete (37) Projetos Públicos de Irrigação espalhados pela maioria dos estados do Nordeste Brasileiro. Em sua maior parte, são considerados projetos de cunho eminentemente sociais, finalidade que foi determinante para as suas implantações. Na última década foram projetados e implementados novos projetos num paradigma mais voltado para agricultura de resultados econômicos mais expressivos, o que pode ser comprovado por seus **Valores Bruto de Produção** - VBP anuais. Neste contexto, surgem os novos empreendimentos hidroagrícolas como: ARARAS NORTE, BAIXO ACARAÚ, BRUMADO, JAGUARIBE APODI, LITORÂNEOS, PLATOS DE GUADALUPE, TABULEIROS DE SÃO BERNARDO, TABULEIRO DE RUSSAS.

Na busca de novas formas de atuação, mais eficientes e eficazes, para seus projetos de irrigação, o DNOCS iniciou a implementação da **GESTÃO COMPARTILHADA DNOCS/DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO**.

Essa parceria de **COGESTÃO ADMINISTRATIVA** tem alcançado excelentes resultados. Com 06 (Seis) Contratos celebrados e vigentes, esses projetos públicos de irrigação têm apresentado destaque em termos de produção, quando comparado com os demais.

Nessa parceria, o Governo Federal aporta parcela dos recursos destinados ao custeio operacional dos projetos, geralmente, em torno de 20%, e garante uma gestão mais técnica, eficiente e com resultados promissores. Atualmente, a Autarquia mantém **6 (seis) Contratos de Cessão celebrados** com os distritos de irrigação do projeto Araras Norte, Baixo Acaraú, Jaguaribe Apodi e Tabuleiros de Russas no estado do Ceará; do projeto Brumado, no estado da Bahia, e do projeto Tabuleiros Litorâneos do Piauí, no estado do Piauí. Essa parceria de **COGESTÃO** tem propiciado resultados bem expressivos em seus Valores Brutos de Produção, conferindo um resultado de aproximadamente **705 milhões de reais** em produção agropecuária, com um valor de investimento por parte do Governo Federal de apenas 4,5 milhões de reais, o que confirma o grande retorno sobre o pequeno capital investido na ajuda em custeio operacional aos projetos citados, conforme delineado na tabela 1.

Além disso, no que se refere a população impactada direta ou indiretamente por esses projetos de irrigação, pode-se inferir que, pelos dados apresentados a seguir, quase 160 mil pessoas foram beneficiadas com os resultados e implementações de ações juntos aos projetos de irrigação, conforme tabela 2 ao lado:

TABELA 1: RENDA BRUTA DOS 6 PROJETOS DO DNOCS "EM COGESTÃO" COM APORTE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL				
COORDENADORIA ESTADUAL	RECURSOS DO GOV. FED. (R\$)	RENDA BRUTA VEGETAL E ANIMAL (R\$)		
		VEGETAL	ANIMAL	TOTAL
CEST - PI	505.626,53	17.190.123,98	19.398.602,84	35.638.037,82
TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ	505.626,53	17.190.123,98	19.398.602,84	35.638.037,82
CEST - CE	3.626.158,22	535.406.989,62	37.444.055,87	572.851.045,49
ARARAS-NORTE	786.999,00	35.552.053,50		35.552.053,50
BAIXO-ACARAÚ	848.174,00	253.494.949,30	6.677.643,18	260.172.592,48
JAGUARIBE-APODI	1.024.000,05	156.885.760,51	21.520.351,72	178.406.112,23
TABULEIROS DE RUSSAS	966.985,17	89.474.226,31	9.246.060,97	98.720.287,28
CEST - BA	363.090,00	96.962.472,50		96.962.472,50
BRUMADO	363.090,00	96.962.472,50		96.962.472,50
TOTAL	4.494.874,75	649.559.586,10	56.842.658,71	705.451.555,81

Fonte: Relatórios Agropecuários de 2024

TABELA 2: POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGOS			
COORDENADORIA ESTADUAL	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
CEST - PI	307	614	1.842
TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ	307	614	1.842
CEST - CE	22.025	44.048	132.145
ARARAS-NORTE	921	1.841	5.523
BAIXO-ACARAÚ	6.726	13.451	40.353
JAGUARIBE-APODI	7.389	14.778	44.334
TABULEIROS DE RUSSAS	6.989	13.978	41.935
CEST - BA	4.226	8.452	25.356
BRUMADO	4.226	8.452	25.356
TOTAL	26.558	53.114	159.343

Fonte: Relatórios Agropecuários de 2024

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AQUICULTURA NO NORDESTE E SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO

Além da agricultura, que é uma das atividades mais afetadas pela falta de chuvas, a pesca e a piscicultura também têm grande importância para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico da região.

Em 2024, o Órgão direcionou suas ações na área da aquicultura continental, com foco específico na produção de alevinos, capacitação de produtores, povoamento de corpos d'água, além da manutenção da piscosidade das bacias hidráulicas das suas barragens. Através dessas ações, o Departamento não apenas buscou aumentar a produção pesqueira, mas também implementar uma gestão mais sustentável e eficiente dos recursos hídricos e das atividades pesqueiras, o que contribui diretamente para a preservação da biodiversidade local.

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA

Em um outro eixo de atuação, a instituição promove a avaliação do desempenho técnico dos Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), por meio do monitoramento dos Indicadores Técnicos de Performance de cada projeto. O planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano em um projeto de irrigação é fundamental para o sucesso da gestão e da execução de todas as ações propostas.

A tabela apresentada a seguir destaca os Indicadores Técnicos de Performance dos 06 (seis) PPIs com contratos de cessão celebrados e vigentes com o DNOCS, referentes ao exercício laboral 2024.



ÍNDICES TÉCNICOS DE PERFORMANCE DOS PPIS - EXERCÍCIO 2024

	FAPUA		DIPAN		DIBAU		DITALPI		ADIB		DISTAR		MÉDIA	
	ANUAL		ANUAL		ANUAL		ANUAL		ANUAL		ANUAL		ANUAL	
1. Eficiência Operacional														
Volume de Água Fornecido	62.252.045,08	77,00%	9.410.776,00	88,00%	67.212.813,00	94,00%	16.777.572,00	108,00%	77.848.557,00	249,00%	70.132.956,18	99,88%	303.634.719,26	108,39%
Volume de Água Captado	80.869.983,00		10.947.701,00		71.292.353,78		15.542.180,00		31.246.048,00		70.233.787,00		280.132.052,78	
2. Autossuficiência Financeira														
Receita Gerada pelo Distrito	1.847.357,33	62,00%	2.482.568,59	108,00%	5.317.963,21	74,00%	605.706,82	121,00%	1.627.704,00	255,00%	5.252.833,59	92,00%	17.134.133,54	88,64%
Orçamento Operacional	2.994.897,84		2.293.148,15		7.160.834,52		501.050,40		639.342,52		5.740.389,68		19.329.663,11	
3. Inadimplência														
Total de Tarifa H2 Emitida	1.994.873,88	-8,00%	2.143.084,81	14,00%	5.091.453,92	4,00%	3.059.683,73	0,00%	1.071.388,00	3,00%	5.072.242,70	6,00%	18.902.727,09	100,41%
Total de Tarifa H2 Recebida	1.847.357,33		2.482.568,59		5.317.963,21		2.773.852,31		1.627.704,00		4.775.859,98		18.825.305,14	
4. Rentabilidade da Área														
Valor Bruto da Produção	182.454.810,45	32,940,03	32.951.578,50	20,811,41	244.693.006,48	32,959,73	36.727.428,84	1,205,95	88.667.312,50	1,728,81	102.024.892,78	9,477,46	687.519.029,55	R\$ 6.420,74
Área Irrigável	5.539,00		1.606,50		7.424,00		30.455,26		51.288,00		10.765,00		107.077,78	
5. Uso do Solo														
Área Cultivada	3.989,30	72,00%	1.962,50	60,00%	6.100,00	82,00%	17.700,00	88,00%	46.834,00	91,00%	6.937,61	64,00%	82.523,41	77,07%
Área Irrigável	5.539,00		1.606,50		7.424,00		30.455,26		51.288,00		10.765,00		107.077,78	
6. Geração de Empregos Diretos														
Número Empregos Gerados	2.500,00	0,45	1.200,00	0,75	6.150,00	0,83	6.890,00	0,23	85.275,00	1,66	3.500,00	0,33	105.515,00	0,99
Área Irrigável	5.539,00		1.606,50		7.424,00		30.455,26		51.288,00		10.765,00		107.077,78	
7. Rentabilidade da Água														
Valor Bruto da Produção	182.454.810,45	R\$ 2,93	32.951.578,50	R\$ 3,50	244.693.006,48	R\$ 3,64	36.727.428,84	R\$ 2,19	88.667.312,50	R\$ 1,14	102.024.892,78	R\$ 1,45	687.519.029,55	R\$ 2,26
Volume Água Fornecido	62.252.045,08		9.410.776,00		67.212.813,00		16.777.572,00		77.848.557,00		70.132.956,18		303.634.719,26	
8. Manutenção da Infraestrutura														
T. das Despesas de Manutenção	2.614.020,81	16,43	958.949,68	112,00%	2.359.236,62	82,41%	859.185,70	136,00%	677.381,81	0,86	3.180.761,55	113,00%	10.629.536,17	134,58%
Orçamento Operacional para Manutenção	169.416,13		644.284,68		2.862.639,91		631.082,83		789.456,16		2.801.861,70		7.898.421,61	

Fonte: Relatórios de Operações e Manutenção dos PPis - Ano 2024

De acordo com o Banco Mundial, esses indicadores de performance são definidos como sendo as "medidas dos recursos alocados, impactos, produtos e resultados de um projeto", que devem ser monitorados durante as diversas fases do empreendimento, a fim de avaliar seu progresso em relação aos objetivos definidos.

A análise detalhada e a mensuração dos resultados alcançados por cada um dos PPis são elementos essenciais para orientar as futuras intervenções do DNOCS nos perímetros de irrigação. Dessa forma, é possível verificar se os projetos estão cumprindo adequadamente suas funções econômicas e sociais, conforme os objetivos estabelecidos.

DESAFIOS E FUTURO DA IRRIGAÇÃO NO NORDESTE

Apesar dos avanços significativos, o DNOCS e os projetos de irrigação enfrentam desafios contínuos, como a falta de gestão mais eficiente dos recursos hídricos, a

manutenção das infraestruturas de uso comum dos projetos e os graves impactos da implementação constante de novos regramentos ambientais.

Contudo, nos últimos anos, o DNOCS tem compartilhado novas tecnologias e estratégias para a atividade da agricultura irrigada, como a universalização do uso de técnicas de irrigação por gotejamento e microaspersão, visando economia substancial no volume de água requerido, bem como novas tecnologias de medição e monitoramento mais efetivos e precisos do uso da água.

Oportuno afirmar que a adaptação das práticas de irrigação aos novos desafios climáticos e ambientais são premissas básicas para garantir a sustentabilidade dos projetos de irrigação no longo prazo.

Embora as ações implementadas tragam melhorias e benefícios econômico-sociais aos produtores irrigantes diretamente envolvidos nos projetos públicos de irrigação, assim como às comunidades ao redor dos empreendimentos hidroagrícolas, é fundamental destacar que a dependência da garantia hídrica por meio de barramentos de pequeno porte representa um grande desafio para o futuro da gestão hídrica dos 37 projetos de irrigação da instituição.

Vale ressaltar que demandas hídricas prioritárias, como a dessedentação humana e animal, devem ser atendidas antes da irrigação, o que implica em barreiras relacionadas à disponibilidade de água para os perímetros irrigados.

Nesse contexto, é imprescindível que sejam priorizadas a construção de novos projetos de armazenamento hídrico, com o objetivo de ampliar a capacidade atual de reservação e garantir a continuidade das atividades de irrigação de forma sustentável.

DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

Nas áreas da pesca e piscicultura continentais, as atividades de produção de alevinos, capacitação de produtores, povoamento e repovoamento de coleções de águas públicas e privadas, manutenção da piscosidade da bacia hidráulica de suas barragens e a preservação da biodiversidade da Região Nordeste, no exercício de 2024, o DNOCS promoveu as seguintes ações:

- **Distribuiu**, (ver tabela 1) por intermédio das **7 (sete) Estações de Piscicultura**, localizadas nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, e o **Centro de Pesquisas em Aquicultura Rodolpho Von Ihering**, em Pentecoste-CE, mais de **9 milhões de alevinos**, beneficiando os pescadores e suas famílias através do povoamento sistemático de barragens monitoradas pelo órgão em todo o semiárido nordestino, contemplando, 301 coleções d'água.



TABELA 1 DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS POR ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	
UNIDADES DE PISCICULTURA (U.F.)	TOTAL
Estação Adhemar Braga (PI)	1.508.000
Estação Ruy Menezes (Castanhão) (CE)	1.100.000
Centro de Pesquisas em Aquicultura (CE)	2.504.895
Estação Estevão de Oliveira (RN)	935.000
Estação Pau dos Ferros (RN)	1.085.000
Estação Pedro de Azevedo (CE)	1.920.000
Estação Valdemar C. de França (CE)	150.000
Estação Gracho Cardoso (SE)	56.200
TOTAL GERAL	9.259.095

- **Capacitou**, com o objetivo de disseminar o conhecimento e impulsionar o setor de aquicultura no âmbito do agronegócio, **312 pessoas**, nas áreas de aquicultura e beneficiamento do pescado, abordando temas referentes à escolha da espécie, controle de qualidade da água, economicidade das unidades de cultivo, controle de doenças, e a tecnologia de aproveitamento do pescado, tendo como público-alvo, estudantes de escolas públicas e privadas, empresários, profissionais da área e estudantes universitários.



- **Produziu**, nas barragens e açudes, localizados sobretudo nos estados do Ceará, Piauí e Sergipe, cerca de **9 mil toneladas de peixes** oriundos da pesca extrativa, com destaque para as espécies: Tilápia do Nilo, Curimatã, Piau Lavrado e Pescada, tornando com isso, a região do Nordeste brasileiro uma das maiores produtoras de peixes cultivados do país.



REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA

A regularização ambiental dos Projetos Públicos de Irrigação proporciona aos produtores condições necessárias para a garantia da produção, permitindo assim, a certificação e comercialização de seus produtos, através do acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos Projetos Públicos para a liberação de crédito financeiro.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12651/2012, do Novo Código Florestal, o DNOCS realizou, no exercício de 2024, as seguintes ações visando a regularização ambiental dos Projetos Públicos de Irrigação, apresentadas a seguir:

Figuras de 1 a 4 - Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para os Projetos Públicos de Irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acaraú

Figuras 5 e 6 - Fiscalização das Reservas Legais: problemas de desmatamento e invasão

Figura 1 - Lote C45/4 - Google Earth



Figura 2 - Lote C45/4 - Drone



Figura 3 - Lote C52/4



Figura 4 - Lote C52/4 - Google Earth



Figura 5 - Lote C148/3 e C149/3 - Foto drone



Figura 6 - Lote C148-3 e C149/3 Invasão na RL34 - Google Earth



No tocante à regularização fundiária, há de se ressaltar que as ações desenvolvidas pelo Órgão, desempenham um papel relevante na promoção da inclusão social, uma vez que proporciona segurança da posse da terra para os irrigantes. Ao receber o reconhecimento formal de seus direitos, esses irrigantes se tornam titulares da propriedade, o que lhes permite ter acesso aos benefícios das políticas públicas proporcionadas pelo governo, além de abrir portas para financiamentos junto as instituições financeiras, lhe proporcionam melhorias em suas condições de vida.

Ademais, a inclusão social não se resume apenas no acesso à propriedade da terra, abrange também o empoderamento dos Distritos/Associação de Irrigantes e Cooperativas. Com a regularização de suas terras, os irrigantes têm mais voz e participação nas decisões que afetam suas vidas, fortalecendo a cidadania e promovendo a inclusão social. Esse processo é essencial para garantir que as políticas públicas atendam às reais necessidades dos irrigantes assentados nos projetos irrigados de propriedade desta Autarquia.

Consta da tabela abaixo, as ações de regularização fundiária realizada nos Projetos Públicos Irrigados do DNOCS, exercício de 2024.

AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA NOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DO DNOCS NOS ESTADOS DO CEARÁ, PIAUÍ, PARAÍBA E PERNAMBUCO



6.209
número de irrigantes



176
escrituras / contrato de
direito real de uso formalizados

RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO



A íntegra dos resultados dos indicadores pode ser acessada em:

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico/relatorios-gerenciais>

RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO



A íntegra dos resultados dos indicadores pode ser acessada em:

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/planejamento-estrategico/relatorios-gerenciais>

Gestão orçamentária e financeira



DOTAÇÃO

Considerando o declínio de limites para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual -PLOA 2024 (VER QUADRO) e o consequente decréscimo nos créditos devidos as despesas discricionárias na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, observou-se grandes dificuldades no desempenho orçamentário-financeiro do DNOCS (observe-se o quadro a seguir).



A partir desses limites, a Lei 14.822 de 22/01/2024, publicada em 23.01.2024 - LOA/2024, alocou para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, o valor de R\$ 995.442.340,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais) conforme quadro a seguir:

PLOA 2024	R\$ 905.967.352
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 995.442.340
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	R\$ 125.530.153
DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	-R\$ 41.200.040
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 1.079.772.453

FONTE: Quadro elaborado pela DNOCS/DG/CPGE/DPO a partir de consulta ao Tesouro Gerencial

Em relação ao PLOA 2024, é possível verificar que, houve um acréscimo de 9,88% advindo de emendas parlamentares na composição da dotação inicial.

Assim, no momento da elaboração da proposta de PLOA para o DNOCS, foi definido pelo Ofício nº 30/2023- DIORF/SE-MIDR de 27 de julho de 2023 (Processo 59000.010709/2023-61, SEI 4486762) o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para despesas discricionárias.

No entanto, o Ofício nº 44/2023- DIORF/SE-MIDR (Processo 59000.010709/2023-61 – SEI 4512957), alegando ajuste referencial monetário para remanejamento de limite para o novo PAC, reduziu o supramencionado limite para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

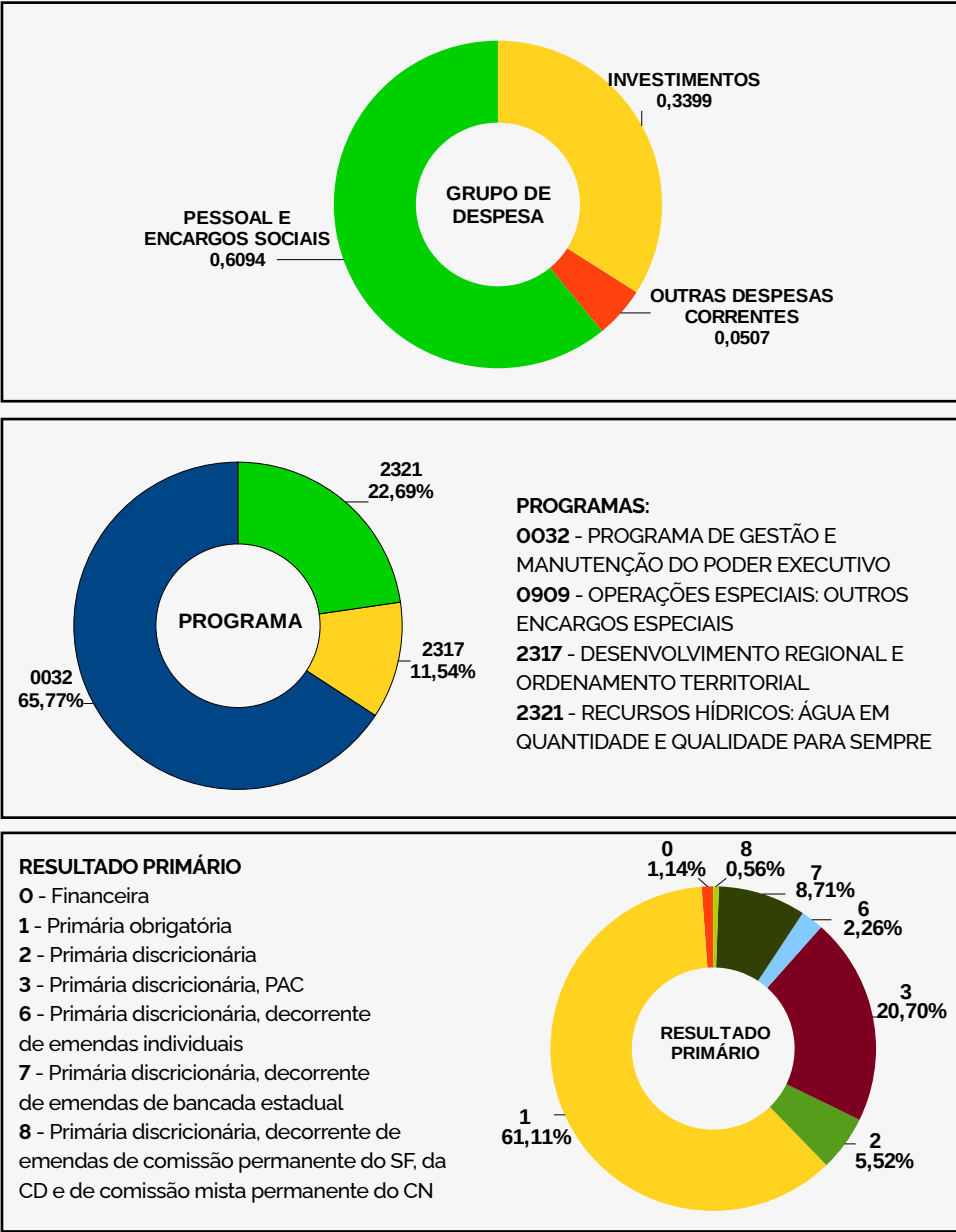
PEDIDOS DE EXPANSÃO

Considerando as restrições impostas por esta limitação, o DNOCS solicitou ao MIDR, gestão junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento visando o reexame e a possível adoção de providências quanto à ampliação de limites orçamentários, correspondendo à reposição dos R\$ 116.870.800,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais) conforme quadro a seguir:

Ação		Proposta inicial Limite R\$ 150 milhões	Proposta Limite R\$ 50 milhões	Pedido de ampliação Ofício nº 671/2024/DG	Novo pedido de ampliação Ofício nº 1074/2024/DG
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	7.000.000	2.330.000		4.670.000
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	6.000.000	2.000.000		4.000.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	500.000	170.000		330.000
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	1.000.000	300.000		700.000
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	22.620.000	7.540.000	31.470.000	46.550.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	10.000.000	3.300.000	23.900.000	30.600.000
2000	Administração da Unidade	69.380.000	23.200.000		46.180.800
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	33.500.000	11.160.000	11.500.000	33.840.000
		150.000.000	50.000.000	66.870.000	166.870.800

PERFIL DA DOTAÇÃO

Considerando-se a dotação atualizada ao final do exercício observa-se:

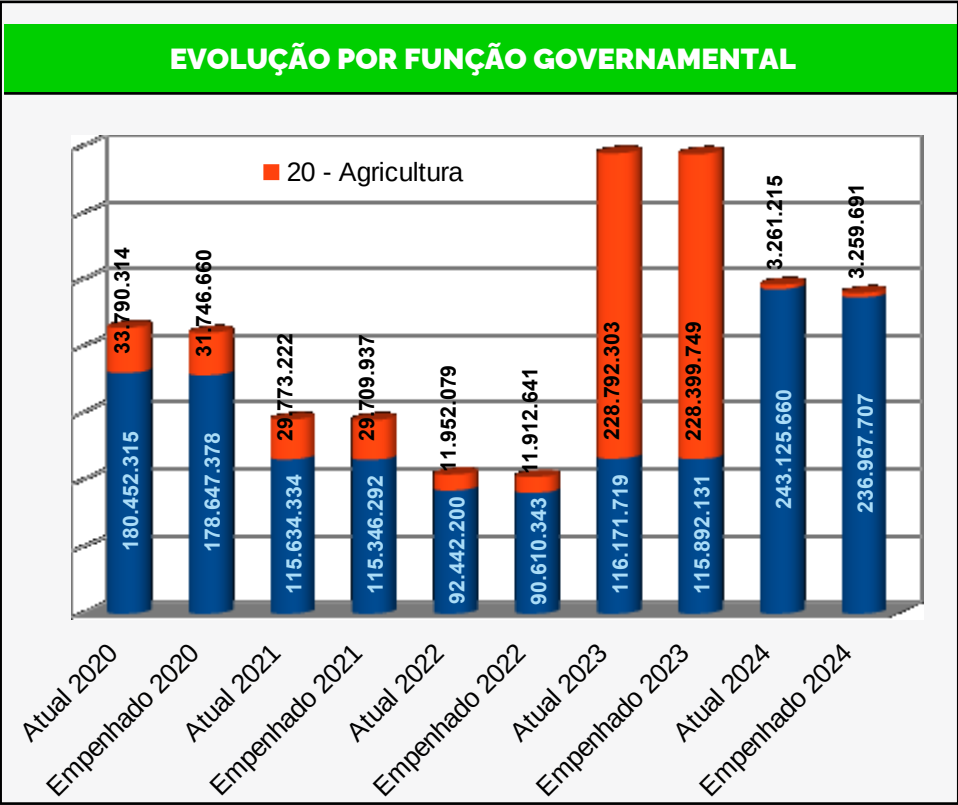
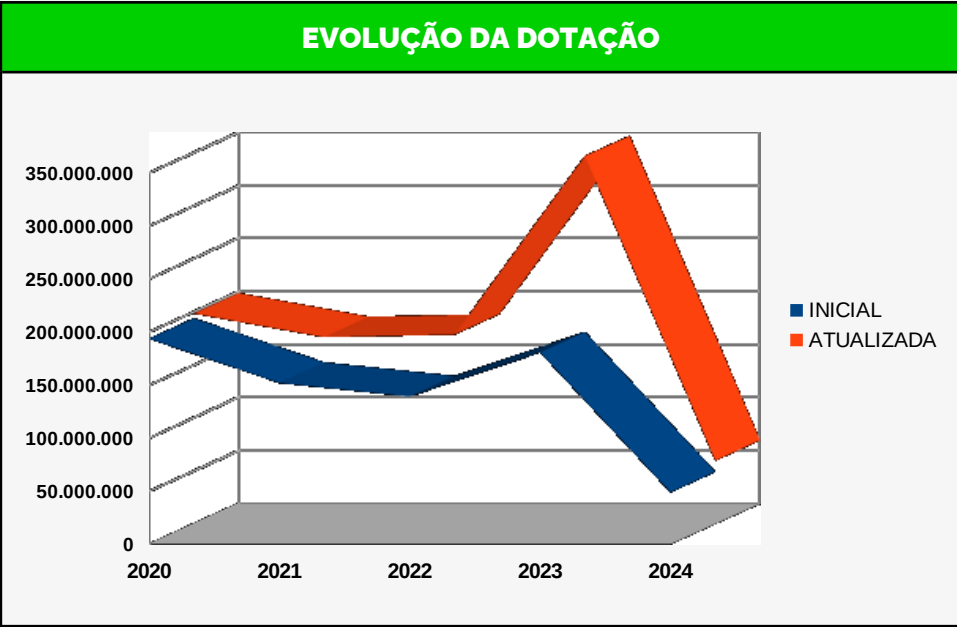


EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

No que diz respeito a despesas discricionárias (Resultado Primário 2), observa-se na dotação inicial, um decréscimo de quase 70% em relação a 2020, resultando em dificuldades no cumprimento de compromissos assumidos com a execução de suas atribuições regimentais e na busca de uma gestão responsável, visando contribuir para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para o desenvolvimento sustentável da região semiárida.

	2020	2021	2022	2023	2024
Dotação Inicial	193.676.893	152.404.011	139.401.728	181.000.253	49.100.319
Dotação Atual	198.242.165	176.248.586	178.459.316	346.739.790	59.627.993

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso em 23/01/2025



Observou-se em 2023 uma ampliação de créditos a título de crédito especial pela Lei nº 14.703, de 20/10/2023 na ação OOSX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável.

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO

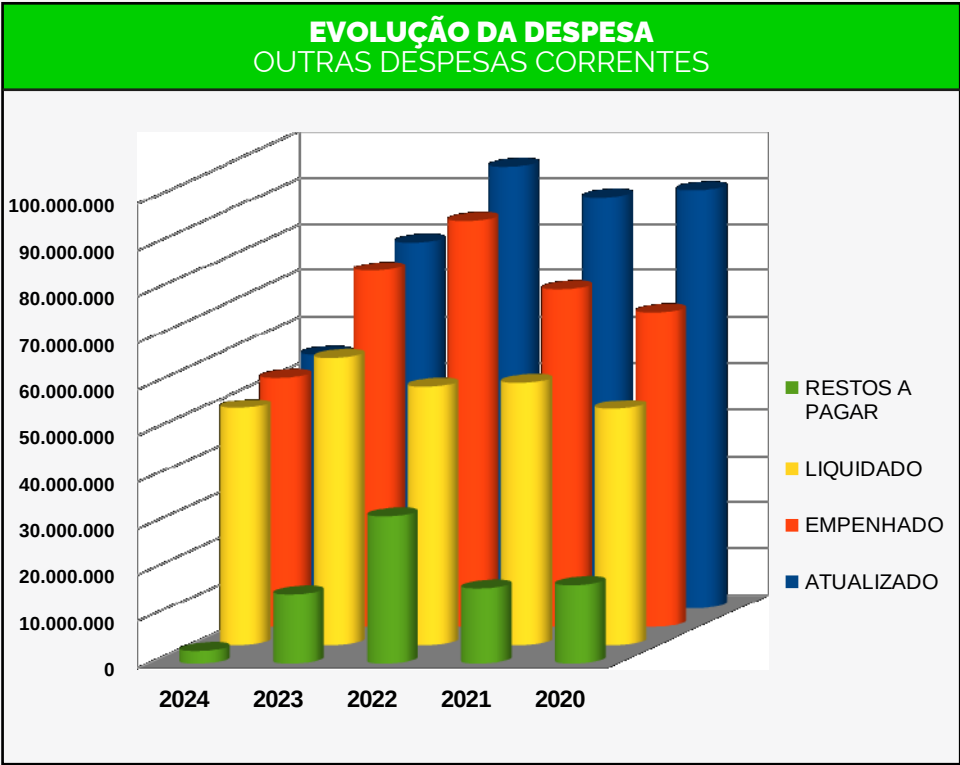
Um dos obstáculos ao cumprimento de suas atribuições regimentais é a diminuição gradativa de créditos orçamentários, inclusive para as atividades-meio, tais como a manutenção e operação de seu patrimônio, serviços administrativos de apoio e conservação, dentre outros,

inclusive considerando sua atuação em dez estados (Nordeste e Norte de Minas Gerais).

Considerando a LOA atualizada, observa-se, pelo quadro a seguir, um decréscimo de quase 40% em relação ao ano 2020.

	2024	2023	2022	2021	2020
DOTAÇÃO ATUALIZADA	54.719.630	78.915.350	95.275.241	88.743.103	90.317.481
EMPENHADO	53.719.228	76.774.201	87.453.622	72.749.192	67.787.014
LIQUIDADO	51.052.143	61.872.456	55.761.644	56.578.273	50.912.353
RESTOS A PAGAR	2.667.085	14.901.745	31.691.978	16.170.919	16.874.660

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso em 23/01/2025



O DNOCS, na busca de uma gestão responsável, tem acompanhando amiúde, dentro de suas atribuições regimentais, as demandas da população do semiárido, como também a sua aplicação, atendendo, sempre que possível os pleitos apresentados, realizando análises críticas e defendendo, como não podia ser diferente, o uso racional dos recursos, tentando alinhar sua atuação de maneira sustentável e dinâmica, com os recursos orçamentários, financeiros e humanos disponíveis.

No entanto, considerando as restrições acima expostas, as dificuldades orçamentárias e financeiras delas decorrentes e a necessidade de cumprimento de suas atribuições, demandaram do Departamento despesas que figurarão no exercício de 2025 como “Despesas com Exercícios Anteriores”, gerando um deficit orçamentário e financeiro que, conseqüentemente, dificultarão, ainda mais, a execução de suas competências, conforme gráfico a seguir.



EXECUÇÃO EM RESTOS A PAGAR

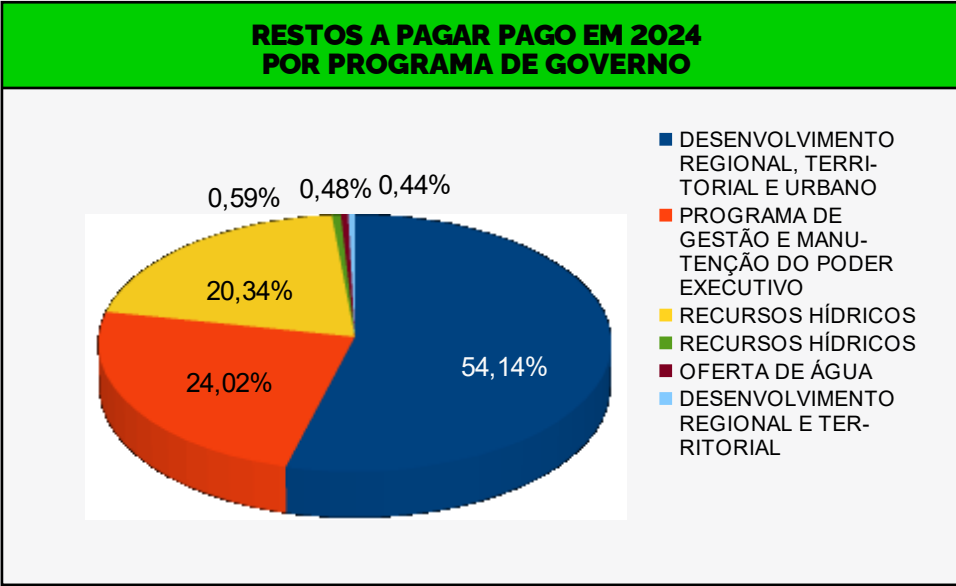
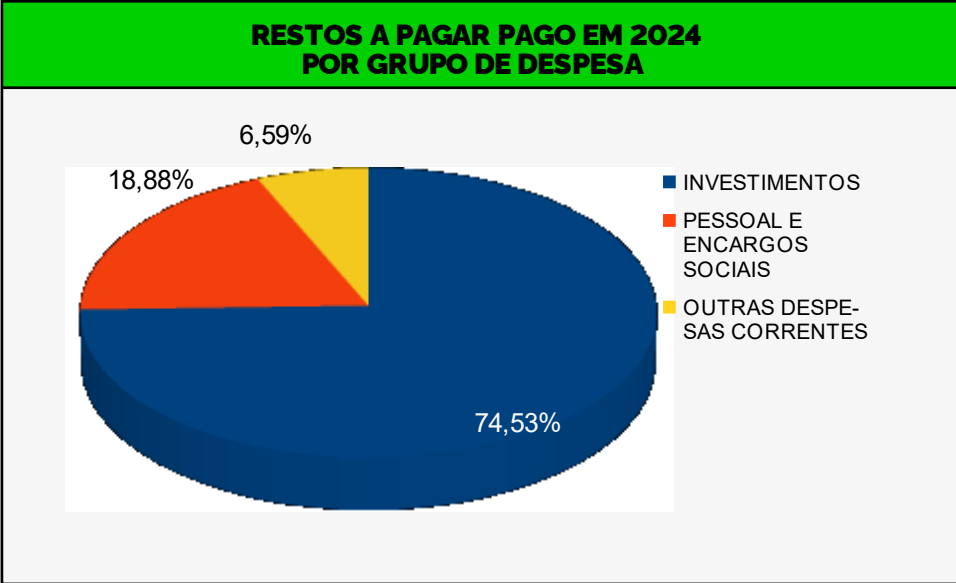
O DNOCS empenhou 98,9% da dotação orçamentária disponível ao Órgão, ou seja, teve o seu recurso reservado para atender compromissos assumidos com terceiros. Em relação à liquidação, que é a confirmação da execução do serviço em si, o percentual vai para 86,3%, resultado bem acima que o do ano anterior e o melhor dos últimos 5 anos, conforme vemos abaixo:

% EXECUÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS X DOTAÇÃO ATUALIZADA)					
PERÍODO	2020	2021	2022	2023	2024
% EXECUÇÃO	80,5%	74,4%	84,4%	72,7%	86,3%
DOTAÇÃO	1.063	1.100	922	1.079	1.080

O valor total pago referente ao orçamento de 2024 foi de R\$ 852,63 milhões, dos quais a maior parte foi utilizada para o pagamento de pessoal e encargos sociais (70,77%). Por se tratar de um órgão centenário, o DNOCS possui uma enorme base de aposentados e pensionistas na sua folha de pagamento, que chegam a mais de 85% da mesma, o que distorce a análise do seu resultado.

Ao considerarmos o pagamento de Restos a Pagar, que são obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, o valor desembolsado pelo Órgão sobe de R\$ 852,63 milhões para R\$ 1.118,74 milhões (acréscimo de R\$ 266,11 milhões). Dentre as ações atendidas com os pagamentos de Restos a Pagar, as principais, referentes às atividades finalísticas do Órgão, são: apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local inte-

grado; implantação de infraestruturas para segurança hídrica; reabilitação de barragens e de outras infraestruturas hídricas; e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, que representam 70,0% do valor acrescido.



TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Além dos recursos do OGU (Orçamento Geral da União), o DNOCS executa ações através da captação de recursos via Termos de Execução Descentralizada, para execução de projetos e/ou atividades de seu interesse e da unidade orçamentária descentralizadora figurando-se em parcerias celebradas com outras unidades orçamentárias tais como a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através de suas secretarias.

DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS								
	DESPESAS OBRIGATÓRIAS (inclusive Pessoal)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
0056	Benefício Especial - Lei 12.618/2012	13.000	13.000	0	0	0	0,00%	0,00%
0181	Aposentadorias e Pensões de Cíveis da União	581.997.104	585.920.752	584.613.470	584.613.470	0	99,78%	99,78%
0536	Benefícios de Legislação Especial	25.299	26.299	20.724	20.724	0	78,80%	78,80%
09HB	Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos Servidores	12.353.471	12.353.471	10.608.755	10.608.755	0	85,88%	85,88%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis	4.227.323	5.776.655	5.746.709	5.746.709	0	99,48%	99,48%
20TP	Ativos civis da União	66.335.189	59.717.387	57.390.284	57.390.284	0	96,10%	96,10%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis	7.015.966	8.234.060	7.522.774	7.522.774	0	91,36%	91,36%
	TOTAIS	671.967.352	672.041.624	665.902.716	665.902.716	0	99,09%	99,09%

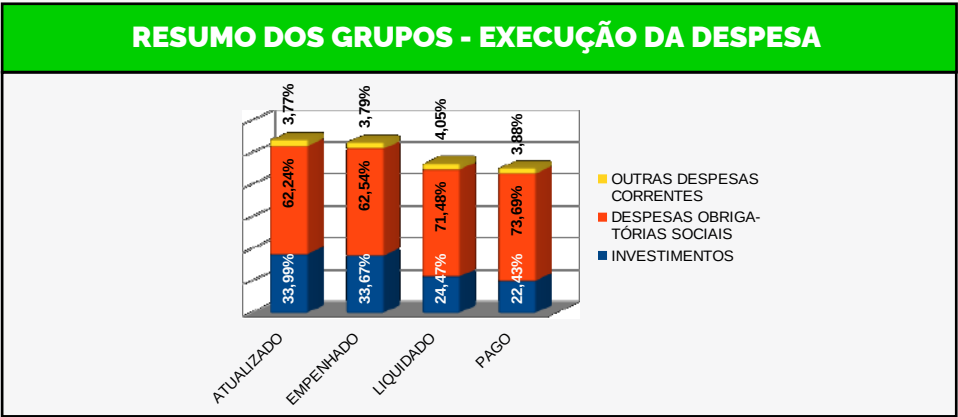
FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – OGU								
	Outras Despesas Correntes	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	50.000	50.000	50.000	47.826	2.174	100,00%	95,65%
2000	Administração da Unidade	20.982.932	37.654.882	37.379.923	34.867.776	2.512.147	99,27%	92,60%
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	158.423	126.738	125.482	118.459	7.024	99,01%	93,47%
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.787.732	1.426.850	1.426.849	1.294.293	132.556	100,00%	90,71%
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	1.587.902	1.424.146	1.423.879	1.410.694	13.185	99,98%	99,06%
	TOTAIS	24.566.989	40.682.616	40.406.133	37.739.048	2.667.085	99,32%	92,76%

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

DESPESAS COM INVESTIMENTOS								
	INVESTIMENTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
2000	Administração da Unidade	1.736.144	522.377	522.257	211.881	310.376	99,98%	40,56%
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	176.792	0	0	0	0		
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	111.121.045	123.116.695	122.701.760	67.932.377	54.769.383	99,66%	55,18%
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	10.206.299	16.306.299	10.202.784	2.522.116	7.680.668	62,57%	15,47%
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	2.980.614	2.980.529	2.957.396	1.457.847	1.499.549	99,22%	48,91%
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos	283.481	283.481	283.481	168.261	115.220	100,00%	59,36%
00TG	Apoio à Construção da Barragem Olítica	53.493.554	92.981.930	92.981.930	92.981.930	0	100,00%	100,00%
1N64	Implantação da Adutora Pajeú	29.430.348	60.430.348	60.429.680	25.910.289	34.519.391	100,00%	42,88%
11AA	Construção da Barragem Fronteiras	71.431.849	54.431.849	54.431.222	35.938.749	18.492.473	100,00%	66,03%
21DD	Reabilitação de Barragens e outras Infraestruturas Hídricas	16.747.873	15.694.705	13.655.232	869.183	12.786.049	87,01%	5,54%
1851	Aquisição de Equipamentos, e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	1.300.000	300.000	299.800	0	299.800	99,93%	0,00%
		298.907.999	367.048.213	358.465.542	227.992.632	130.472.910	97,66%	62,12%

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024



Pelo gráfico apresentado anteriormente, observa-se que o maior gasto da Autarquia refere-se a despesas obrigatórias – pessoal, encargos e benefícios (62,24%), seguido de investimentos (33,99%), tendo em vista que, por questões de atribuições regimentais, incluem empreendimentos de grande vulto.

EXECUÇÃO DA DESPESA

POR ÁREA DE ATUAÇÃO E PROGRAMA								
PROGRAMA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
OGU - ÁREA MEIO								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	694.648.129	710.179.584	703.784.172	700.961.649	2.822.524	99,10%	98,70%
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.299	39.299	20.724	20.724	0	52,73%	52,73%
OGU - ÁREA FINALÍSTICA								
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	112.935.739	124.590.841	124.175.639	69.390.897	54.784.742	99,67%	55,70%
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	187.820.173	244.962.729	236.793.856	161.261.127	75.532.730	96,67%	65,83%
TOTAL OGU		995.442.340	1.079.772.453	1.064.774.391	931.634.395	133.139.995	98,61%	86,28%
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0	0	900.521	882.558	12.764		
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	0	0	48.098.375	30.161.424	17.936.951		
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	0	0	48.794.438	30.706.749	18.087.689		
TOTAL TED		0	0	97.793.334	61.750.731	36.037.403		
TOTAL GERAL		995.442.340	1.079.772.453	1.162.567.724	993.385.126	169.177.399	107,67%	15,67%

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

POR ELEMENTO DE DESPESA – OGU						
PRINCIPAIS DESPESAS POR ELEMENTO		EMPENHADO	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	% INSCR. EM RP
339.014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	749.178	749.178	0	746.163	100,00%
339.037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	30.200.545	28.349.519	1.851.026	25.101.043	93,87%
339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.155.763	2.708.673	447.090	2.613.238	85,83%
339.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.260.538	4.259.341	1.198	4.245.081	99,97%
339.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.935.838	5.929.718	6.121	5.355.587	99,90%
449.014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	627.502	627.502	0	619.514	100,00%
449.030	MATERIAL DE CONSUMO	2.597.334	1.927.459	669.875	1.922.518	74,21%
449.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.299.814	5.430.851	5.868.963	5.090.932	48,06%
449.037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	9.260.094	7.626.373	1.633.721	6.615.988	82,36%
449.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.481.575	96.201.910	112.279.665	79.410.652	46,14%
449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.859.973	80.101.944	29.758.029	69.775.586	72,91%
449.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.711.024	1.711.024	0	1.711.024	100,00%
449.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.153.243	1.167.089	15.986.155	1.138.188	6,80%
	DEMAIS DESPESAS	97.046.081	96.370.525	675.556	81.146.248	99,30%
TOTAIS		502.338.503	333.161.104	169.177.399	285.491.761	66,32%

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									
UG EXECUTORA		ELEMENTO DESPESA		GRUPO DESPESA		EMPENHADO	LIQUIDADO	DESPESAS INSCRITAS EM RAP	PAGO
113801	CEST/PE	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	5.432	5.432	-----	5.432
				3	Outras Despesas Correntes	42.255	42.255	-----	42.255
193001	CEST/PI	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	3.787	3.787	-----	3.787
				3	Outras Despesas Correntes	43.803	43.803	-----	43.803
193002	ADM CENTRAL	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	236.210	236.210	-----	233.875
				3	Outras Despesas Correntes	321.550	321.550	-----	320.849
		33	PASSAGENS	4	Investimentos	30.806	20.869	9.937	20.869
				3	Outras Despesas Correntes	225.103	202.995	22.108	202.995
193003	CEST/CE	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	166.266	166.266	-----	164.330
				3	Outras Despesas Correntes	102.153	102.153	-----	101.185
193004	CEST/RN	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	30.650	30.650	-----	30.650
				3	Outras Despesas Correntes	41.914	41.914	-----	41.914
193005	CEST/PB	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	53.417	53.417	-----	49.699
				3	Outras Despesas Correntes	61.668	61.668	-----	60.322
193007	CEST/AL	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	61.191	61.191	-----	61.191
				3	Outras Despesas Correntes	19.886	19.886	-----	19.886
193008	CEST/SE	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	0		-----	
				3	Outras Despesas Correntes	24.575	24.575	-----	24.575
193009	CEST/BA	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	68.046	68.046	-----	68.046
				3	Outras Despesas Correntes	53.341	53.341	-----	53.341
193010	CEST/MG	14	DIÁRIAS	4	Investimentos	2.504	2.504	-----	2.504
				3	Outras Despesas Correntes	38.033	38.033	-----	38.033
						1.632.590	1.600.544		1.589.541

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									
GRUPO DESPESA		SUBITEM		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RAP	DESPESAS PAGAS		
4	Investimentos	1	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	4.410.046	3.958.633	451.413	3.486.812	89,76%	10,24%
		2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.386.691	1.210.689	176.002	1.094.500	87,31%	12,69%
		3	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	3.463.358	2.457.051	1.006.307	2.034.676	70,94%	29,06%
3	Outras Despesas Correntes	1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	13.509.772	12.490.883	1.018.889	11.205.925	92,46%	7,54%
		2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.725.885	2.558.861	167.024	2.342.822	93,87%	6,13%
		4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	52.426	52.426		51.822	100,00%	0,00%
		6	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.439.227	1.439.227		1.439.227	100,00%	0,00%
		99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	69.318	26.914	42.403	26.914	38,83%	61,17%
		3	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	12.403.918	11.781.208	622.710	10.034.331	94,98%	5,02%
				39.460.639	35.975.892	3.484.747	31.717.031	91,17%	8,83%

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024



Dois fatos justificam a dimensão das despesas com pessoal: o primeiro diz respeito à insuficiência de recursos humanos, além de grande número de servidores com baixa qualificação e faixa etária elevada e a ausência de reposição por meio de concurso público que predispõe a necessidade de contratação de pessoal de apoio (terceirização); o segundo trata a relevância do patrimônio do DNOCS e a consequente necessidade de vigilância ostensiva.

DESPESAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES										
AÇÃO GOVERNO		RESULTADO LEI		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RAP	DESPESAS PAGAS	
00SX	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	6	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	23.104.793	24.104.793	0	15.550.375	8.438.721	14.307.197	
		7	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA DE BANCADA	78.866.252	94.059.211	0	47.455.782	46.304.236	46.090.722	
		OGU		101.971.045	118.164.004	0	63.006.157	54.742.957	60.397.919	
		7	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA DE BANCADA	0	0	23.374.202	20.678.758	2.695.444	18.935.912	
		8	DESP.DISC.DECORRENTE DE EMENDA SF,CD E COMISSÃO MISTA CN	0	0	24.724.173	9.482.666	15.241.507	449.321	
		TEDs		0	0	48.098.375	30.161.424	17.936.951	19.385.233	
		TOTAIS 00SX		101.971.045	118.164.004	48.098.375	93.167.581	72.679.908	79.783.152	
14VI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA	8	DESP.DISC.DECORRENTE DE EMENDA SF,CD E COMISSÃO MISTA CN	0	6.100.000	0	0	0	0	
1851	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	6	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	300.000	300.000	299.800	0	299.800	0	
	1.000.000			0	0	0	0	0		
TOTAL GERAL				103.271.045	124.564.004	48.398.175	93.167.581	72.979.708	79.783.152	

FONTE: Tesouro Gerencial - Acesso: 24/01/2024

TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA											
UG RESPONSÁVEL		PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		GRUPO DESPESA		EMPENHADO	LIQUIDADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGO
195006	CODEVASF	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000	Administração da Unidade	3	Outras Despesas Correntes	66,028	56,581	9,448	45,262
530009	Secretaria-Executiva - MIDR							524.531,24	524.531,24		424.245,46
								295.605	292.288	3.317	292.288
530013	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH	2321	Recursos Hídricos: quantidade e qualidade para sempre	00TE	Apoio a Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	4	Investimentos	199.982		199.982	
						3	Outras Despesas Correntes	28,623	3,274	25,348	
				21D D	Reabilitação de Barragens e Infraestruturas Hídricas	4	Investimentos	2.939.968	2.409.077	530.892	
				21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração Nacional	4	Investimentos	1.158.911	873.992	284.919	
						4	Investimentos	6.105.851	5.165.038	940.813	3.681.649
						4	Investimentos	7.569.863	3.510.588	4.059.275	3.470.002
						4	Investimentos	6.361.796	6.198.593	163.204	5.008.340
						4	Investimentos	9.206.502	7.971.014	1.235.488	7.847.978
						4	Investimentos	4.068.019	946.828	3.121.190	946.828
						4	Investimentos	683.350	624.731	58.619	97.729
						4	Investimentos	7.870.072	2.127.379	5.742.693	2.083.128
						4	Investimentos	1.190.539		1.190.539	
						4	Investimentos	1.095.000	862.506	232.494	
530023	Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional	2317	Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado	4	Investimentos	23.374.202	20.678.758	2.695.444	18.935.912
				4	Investimentos	24.724.173	9.482.666	15.241.507	449.321		
		2321	Recursos Hídricos:	00VA	Apoio à implantação de Tecnologias de Acesso a Água	4	Investimentos	302.232		302.232	
								97.765.247	61.727.843	36.037.403	43.282.683

PRINCIPAIS DESAFIOS

Os desafios para exercícios vindouros são decorrentes de dificuldades históricas enfrentadas pelo Departamento, que impactam significativamente na execução das despesas de administração, operação, manutenção e recuperação, inclusive de infraestruturas hídricas e as relacionadas aos Projetos Públicos de Irrigação, trazendo ainda, como consequência, dificuldades no alcance das metas e resultados assumidos na Lei Orçamentaria Anual — LOA e no Plano Plurianual — PPA, tais como:

- Deficit orçamentário e financeiro decorrente da exiguidade de recursos para administração e operação do DNOCS em 2024;

- A exiguidade de limites disponíveis no momento da elaboração de proposta de PLOA 2025 e, em consequência, na LOA;

- Necessidade de aumento de recursos para despesas administrativas e operacionais;

- Ampliação do orçamento de investimentos visando a continuidade e/ou retomada de empreendimentos em obediência a cronogramas planejados;

- Necessidade de redimensionamento de sua força de trabalho (Concurso Público).

- O perfil da despesa do DNOCS (70% refere-se a custo de pessoal) o que demonstra o principal insumo da prestação de serviços pelo Departamento.

- Dificuldade na gestão e execução de contratos em virtude do cronograma de desembolso, seja pela demora na liberação ou pelos contingenciamento de recursos, inclusive no que diz respeito a obras e serviços de engenharia ocasionando replanejamentos além da possibilidade de paralisações e/ou aumento de custos de projetos (obras) e atividades em decorrência da inadequação na disponibilidade dos recursos materiais e humanos, inclusive pela falta de reposição de pessoal através de concurso público;

- Historicamente, a liberação de grande parte dos recursos ao final do exercício a exemplo da Lei nº 14.703/2023, que disponibilizou para o DNOCS, a título

de crédito especial, o valor adicional de R\$ 182.293.898,00 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais) no final de outubro/2023, ensejando um montante significativo de despesas inscritas em Restos a Pagar que comprometem a execução financeira para o exercício seguinte.

| Gestão de Pessoas



CONFORMIDADE LEGAL

Com o intuito de garantir a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e os demais normativos relacionados à área de gestão de pessoas, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS procura cumprir integralmente a legislação, em consonância com os normativos expedidos pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC).

Outrossim, os gestores da Administração Central e das Coordenadorias Estaduais, unidades pagadoras descentralizadas que compõem a estrutura organizacional da

Autarquia, declararam observar as normas e o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas, conforme disposto na Lei nº 8.730/1993.

MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Autarquia realiza o controle, o acompanhamento e o registro dos atos de admissão e concessões de aposentadoria e pensão no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais (E-pessoal), para fins de registro no Tribunal de Contas da União.

Em que pese as inúmeras dificuldades decorrentes da significativa carência da força de trabalho do DNOCS, no exercício de 2024 foram encaminhados 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) atos de concessões de aposentadorias e pensões, por meio do sistema E-Pessoal/TCU, comprovando prioridade na realização da referida atividade, como também a execução dos procedimentos relacionados aos indícios de irregularidades na folha de pagamento.

SISTEMAS

O DNOCS utiliza os sistemas estruturadores da Administração Pública Federal, entre os quais o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPF), e o Sistema SouGov, que promove a transformação digital com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos ser-

vidores, de forma a modernizar a Administração Pública Federal. Utiliza ainda os sistemas paralelos de suporte, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema Eletrônico de Frequência, que possibilitam agilidade e transparência dos atos de pessoal praticados. Por meio de informações extraídas do SIAPE é possível detectar e corrigir eventuais inconsistências, mantendo a conformidade da folha de pagamento.

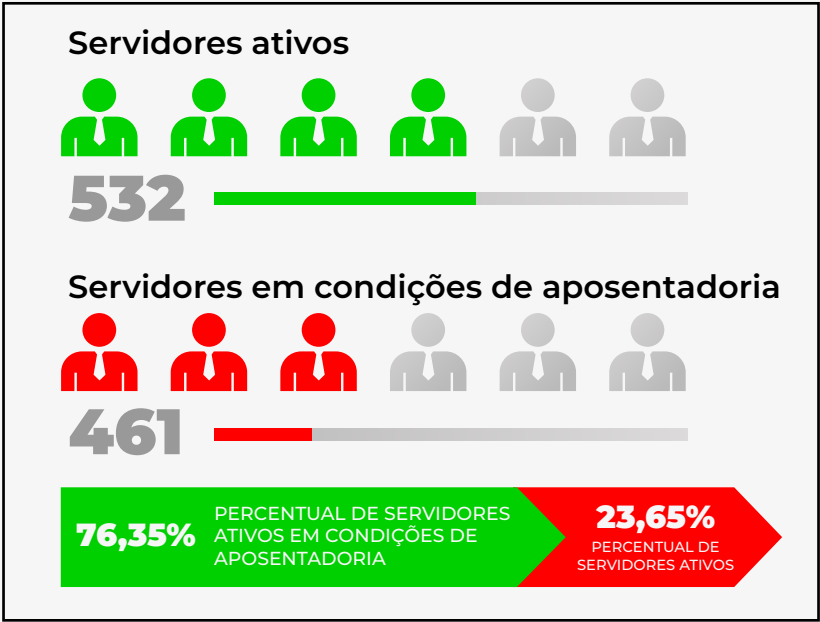
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O DNOCS finalizou o ano de 2024 com 532 (quinhentos e trinta e dois) servidores, nas situações de ativo permanente, cedido, requisitado, exercício descentralizado, exercício provisório, anistiado e nomeados para cargo em comissão (sem vínculo), distribuídos na sede da Administração Central e nas 09 (nove) Coordenadorias Estaduais que compõem a sua estrutura funcional.

No que diz respeito à manutenção de sua força de trabalho a Autarquia enfrenta sérias dificuldades, considerando que apenas nos últimos cinco anos houve uma redução de 57,53% do seu quadro de pessoal, decorrente da aposentadoria de servidores efetivos sem a correspondente reposição, em que pese as recorrentes solicitações de concurso público enviadas às instâncias superiores de governo, sem autorização.

Convém ressaltar que 76,35% dos 461 (quatrocentos e sessenta e um) servidores ocupantes de cargos efetivos já cumpriram os requisitos legais exigidos para a aposentadoria, evidenciando a necessária e urgente recom-

posição do quadro de pessoal da Autarquia.



COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Situação Funcional	Força de Trabalho	% do Total
ATIVO EM OUTRO ÓRGÃO	5	0,94%
ATIVO PERMANENTE	461	86,65%
CEDIDO/REQUISITADO	15	2,82%
EXERC DESCENT CARREI	14	2,63%
EXERC. 7 ART93 8112	7	1,32%
EXERC. LEI 13681/18	2	0,38%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1	0,19%
NOMEADO CARGO COMIS.	27	5,08%
Total	532	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE DE EXERCÍCIO

Unidade Administrativa	Força de Trabalho	Percentual
CEST/AL	16	3,01%
CEST/BA	47	8,83%
CEST/CE	130	24,44%
CEST/MG	11	2,07%
CEST/PB	43	8,08%
CEST/PE	27	5,08%
CEST/PI	86	16,17%
CEST/RN	13	2,44%
CEST/SE	11	2,07%
ADM. CENTRAL	148	27,81%
Total	532	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO

SEXO	Força de Trabalho	Percentual
♀	109	20,49%
♂	423	79,51%
Total	532	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Força de Trabalho	% do Total
19 a 25 anos	1	0,19%
26 a 30 anos	4	0,75%
31 a 35 anos	7	1,32%
36 a 40 anos	27	5,08%
41 a 45 anos	31	5,83%
46 a 50 anos	19	3,57%
51 a 55 anos	14	2,63%
56 a 60 anos	68	12,78%
61 a 65 anos	181	34,02%
Acima de 65 anos	180	33,83%
Total	532	100,00%

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento e alocação de pessoas para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.112/1990, no Decreto 9.739/2019 e na Instrução Normativa nº 2/2019-ME.

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Além das recorrentes propostas de solicitação de concurso público, enviadas anualmente ao Órgão Central de Pessoal Civil, o DNOCS tem envidado esforços na busca de profissionais de outros órgãos e entidades para mitigar as carências de pessoal, especialmente em relação à área finalística, por meio de pedidos de movimentação, cessão e alteração de exercício. Entretanto, o quantitativo de servidores disponibilizados não tem sido suficiente para suprir todas as carências.

Além disso, o DNOCS vem se utilizando do módulo “Oportunidades do SIGEPE”, que é a ferramenta disponível para os órgãos e entidades do Governo Federal divulgarem os processos seletivos com oportunidade para servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, desempenharem suas atribuições em outras Órgãos que estejam necessitando de reforço de sua força de trabalho.

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

A Autarquia encerrou o exercício de 2024 com 461 servidores ativos, 2.953 aposentados e 6.293 beneficiários de pensão.

Segue demonstração de gastos com servidores ativos, aposentados e pensionistas no exercício de 2024, destacando o dispêndio com aposentados e pensionistas, que

corresponde a 90,21% do orçamento anual destinado a pagamento de pessoal.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	TOTAL 2024
ATIVOS	R\$ 66.484.815,01
APOSENTADOS	R\$ 276.099.867,71
PENSIONISTAS	R\$ 336.357.725,25
TOTAL	R\$ 678.942.407,97

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o PGD é regulamentado pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e pela Instrução Normativa Conjunta SEGES--SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023. Em complementação a IN supracitada, foi editada em 21 de dezembro de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 52.

Em 2024 houve continuidade na implantação do Programa de Gestão no DNOCS, que teve início em 2023, por

meio da Portaria nº 184/DG, de 06/02/2023. Ao final do exercício, 25 (vinte e cinco) servidores estavam vinculados ao referido programa.

A utilização desse Programa favoreceu o uso de ferramentas que aceleram o fortalecimento de uma cultura orientada para resultados, gerando um acervo de dados e de informações institucionais, com foco na melhoria do desempenho do órgão, aprimoramento do desempenho individual em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e promoção da melhoria da qualidade de vida dos participantes.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O desempenho dos servidores é obtido anualmente por meio de processo de avaliação, utilizando-se como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo, que é um importante instrumento de gestão e que permite a análise estruturada do desempenho dos colaboradores, identificando necessidades de qualificação e aperfeiçoamento profissional, constituindo requisito indispensável para o recebimento de parcela considerável da remuneração dos servidores.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ferramenta instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, tem por finalidade apontar as necessidades de desenvolvimento levantadas pelas unidades da Autarquia, visando a promoção das habilidades profissionais e pessoais dos

moção das habilidades profissionais e pessoais dos agentes públicos, além de facilitar o atingimento dos objetivos institucionais com o ganho de eficiência e produtividade nas ações do órgão.

No exercício de 2024, 84 (oitenta e quatro) servidores foram capacitados na Autarquia, dentre os quais, 83 (oitenta e três) participaram de eventos de capacitação sem ônus, ofertados pelas Escolas de Governo e somente 01(um) servidor participou de curso custeado pelo Órgão.

No que tange às iniciativas de desenvolvimento, destaca-se a realização de eventos das campanhas “Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul”, que promoveram palestras com a colaboração de parceiros públicos, além de ofertas de serviços tais como: aferição de pressão arterial, medição de glicemia e orientações de saúde.



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS



Como principais desafios, podemos citar:

- Significativa redução da força de trabalho em decorrência de vacâncias ocasionadas principalmente por aposentadorias;
- Elevado número de servidores que já atingiram as condições plenas de aposentadoria voluntária;
- Pouca atratividade para retenção de servidores devido à baixa remuneração proveniente do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE);

Como ações e perspectivas desejáveis para os próprios exercícios, apresentamos:

- Aprovação de proposta para realização de concurso público para a Autarquia com o intuito de fortalecer a Instituição e a descontinuidade dos serviços prestados;
- Proposta de Plano de Cargos e Carreiras e;
- Adequação da estrutura funcional.

Gestão de licitação e contratos



LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2024

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E COORDENADORIAS ESTADUAIS			
Modalidade	Qtde	Valor Contratado	% Relativo ao todo
Contratação Direta	39	R\$ 1.035.830,85	0,24%
Pregão Eletrônico	16	R\$ 430.732.205,08	98,23%
Concorrência Eletrônica	1	R\$ 6.735.896,19	1,54%
Total		R\$ 438.503.932,12	100,00%

UNIDADES CONTRATANTES DO DNOCS: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E 09 COORDENADORIAS ESTADUAIS

Contratações mais relevantes:

As contratações mais relevantes da Administração Central do DNOCS estão concentradas na área de **OBRAS/-SERVIÇOS de Infraestrutura Hídrica**, listadas ao lado:

Pregão Eletrônico:
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO DNOCS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AUTARQUIA.
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (BLOQUETE) , EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS.
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO DNOCS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO.
Concorrência Pública:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SUPERVISÃO TÉCNICA DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORIUNDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO DNOCS.

Conformidade legal:

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

Pregão Eletrônico: Lei nº 14.133/21, inclusive, por Sistema de Registro de Preços

Concorrência Eletrônica: Lei nº 14.133/21

Contratações Diretas: Arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/21

Objetivos Estratégicos:

As contratações mais relevantes do DNOCS estão alinhadas com os objetivos estratégicos finalísticos formalizados no Plano Estratégico do DNOCS – 2021-2024, link: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/transparencia/prestacao-de-contas/gdi/plano-estrategico-institucional-2021-2024.pdf>

- Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios

- Efetuar o monitoramento e a segurança de barragens
- Executar planos e projetos de irrigação
- Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica
- Promover o desenvolvimento da aquicultura e atividades afins
- Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido
- Disseminar conhecimento tecnológico na área de produção

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As particularidades e necessidades específicas de cada setor do DNOCS são o principal desafio da gestão desenvolvida no âmbito das licitações.

Entende-se que a integração de compras entre os setores resultaria em consideráveis ganhos de eficiência.

A restrição orçamentária (contingenciamento), no âmbito da Administração Pública, vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros.

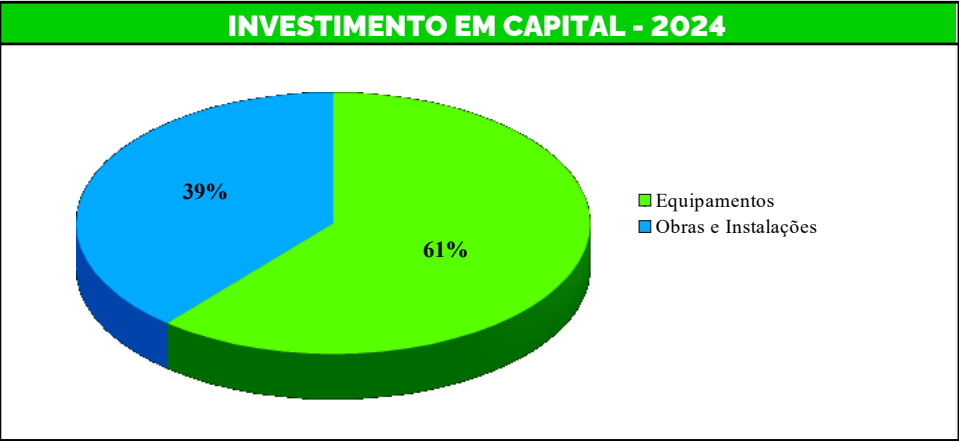
Atualmente, a Divisão de Licitação da Administração Central conta com apenas 02 (dois) servidores efetivos no setor, e recorrentes mudanças da legislação também foram detectadas como dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

INVESTIMENTO EM CAPITAL

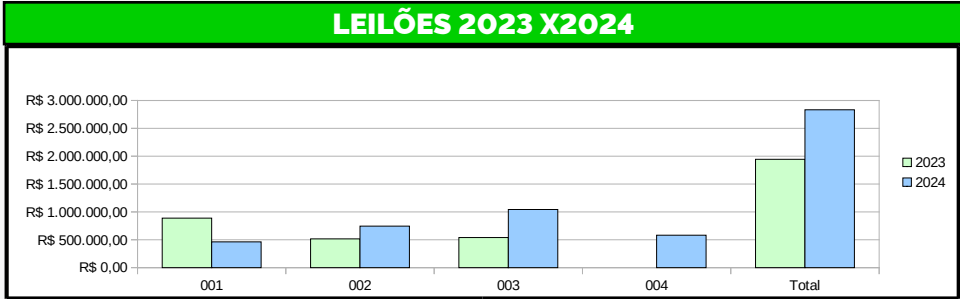
INVESTIMENTO EM CAPITAL			
	Equipamentos	Obras e Instalações	Total
ADM. CENTRAL	R\$ 3.683.334,38	R\$ 17.494,00	R\$ 3.700.828,38
CEST-PI	R\$ 7.907.164,40	R\$ 8.313.610,00	R\$ 16.220.774,40
CEST-CE	—	R\$ 8.793.358,26	R\$ 8.793.358,26
CEST-BA	R\$ 32.374.388,20	R\$ 27.495.833,64	R\$ 59.870.221,84
CEST-SE	R\$ 43.578,02	R\$ 8.108.606,88	R\$ 8.152.184,90
CEST-AL	R\$ 7.867.000,00	R\$ 29.016.565,99	R\$ 36.883.565,99
TOTAL GERAL	R\$ 51.875.465,00	R\$ 81.745.468,77	R\$ 133.620.933,77

Fonte: Administração Central (SEI nº 1840146, 1840967), CEST-PI (SEI nº 1847953), CEST-PB (SEI nº), CEST-CE (SEI nº 1848467), CEST-MG (SEI nº), CEST-BA (SEI nº 1856343), CEST-SE (SEI nº 1848217), CEST-AL (SEI nº 1842930), CEST-RN (SEI nº), CEST-PE (SEI nº)



DESAFIZAMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÕES		
Leilão	2023	2024
001	R\$ 888.190,00	R\$ 462.260,00
002	R\$ 515.780,00	R\$ 744.550,00
003	R\$ 540.310,00	R\$ 1.043.500,00
004	-	R\$ 582.240,00
Total	R\$ 1.944.280,00	R\$ 2.832.550,00

Observa-se que entre os valores arrecadados em 2023 e 2024, houve um aumento de R\$ 888.270,00 (45,69%).

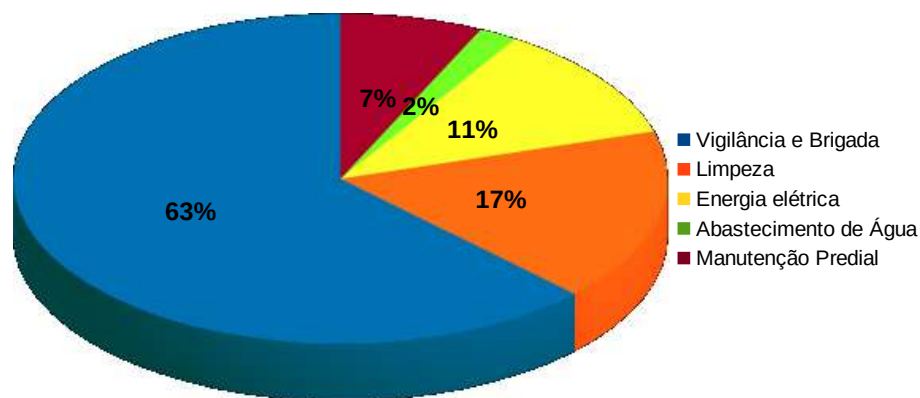


ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS						
		Serviços				
		Vigilância e Brigada	Limpeza	Energia elétrica	Abastecimento de Água	Manutenção Predial
ADM. CENTRAL	Custos - 2024 (R\$)	R\$ 1.650.516,37	R\$ 1.457.041,36	R\$ 1.509.462,20	R\$ 126.462,00	R\$ 652.541,29
CEST-PI		R\$ 503.658,22	R\$ 160.733,44	R\$ 70.843,37	R\$ 34.437,85	—
CEST-PB		R\$ 339.331,84	R\$ 33.185,56	R\$ 106.475,35	R\$ 63.613,17	—
CEST-CE		R\$ 7.535.795,82	—	R\$ 151.776,06	R\$ 25.964,70	—
CEST-BA		R\$ 1.326.023,36	R\$ 1.241.687,48	R\$ 432.141,59	R\$ 126.556,76	R\$ 824.119,24
CEST-SE		R\$ 793.641,00	R\$ 3.800,00	R\$ 56.806,73	R\$ 24.490,21	R\$ 3.542,00
CEST-AL		R\$ 1.015.785,40	R\$ 654.960,06	R\$ 73.778,48	—	—
TOTAL		R\$ 13.164.752,01	R\$ 3.551.407,90	R\$ 2.401.283,78	R\$ 401.524,69	R\$ 1.480.202,53

Fonte: Administração Central (SEI nº 1840967), CEST-PI (SEI nº 1847953), CEST-PB (SEI nº 1841446), CEST-CE (SEI nº 1848467), CEST-MG (SEI nº), CEST-BA (SEI nº 1856343), CEST-SE (SEI nº 1848217), CEST-AL (SEI nº 1842930), CEST-RN (SEI nº), CEST-PE (SEI nº)

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS - 2024



PRINCIPAIS DESAFIOS

Identificar e classificar os imóveis a serem alienados; alienar imóveis não operacionais e realizar reformas imobiliárias necessárias.

CONFORMIDADE LEGAL:

Todas as unidades de gestão estão alinhadas com os termos dos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei complementar nº 101/200, Lei 13.240/2015, Portaria nº 541 do Ministério da Integração Nacional, bem como as instruções dos demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Ressalta-se que o DNOCS produziu a Resolução DC/D-NOCS nº 02/2010, para a gestão de bens imóveis e os

manuals de procedimentos de material e patrimônio e de operacionalização do SIADS bens móveis, almoxarifado e transporte, para adequação dos processos das referidas áreas.

LOCAÇÕES

O DNOCS possui um imóvel locado de terceiros: a sede da CEST-SE. O valor total da locação em 2024 foi de R\$ 106.505,88, como informado no processo SEI Nº 59414.000027/2012-25.

Gestão da tecnologia da informação

CONFORMIDADE LEGAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Para garantir que a Gestão de Tecnologia da Informação esteja em conformidade com a legislação vigente, o DNOCS adota e aplica as diretrizes e normas expedidas pelo próprio órgão, pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do DNOCS tem como principal instância o Comitê de Governança Digital (CGD), criado pela Portaria DNOCS/DG nº 172/23. Sua instituição visa fortalecer a governança

de TIC, promovendo melhores práticas, transparência e alinhamento estratégico na gestão das tecnologias digitais.

O CGD atua como um fórum para discussão e decisão sobre governança de TIC, sendo responsável por definir políticas, avaliar riscos, aprovar projetos estratégicos e supervisionar a implementação de padrões de segurança da informação.

No desempenho de suas atividades, busca-se uma abordagem colaborativa que envolva todas as partes interessadas, garantindo decisões alinhadas aos objetivos organizacionais. O comitê funciona como um mecanismo ágil e proativo para atender às demandas emergentes, impulsionar a inovação e fortalecer a resiliência dos sistemas digitais do DNOCS.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

As atividades de TIC no DNOCS usaram como principal fonte o programa 0004 - Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, da ação 2000 - Administração da Unidade. Para o exercício de 2024, foram previstos R\$ 1.265.750,00 (dotação inicial), utilizados, na maior parte, para os contratos continuados de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações. Deste montante, foram empenhados R\$ 892.676,00, porém pagos apenas R\$ 744.382,00.



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Segue abaixo tabela com visão do fim do exercício (31/12/2024):

Contrato Objeto (vigência)	Fornecedor - CNPJ	Valor anual do contrato* (R\$)	Pagamentos de empenhos de 2024 no exercício** (R\$)	Observações
2/2024 - Central de Serviços (fev/25)	AMAZON INFORMÁTICA / 00.734.255/0001-88	1.453.692,00	911.851,10	-
25/2023 - Serviço de Internet (nov/28)	TELEBRAS / 00.336.701/0001-04	742.544,12	640.872,65	-
25/2022 - Outsourcing de impressão (set/25)	TELECOPY / 23.561.848/0001-95	155.936,96	153.666,28	-
58/2024 - Licenciamento Unun (jun/25)	UNUN SISTEMAS LTDA/48.077.623/000199	36.000,00	36.000,00	-
51/2024 - Manutenção do Firewall (jun/25)	SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/30.896.451/000110	20.000,00	10.000,00	-
75/2024 - Storage (dez/25)	TAKTER BRASIL SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA/36.422.167/000198	54.700,00	-	Produto ainda não entregue
2024NE000468 - Licenciamento Microsoft(dez/25)	SENIORTECH TECNOLOGIA LTDA/09.067.306/000130	16.650,00	-	-
78/2024 - Licenciamento Adobe(dez/25)	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA/04.198.254/000117	13.975,00	-	-

*: Se contrato plurianual, valor de 12 meses; se contrato de serviço continuado, valor do último termo aditivo.
**: Soma dos valores desembolsados dos empenhos emitidos em 2024 obtidos do SIAFI/CONNE na visão de 2024.

PLANO ESTRATÉGICO / DIRETOR DE TIC

Em 2024, foi dada continuidade à execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação / Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PETI-PD-TIC 2023-2024, que norteou as ações de TIC no DNOCS.

A execução do PDTIC em 2024 manteve o foco no planejamento e gestão das contratações de TIC.

Foram instituídas 19 (dezenove) metas e 13 (treze) ações, enquadradas em 7 (sete) necessidades. Das 9 (nove) ações previstas para o exercício de 2024, houve progresso de 55% do PDTIC conforme relatório semestral_2024-2 PDTIC (1828588).



PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

O Comitê de Governança Digital (CGD), vinculado ao macroprocesso de Gestão de TIC e ao processo de Governança de TIC, foi instituído pela Portaria DNOCS/DG nº 8/2023 e reestruturado pela Portaria DNOCS/DG nº 172/2023. Como órgão consultivo e permanente, como

atribuições executivas, o CGD tem as seguintes responsabilidades:

► Designar grupos de trabalho para elaborar:

- Plano de Transformação Digital: abrangendo transformação de serviços, unificação de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e segurança.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de planejamento e gestão de TIC, conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.
- Plano de Dados Abertos: orientador para a abertura de dados do DNOCS, conforme o Decreto nº 8.777/2016.
- Plano de Segurança da Informação: incluindo organização da Política de Segurança da Informação (PSI), capacitação e conscientização, conforme a Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2020.

► Aprovar os instrumentos de planejamento mencionados acima.

► Assessorar na implementação da segurança da informação, incluindo:

- Formação de grupos de trabalho;
- Participação na elaboração e revisão da PSI e normas internas;
- Deliberação sobre normas de segurança.

- **Apresentação dos resultados do CGD em 2024:**

Continuidade do **PETI-PDTIC 2023-2024**;

Implementação de **políticas para inventário e proteção** de dados pessoais, backup, gestão de ativos e controle de acesso (LGPD), gestão de registros (logs) e gerenciamento de vulnerabilidades;

DNOCS obteve índices expressivos no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão do TCU.

O Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação (IGovTI) alcançou 80,7%, enquanto o Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação (IGestTI) registrou 76,7%. Esses resultados refletem os avanços na governança e gestão da TIC e segurança da informação no Órgão, demonstrando compromisso com boas práticas e eficiência administrativa.

Mais detalhes podem ser conferidos no relatório disponível em [IESGo 2024 - DNOCS](#).

Planejamento da estrutura de Gestão da Informação:

- **PoSIC e Norma Complementar 01**;
- **CGD** como órgão colegiado;
- **Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes (ETIR)**, subordinada à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC).



PRINCIPAIS METAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Metas:

- Elevar o nível de maturidade da Governança de TIC: implementar práticas e processos mais eficientes para garantir que a TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos do DNOCS.
- Alinhamento estratégico da TIC: assegurar que as iniciativas tecnológicas estejam em consonância com a missão, visão e valores institucionais, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.
- Promoção da transformação digital: impulsionar a adoção de tecnologias digitais para otimizar processos, melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo DNOCS.
- Fortalecer o DNOCS como referência: consolidar a posição da Autarquia como líder na gestão sustentável de recursos hídricos e no enfrentamento da seca, através do uso estratégico da TIC.
- Modernização da infraestrutura de TIC: atualizar e valorizar os recursos tecnológicos do DNOCS, incluindo o datacenter e a adoção de serviços em nuvem, para garantir segurança, disponibilidade e escalabilidade.
- Melhoria da segurança da informação: implementar

medidas de segurança robustas para proteger os dados e sistemas do DNOCS contra ameaças cibernéticas.

- Otimização da gestão de TIC: aperfeiçoar os processos de contratação, operação e manutenção de soluções de TIC, buscando eficiência e economicidade.
- Capacitação e conscientização: promover o desenvolvimento de habilidades e a conscientização dos servidores do DNOCS em relação ao uso de tecnologias digitais, segurança da informação e transformação digital.

Desafios:

- Falta de pessoal: a carência de profissionais qualificados em TIC pode dificultar a implementação de projetos e a manutenção dos sistemas.
- Alta demanda de trabalho: a grande demanda por planejamento de aquisições de soluções de TIC pode sobrecarregar a equipe existente.
- Resistência à mudança: a transição para novas tecnologias e processos pode encontrar resistência por parte de alguns servidores.
- Complexidade tecnológica: a rápida evolução das tecnologias digitais exige atualização constante e adaptação das estratégias de TIC.
- Restrições orçamentárias: a disponibilidade de recursos financeiros pode ser um fator limitante para a implementação de projetos de TIC.

Ações em andamento e planejadas:

- Revisão da Política de Governança de TIC: atualizar a legislação interna para refletir as melhores práticas e os desafios atuais.
- Adaptação da PoSIC: ajustar a Política de Segurança da Informação e Comunicações ao novo cenário tecnológico.
- Modernização do Datacenter: implementar uma sala-segura para garantir a segurança e a disponibilidade dos sistemas.
- Adoção de serviços em nuvem: contratar serviços de hospedagem, armazenamento e segurança em nuvem para aumentar a segurança e a escalabilidade.
- Contratação de serviços de operação de TIC: delegar a operação da infraestrutura de TIC e o atendimento ao usuário a uma empresa especializada.
- Melhoria da segurança da internet: reforçar a segurança do acesso à internet nas unidades do DNOCS.
- Aquisição de licenças de software: atender às demandas das diversas unidades do DNOCS por licenças de software.
- Promoção da transformação digital: desenvolver e implementar projetos de transformação digital em diversas áreas do DNOCS.

- Implantação da LGPD: adequar o DNOCS à Lei Geral de Proteção de Dados.
- Readequação dos Controles Internos do STI: revisar e documentar os controles internos da área de TIC.
- Publicação do novo PDTIC: elaborar um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.
- Conscientização sobre TIC: promover ações de conscientização sobre administração de recursos de TIC, transformação digital e segurança da informação.
- Seleção para as novas GSISP concedidas, de Gestão de Informação e de Contratações de Soluções de TIC.

Perspectivas Futuras:

- Fortalecimento da cultura digital: adoção de uma cultura organizacional orientada para o uso de tecnologias digitais em todos os níveis do DNOCS.
- Ampliação da oferta de serviços digitais: expansão da oferta de serviços públicos digitais aos cidadãos, facilitando o acesso e a interação com o DNOCS.
- Otimização da gestão de recursos hídricos: utilização de tecnologias digitais para aprimorar a gestão de recursos hídricos, o combate à seca e a sustentabilidade ambiental.

Inovação contínua: busca constante por novas tecnologias e soluções inovadoras para melhorar a eficiência e a efetividade da atuação do DNOCS.

Valorização dos profissionais de TIC: investimento no desenvolvimento e na capacitação dos profissionais de TIC, reconhecendo sua importância estratégica para o DNOCS.

Este panorama busca sintetizar as informações fornecidas, oferecendo uma visão abrangente das metas, desafios, ações e perspectivas futuras da TIC no DNOCS. É importante ressaltar que este é um cenário dinâmico, sujeito a mudanças e adaptações ao longo do tempo, em função das necessidades e prioridades institucionais.

| Sustentabilidade ambiental

PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, OBRAS E AQUISIÇÕES

Todos os Termos de Referências (TR) e/ou Projetos Básicos (PB), elaborados no DNOCS, atendem a legislação vigente no que diz respeito aos critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pela Advocacia Geral da União (AGU), de que as futuras empresas contratadas atendam ao GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - OUTUBRO 2024 - 7ª EDIÇÃO da AGU.

Dessa forma, são observados os aspectos técnicos e jurídicos, destacados na utilização de ventilação e iluminação naturais, aproveitamento das águas da chuva, matéria-prima e mão de obra locais, a obrigatoriedade inafastável da acessibilidade na edificação, consideração da legislação de direito urbanístico, plano diretor, preservação do patrimônio histórico, licenciamento ambiental, direitos humanos dos trabalhadores envolvidos, dignidade laboral, equipamentos de segurança, além da gestão adequada dos resíduos e rejeitos.

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Em atendimento a Portaria SEGES/ME nº 8.678/ 2021, o DNOCS elaborou, no exercício de 2024, o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS (Processo nº 59400.003769/2024-03).

O PLS tem como objetivos:

- Minimizar o impacto ambiental das atividades logísticas da organização.

- Promover práticas socialmente justas e eticamente responsáveis na cadeia de suprimentos.
- Otimizar os custos logísticos, buscando maior eficiência e racionalização dos recursos.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

- Separação e coleta seletiva dos resíduos sólidos e posterior doação destes insumos para recicladores.
- Embalagens de materiais de consumo e permanente, recebidos, destinados para reciclagem.
- Realizações de Leilões de Bens Móveis Inservíveis com objetivo de reduzir materiais que não são mais utilizados no órgão e que podem ser reaproveitados por terceiros, contribuindo com as políticas ambientais de descartes conscientes, reciclagem e reaproveitamentos destes materiais. Em 2024, foram realizados 04 (três) Leilões Públicos.
- Utilização de lixeiras seletivas na Adm. Central.
- Aquisição de papel A4 com certificação CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e/ou FSC (Forestry Stewardship Council).
- Exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para garantir eficiência energética.
- Critérios de Sustentabilidade exigidos nos Termos de Referência.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

- Utilização do Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
- Utilização do Sistema de Almojarifado Virtual – AVN.
- Utilização de requisição de material de expediente e permanente de forma digital (Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS).
- Configuração de impressão econômica (frente e verso, margens ajustadas, modo eco de impressão etc.).
- Digitalização de faturas/documentos (evitando gastos com papéis).



CONSUMO DE COPO DESCARTÁVEL

- Análise dos quantitativos solicitados pelos Setores Requisitantes.
- Cartazes incentivando a adoção de copos ou garrafas reutilizadas, ou a adoção de apenas um copo descartável para o dia.

COPOS DESCARTÁVEIS (PACOTES)

2019 (PRÉ PANDEMIA)	2023	2024	REDUÇÃO (2024 E 2023)
1789	669	619	↓ -7,47 %

FONTE: PROCESSO SEI Nº 59400.000289/2025-63 (DOCUMENTO 1848434)

CONSUMO DE PAPEL

- Utilização do Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
- Utilização de requisição de material de expediente e permanente de forma digital (Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS).
- Digitalização de faturas/documentos (evitando gastos com papéis).
- Configuração de impressão econômica (frente e verso, margens ajustadas, modo eco de impressão, etc).
- Análise dos quantitativos solicitados pelos Setores Requisitantes.

PAPEL A4 (RESMAS)

2019 (PRÉ PANDEMIA)	2023	2024	REDUÇÃO (2024 E 2023)
1464	551	522	↓ -5,26 %

FONTE: PROCESSO SEI Nº 59400.000289/2025-63 (DOCUMENTO 1848434)

CONSUMO DE ÁGUA

- O abastecimento de água é feito através de fornecimento pela CAGECE e com poço artesiano instalado no pátio do Edifício — Sede do DNOCS.
- Disponibilidade de um profissional (encanador) para ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações, verificando todos os vazamentos existentes na edificação, evitando assim o desperdício no consumo de água.

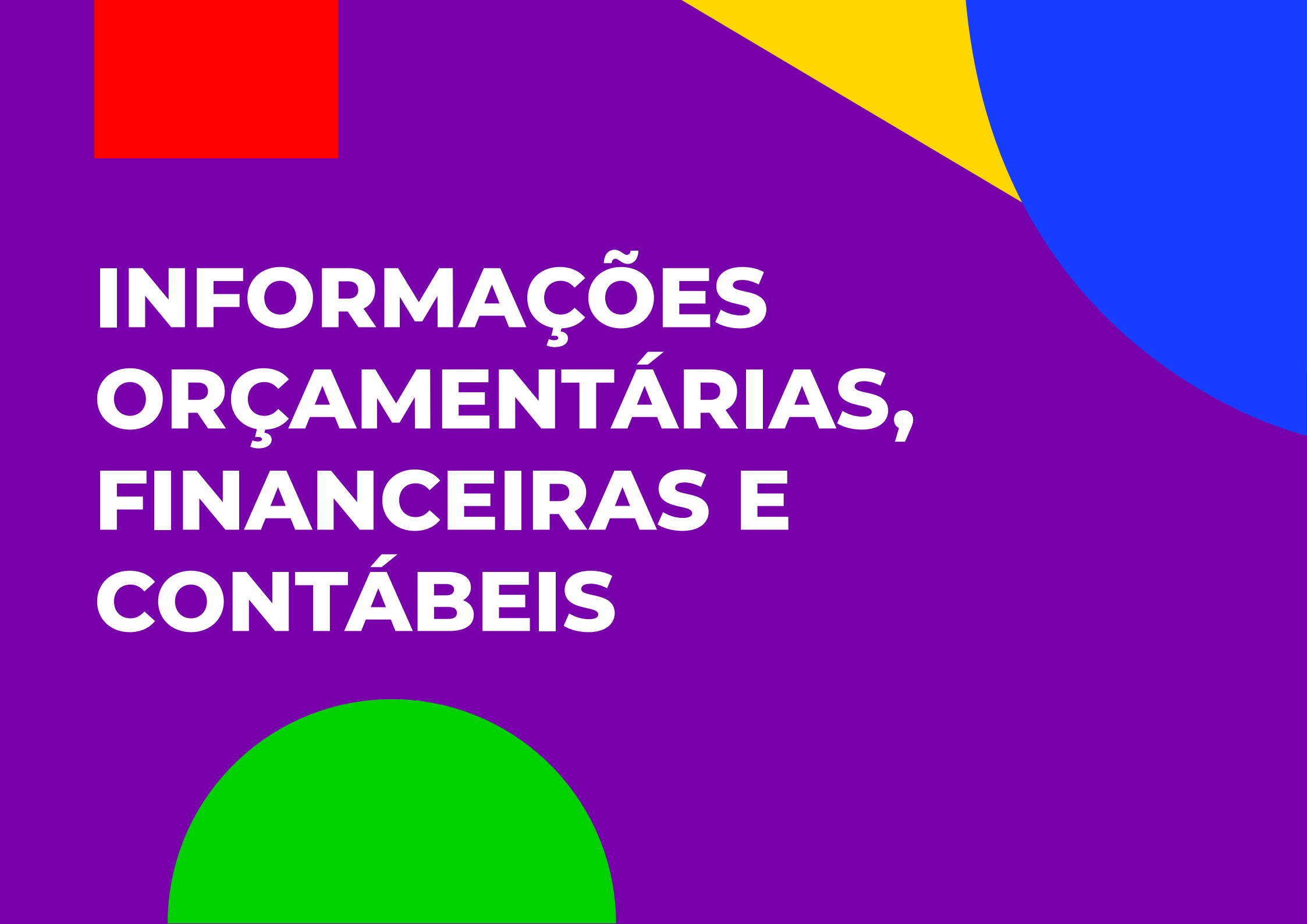
CONSUMO DE ÁGUA (EM M³)

2019 (PRÉ PANDEMIA)	2023	2024	REDUÇÃO (2024 E 2023)
6491	5.395	4.164	↓ -22,82 %

FONTE: PROCESSO SEI Nº 59400.000541/2024-53 (DOCUMENTO 1840471)

CONSUMO DE ENERGIA

- Limitar o uso de ar-condicionado nas salas desocupadas, colocar a temperatura 22°C, mantendo portas e janelas fechadas, quando estiver utilizando o ar-condicionado.
- Uso de lâmpadas de LED, que são, mais eficientes, livres de poluentes e substâncias tóxicas (Processos nº 59400.001828/2024-09 – Aguardando entrega pelo fornecedor).
- Desligamento dos computadores e outros equipamentos ao finalizar o expediente.
- Aquisição de máquinas de ar-condicionado split, com equipamentos constando o Selo Procel “A”.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As Demonstrações Contábeis, também conhecidas como Demonstrações Financeiras (DF), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manual Siafi. o Serviço de Contabilidade (DA/DRF/CO), responsável pela contabilidade do DNOCS, tem sua estrutura estabelecida na Portaria n.º 43/2017/DG/GAB, 31 de janeiro de 2017. Faz parte da Divisão de Recursos Financeiros (DA/DRF) e essa, por sua vez, da Diretoria Administrativa (DA).

A força de trabalho da Setorial de Contabilidade tem sido reduzida ao longo dos anos por aposentadorias, pedidos de vacâncias e redistribuições, sem, contudo, haver a devida recomposição. Contando atualmente com apenas 4 servidores, sendo 1 economista, 1 administradora e 2 contadores.

O setor é subdividido em duas seções, sendo uma dedicada à análise das prestações de contas (DA/DRF/CO-PC) e outra, às atividades próprias de Setorial de Contabilidade (DA/DRF/CO-CC) nos termos da Macrofunção-STN 020315:

- *“Os órgãos/unidades Setoriais de Contabilidade são as unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública, responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI de determinadas unidades gestoras executoras ou órgãos sob sua supervisão, podendo ser caracterizados nas seguintes formas:*
- *- Setorial Contábil de Órgão: é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil.”*

A reduzida equipe, além de se dividir entre as atividades inerentes às seções, também comporta a Comissão de Tomadas de Contas Especiais (TCE) e é responsável pelo cadastro de acessos a diversos sistemas de governo.

Faz-se oportuno destacar texto da norma ao se referir ao conformista:

- *“O conformista contábil, em observância ao princípio da segregação de função, não poderá, concomitantemente, exercer quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.”*

O mandamento visa salvaguardar as atribuições legais da Setorial de Contabilidade, como órgão de transparência e accountability, de encargos estranhos às atividades contábeis que porventura possam lhe ser atribuídos:

- *“Os servidores da Unidade Gestora, ocupantes do cargo de Contador, de Técnico em Contabilidade ou de cargo equivalente com atribuições contábeis, devem estar envolvidos com as atividades contábeis da sua unidade de lotação para fins da conformidade contábil, sendo esses profissionais subordinados tecnicamente à Seccional ou Setorial de Contabilidade e credenciados no SIAFI para este fim.”*

Guia-se por procedimentos descritos na Macrofunção-STN 020315 e estabelece como necessária a autonomia profissional, como condição de preservar a fidedignidade na evidenciação dos efeitos patrimoniais, orçamentários e financeiros nas Demonstrações Contábeis e relatórios refletindo com integridade as alterações no patrimônio público, objeto central da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, adota a Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e se utiliza do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, participa do macroprocesso contábil da União, contando com a estrutura normativa e suporte operacional da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que atua como órgão central de contabilidade e da CCONT do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, do qual o DNOCS é vinculado, que atua como Órgão Setorial de Contabilidade.

Os controles para garantir a regularidade, completude, abrangência e observância das normas estão relacionados à integridade da informação contábil. Cada prerrogativa de registros no sistema é passível de conferência mensal e integra o processo de gerenciamento de acesso e segurança.

A conformidade de registro de gestão, observada a segregação de funções, atesta a conformidade com os documentos de suporte.

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral (RCPG) apresentam a situação e os resultados do exercício. É composto pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

As Demonstrações Financeiras 2024 foram elaboradas a

partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Os RCPG fornecem informações sobre gestão do patrimônio público e contribuem na prestação de conta, evidenciam a situação financeira-contábil da Unidade Prestadora de Contas (UPC), evolução no exercício de referência e em comparação ao último exercício, fatos contábeis e mutações, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa e outras informações que subsidiem a avaliação da gestão econômico-financeira da entidade.

Em relação à depreciação, amortização e exaustão tem-se por base a Lei nº 4320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), MCASP, Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 6.976/2009.

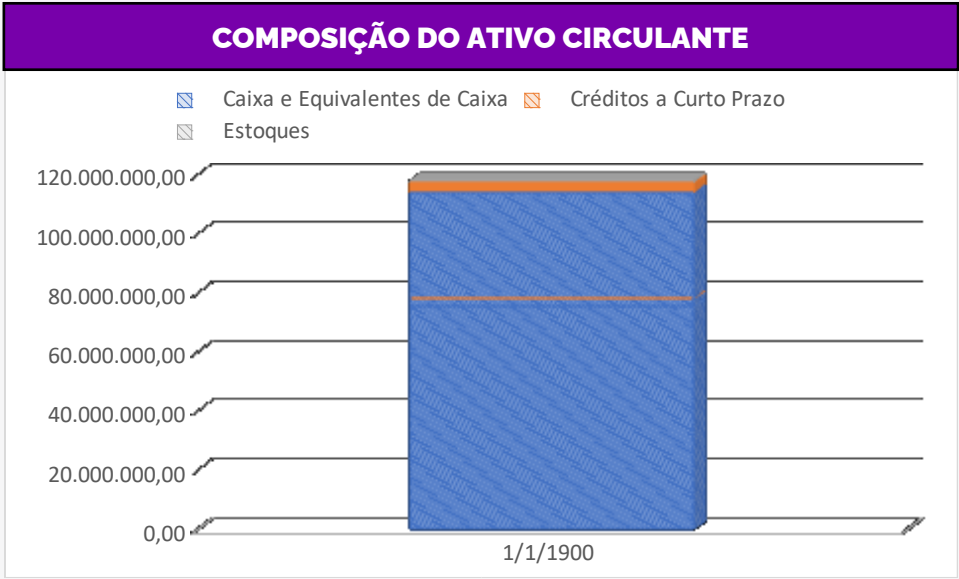
O custo, direto e indireto, do ativo imobilizado ou do ativo intangível é utilizado como base de cálculo para depreciação, amortização ou exaustão, método quotas constantes e apuração a partir da disponibilidade, com exceção aos bens imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Nesse caso, o valor é apurado automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor depreciável, método da Parábola de Kuentzle, no mesmo dia em que o bem é colocado em condição de uso.

Vale ressaltar que há normas de prestações de contas próprias de fundos de financiamentos e de conselhos de

profissões, que não se aplicam ao DNOCS, posto tratar-se de uma Autarquia.

Também não se aplicam os apontamentos e medidas relativas às conclusões de auditorias independentes das demonstrações financeiras realizadas por entidades externas ou órgãos de controle, posto não ter ocorrido tais auditorias no período do fechamento do exercício até a presente data, nem do exercício financeiro em comparado.

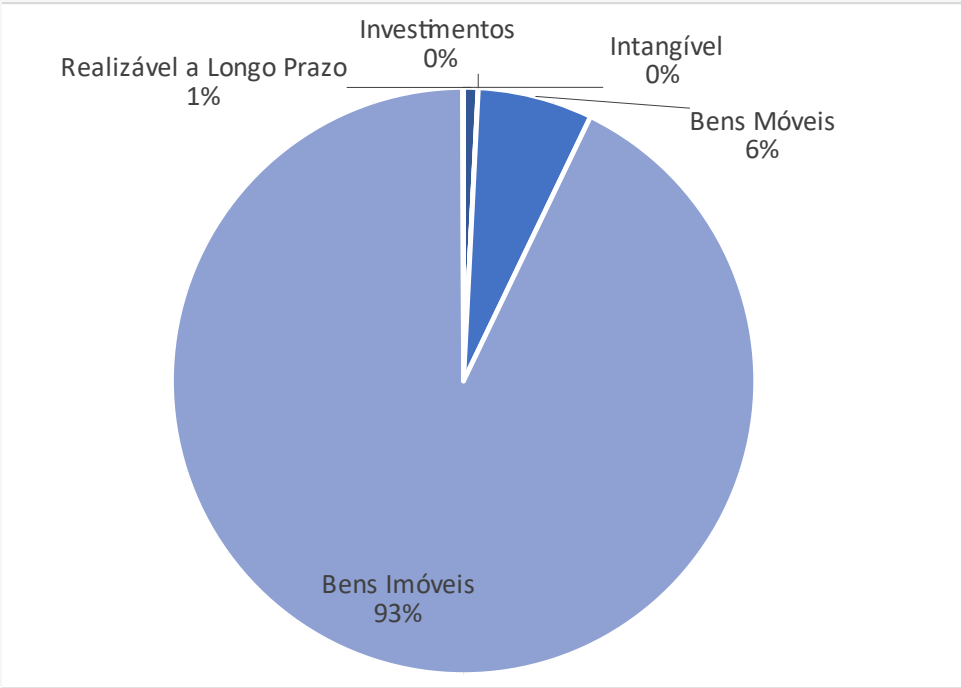
O Ativo Circulante é formado majoritariamente por Caixa e Equivalentes de Caixa, 96% do total, com saldo de R\$114 milhões em 31/12/2024. O valor representa um acréscimo de 51,07% em relação a 2023.



Dos R\$114 milhões, R\$63 milhões já estavam comprometidos com ordens de pagamento emitidas em 2024, que foram efetivadas em 2025.

O Ativo Não Circulante é formado pelos itens *Ativo Realizável a Longo Prazo*, *Investimentos*, *Imobilizado* e *Intangível*. O *Imobilizado* teve a maior participação na formação do *Ativo Não Circulante*, R\$6,9 bilhões de saldo, o equivalente a 99,14% no *exercício*.

O imobilizado apresentou um aumento de 7,91%. Os Imóveis cresceram R\$368 milhões, 6% em relação a 2023 e os Bens Móveis cresceram R\$137 milhões, um incremento de 45%.



O Passivo Circulante apresentou um saldo de R\$1,26 bilhão, distribuídos nas *contas Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo*, 5%, *Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo*, 7%; *Transferências Fiscais a Curto Prazo*, 1%, e *Demais Obrigações a Curto Prazo*, 87%, que

apresenta o montante mais expressivo, R\$1,1 bilhão, e refere-se a, principalmente, Termos de Execução Descentralizadas contratados a comprovar.

O resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) apresentou um aumento de 139 %, passando de um deficit de R\$856 milhões para um superávit de R\$ 335 milhões.

As despesas no geral encolheram em R\$419 milhões, cerca de 14%, mas nem todas reduziram. Despesas com transferência e delegações concedidas, que responderam por 60% do grupo ou R\$1,58 bilhão, teve um incremento de R\$414 milhões ou 35%. Já gastos com pessoal e encargos reduziu em R\$10 milhões ou 12% em relação a 2023, passando de R\$88 milhões para R\$78 milhões.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, onde estão registradas as depreciações e baixas de bens móveis e imóveis, responderam por 11% da despesa total e reduziu em R\$414 milhões ou 74% do montante do ano anterior, refletindo o menor volume de alienações realizadas no exercício.

	AV%	2024	AH	AH%	2023
Pessoal e Encargos	3%	78.043.058,89	-10.403.788,01	-12%	88.446.846,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22%	591.525.258,26	7.355.259,56	1%	584.169.998,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4%	97.513.490,84	-12.913.250,23	-12%	110.426.741,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0%	204.296,93	-280.552,99	-58%	484.849,92
Transferências e Delegações Concedidas	60%	1.585.210.943,29	414.666.668,56	35%	1.170.544.274,73
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11%	290.006.373,02	-817.989.694,09	-74%	1.107.996.067,11
Tributárias	0%	90.932,82	-135.101,43	-60%	226.034,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0%	25.938,34	16.223,15	167%	9.715,19
	100%	2.642.622.316,39	-419.684.235,48	-14%	3.062.306.550,87

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento da receita orçamentária em valores por grupo. O total de ingressos somou R\$3,04 bilhões, R\$205 milhões a mais que no período anterior, uma variação de 7,25%.

	AV%	2024	AH%	2023
Receitas Orçamentárias	0,28%	8.554.320,07	-1%	8.653.380,26
Transferências Financeiras Recebidas	88,44%	2.692.464.145,64	28%	2.108.352.030,53
Recebimentos Extraorçamentários	8,80%	267.945.786,27	-59%	659.870.505,12
Saldo do Exercício Anterior	2,48%	75.500.055,77	22%	61.815.484,34

O destaque ficou para as transferências financeiras recebidas que responderam por 88% dos recebimentos.

O quadro a seguir apresenta a Execução Orçamentária e Financeira (EOF) por unidades gestoras que compõem a UPC, conforme valores evidenciados no Balanço Orçamentário.

De R\$1,16 bilhão empenhados, 85% foram liquidados/executados e 15% ficaram para restos a pagar não processados. De R\$993 milhões liquidados, R\$895 milhões ou 90% foram pagos, restando 10% desse valor para restos a pagar processados.

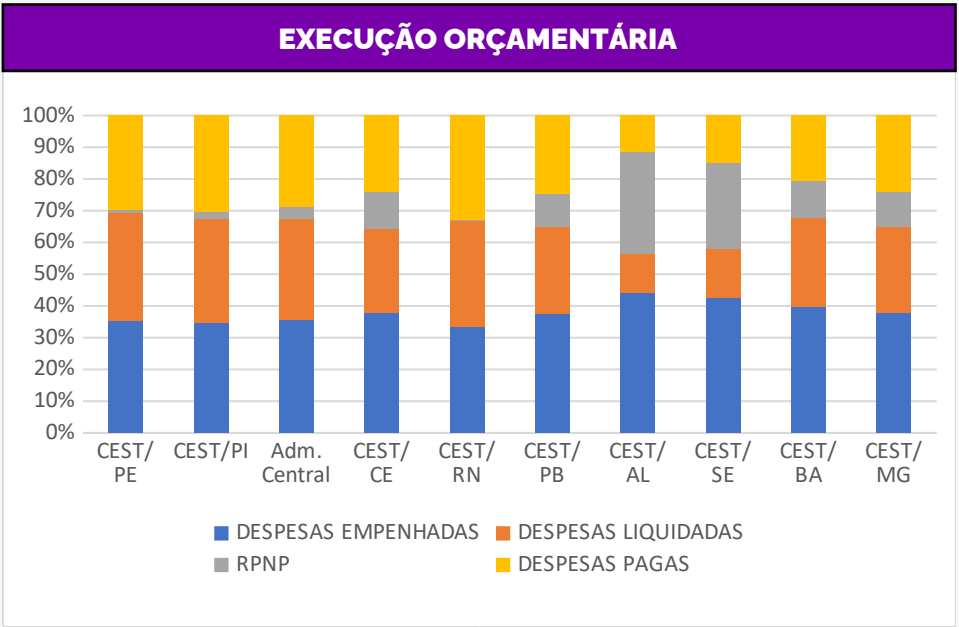
CEST	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RPNP	DESPESAS PAGAS
CEST/PE	2.434.984,96	2.352.456,18	82.528,78	2.050.333,82
CEST/PI	1.174.689,87	1.101.169,24	73.520,63	1.026.176,83
Adm. Central	1.005.445.952,38	893.566.642,26	111.879.310,12	809.138.884,40
CEST/CE	27.598.981,58	19.180.826,56	8.418.155,02	17.543.468,27
CEST/RN	21.178.483,71	21.125.797,50	52.686,21	20.861.423,28
CEST/PB	2.569.479,14	1.855.675,14	713.804,00	1.684.945,00
CEST/AL	20.745.479,89	5.650.170,41	15.095.309,48	5.325.054,46
CEST/SE	26.367.205,14	9.632.689,54	16.734.515,60	9.352.809,90
CEST/BA	53.000.303,79	37.453.667,55	15.546.636,24	27.648.535,42
CEST/MG	2.046.964,88	1.466.032,03	580.932,85	1.304.133,23
	1.162.562.525,34	993.385.126,41	169.177.398,93	895.935.764,61

O gráfico abaixo apresenta o nível de execução orçamentária, por unidades gestoras.

O maior percentual de execução foi o da CEST-RN, que empenhou R\$21,178 milhões e liquidou R\$21,125 milhões, 99% de execução orçamentária, seguida pela CEST-PE, com 96%, e CEST-PI com 93%.

Os maiores valores de empenhos e liquidação ocorreram na Administração Central do DNOCS com R\$1 bilhão empenhados e R\$893 milhões liquidados, entretanto, cabe destacar que a folha de pagamento de ativos, inativos e pensionista é executada nessa unidade.

Em montantes empenhados, segue-se a CEST-BA, com R\$53 milhões e execução de 70% e CEST-Ce com R\$27 milhões e 70% de execução.



A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apurada em dezembro de 2024 apresentou saldo positivo em R\$38 milhões, quase duas vezes a geração de caixa do ano anterior. Em termos nominais, trata-se de um aumento de R\$24 milhões.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA - EM REAIS				
	2024	AH	2023	Varição Nominal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	547.748.154,85	125,77%	242.611.269,88	305.136.884,97
INGRESSOS	2.696.910.520,78	27,64%	2.112.915.178,52	583.995.342,26
DESEMBOLSOS	-2.149.162.365,93	14,91%	-1.870.303.908,64	-278.858.457,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-509.192.643,76	122,43%	-228.926.698,45	-280.265.945,31
INGRESSOS	5.411.911,04	2,81%	5.263.805,51	148.105,53
Alienação de Bens	5.411.911,04	2,81%	5.263.805,51	148.105,53
DESEMBOLSOS	-514.604.554,80	119,74%	-234.190.503,96	-280.414.050,84
Aquisição de Ativo Não Circulante	-479.725.128,05	125,95%	-212.313.246,22	-267.411.881,83
Outros Desembolsos de Investimentos	-34.879.426,75	59,43%	-21.877.257,74	-13.002.169,01
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.555.511,09	181,74%	13.684.571,43	24.870.939,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	75.500.055,77	22,14%	61.815.484,34	13.684.571,43

Analisando a relação entre o fluxo de caixa de 2024, observa-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais, R\$547 milhões, foram suficientes para suportar o fluxo de caixa das atividades de investimento, R\$509 milhões.

O principal suporte da organização vem do fluxo de atividades operacionais.

Em relação aos financiamentos, não houve movimentação de caixa nos últimos dois exercícios financeiros.

Clique aqui para acessar a
Declaração do Contador



<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/t-pc/DeclaracaodoContadorSEI1852997.pdf>



Clique aqui para acessar o
Relatório do Contador 2024



<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/t-pc/Relatriocontabil2024.pdf>



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANA - Agência Nacional de Águas
AUDI - Auditoria Interna
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CDRU - Contratos de Concessão de Direito Real de Uso.
CEST - Coordenadoria Estadual do DNOCS
CGU - Controladoria-Geral da União
CGU-PAD - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CTS - Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações
CPGE - Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
CPGE/DGE - Divisão de Gestão Estratégica
CPGE/GOV - Serviço de Governança
CPGE/NUGOV - Núcleo de Governança
DA - Diretoria Administrativa
DA/DGP - Divisão de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DG - Diretoria-Geral
DG/GAB - Gabinete da Direção Geral
DGE/PE - Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico
DI - Diretoria de Infraestrutura Hídrica
DP - Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
DP/GTRA - Grupo de Trabalho de Regularização Ambiental
DP/DPA/MC - Serviço de Monitoramento e Controle Estatístico
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENDES - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FAPIJA - Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe - Apodi
FALA-BR - Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação
GDACE - Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
IGG - Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública
IGOV - Índice de Governança
IgovContrat - índice de governança e gestão de contratações
IgovPessoas - índice de governança e gestão de pessoas
iGovPub - índice de governança pública organizacional
INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - BA
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MPF - Ministério Público Federal
NUC - Núcleo de Correição
OGU - Orçamento Geral da União
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI - Planejamento Estratégico Institucional
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PETIC / PDTIC - Plano Estratégico / Diretor de Tecnologia da Informação

PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PGR-I - Plano de Gestão de Riscos Integrada

PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

POA - Plano Operativo Anual

PPA - Plano Plurianual

PPI - Projeto Público de Irrigação

PRM - Procuradoria da República no Município

PROSB - Programa de Segurança de Barragens

RAE - Reunião de Avaliação Estratégica

RAMA - Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental

GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

IGG - Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública

RIPD - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

RGRS - Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

RP - Restos a pagar

RPNP - Restos a pagar não processados

RPP - Restos a pagar processados

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEMACE - Superintendência Estadual de Meio Ambiente no Estado do Ceará

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SIG

SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil

SISOUVIDOR - Sistema Gerenciado pela Ouvidoria do MDRI

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

TED - Termos de Execução Descentralizada

TCU - Tribunal de Contas da União

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UO - Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro, Fortaleza - CE, 60035-110



(85) 3391-5100



www.gov.br/dnocs